

**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA  
DO RIO GRANDE DO NORTE**

# Relatório de Gestão

2007



CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO RIO GRANDE DO NORTE

# RELATÓRIO DE GESTÃO – 2007

NATAL (RN), JANEIRO DE 2008.

## **PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

Luiz Inácio Lula da Silva

## **MINISTRO DA EDUCAÇÃO**

Fernando Haddad

## **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISISONAL E TECNOLÓGICA**

Eliezer Moreira Pacheco

## **CONSELHO DIRETOR**

### **Membros Titulares**

- Belchior de Oliveira Rocha
- Cláudio César de Medeiros Braga
- Erasmo José Pereira de Oliveira
- Flávio José Cavalcanti de Azevedo
- Francisco das Chagas de Mariz Fernandes (Presidente)
- Francisco Pereira da Silva
- Hélio Pignataro Filho
- João Batista de Oliveira Silva
- Otávio Oliveira Santos

### **Membros Suplentes**

- Enilson Araújo Pereira
- Ricardo André de Medeiros Maciel
- Eduardo Janser de Azevedo Dantas
- Francisco Bento das Chagas Guerra
- Cleomax Medeiros dos Santos Júnior
- Verônica Lacerda Arnaud
- Vilma Félix da Silva
- Luiz Antônio Bezerra Lacerda
- Eduardo Pinheiro da Costa

**DIRETOR-GERAL**

Francisco das Chagas de Mariz Fernandes

**DIRETORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS**

Solange da Costa Fernandes

**DIRETOR DE ENSINO**

Belchior de Oliveira Rocha

**DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E DE PLANEJAMENTO**

Valdelúcio Pereira Ribeiro

**DIRETOR DE RELAÇÕES EMPRESARIAIS E COMUNITÁRIAS**

Liznando Fernandes da Costa

**DIRETOR DE PESQUISA**

José Yvan Pereira Leite

**CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

Auridan Dantas de Araújo

**CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

Alex Fabiano de Araújo Furtunato

**CHEFE DA CONSULTORIA JURÍDICA**

Wellington de Macedo Virgínio

**CHEFE DA AUDITORIA INTERNA**

Francisco Antônio de Pontes

**CHEFE DE GABINETE DA DIREÇÃO GERAL**

Maria Auxiliadora Pereira de Lira

**DIRETOR DA UNIDADE SEDE**

Enilson Araújo Pereira

**CHEFE DO DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CONSTRUÇÃO CIVIL**

Evandro Firmino de Souza

**CHEFE DO DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL**

Adjair Ferreira Barros Filho

**CHEFE DO DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE RECURSOS NATURAIS**

Erivan Sales do Amaral

**CHEFE DO DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

José de Ribamar Silva Oliveira

**CHEFE DO DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE GESTÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS**

Aurir Marcelino dos Santos

**CHEFE DO DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES**

Tércio Luiz Gonzaga Freire

**DIRETOR DA UNIDADE DE ENSINO DE CURRAIS NOVOS**

Rady Dias de Medeiros

**CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE ALIMENTOS**

Odisséia Carla Pires Gaspareto

**CHEFE DO DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE GESTÃO TECNOLÓGICA**

Wyllys Abel Farkatt Tabosa

**DIRETOR DA UNIDADE DE ENSINO DE IPANGUAÇU**

Paulo Roberto Leiros de Souza

**CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO E INFRA-ESTRUTURA**

Carlos Guedes Alcoforado

**CHEFE DO DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE AGROECOLOGIA E INFORMÁTICA**

Valéria Regina Carvalho de Oliveira

**DIRETOR DA UNIDADE DE ENSINO DE MOSSORÓ**

Clóvis Costa de Araújo

**CHEFE DO DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CONSTRUÇÃO CIVIL E GESTÃO**

Marcos Antônio de Oliveira

**CHEFE DO DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE INDÚSTRIA E MEIO AMBIENTE**

Jailton Barbosa dos Santos

**DIRETORA DA UNIDADE DE ENSINO DA ZONA NORTE DE NATAL**

Anna Catharina da Costa Dantas

**CHEFE DO DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INDÚSTRIA**

Francy Izanny de Brito Barbosa Martins

# SUMÁRIO

## APRESENTAÇÃO

|  |    |
|--|----|
| 1. IDENTIFICAÇÃO .....   | 5  |
| 2. RESPONSABILIDADES INSTITUCIONAIS .....                        | 7  |
| 3. ESTRATÉGIA DE ATUAÇÃO .....                                   | 10 |
| 4. GESTÃO DE PROGRAMAS E AÇÕES .....                             | 25 |
| 5. DESEMPENHO OPERACIONAL .....                                  | 34 |
| 6. PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR PATROCINADA .....                    | 45 |
| 7. INSTITUIÇÕES BENEFICIADAS POR RENÚNCIA FISCAL .....           | 45 |
| 8. OPERAÇÕES DE FUNDOS .....                                     | 45 |
| 9. CONTEÚDOS ESPECÍFICOS POR UJ OU GRUPO DE UNIDADES AFINS ..... | 45 |
| 10. ANEXOS COMPLEMENTARES .....                                  | 53 |
| 11. CONSIDERAÇÕES FINAIS .....                                   | 91 |

## APRESENTAÇÃO

Este documento apresenta uma síntese das principais ações desenvolvidas no Centro Federal de Educação Tecnológica do Rio Grande do Norte, durante o exercício de 2007.

O objetivo estratégico seguido pela gestão, para a realização da missão institucional, obedeceu aos princípios constitucionais explicitados pela Lei nº. 9.394/96 das Diretrizes e Bases da Educação Nacional, bem como pela legislação complementar, e em consonância com políticas emanadas do Ministério da Educação.

Os projetos e atividades foram executados com base nas diretrizes e metas do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e dos Projetos Político-Pedagógico e de Auto-Avaliação da Instituição, construídos coletivamente com respaldo na prática da comunidade escolar e visão nas diversas dimensões da função social do Estabelecimento.

Os resultados obtidos representam o esforço de uma equipe que acredita ser possível, com compromisso e dedicação, superar dificuldades comuns ao serviço público e desenvolver um trabalho educacional de qualidade como referência para a educação pública.

Como destaque especial do ano, cabe ressaltar haver sido a Instituição contemplada pelo Programa de Expansão da Rede de Educação Profissional e Tecnológica – Fase II, do governo federal, com mais seis Unidades de Ensino, a serem implantadas no Rio Grande do Norte, a partir do ano de 2008, nas cidades de Apodi, Caicó, João Câmara, Macau, Pau dos Ferros e Santa Cruz.

Natal/RN, janeiro de 2008.

Francisco das Chagas de Mariz Fernandes  
Diretor-Geral

## 1. IDENTIFICAÇÃO

1.1 – CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO RIO GRANDE DO NORTE (CEFET-RN)

1.2 – Natureza Jurídica: Autarquia do Poder Executivo

1.3 – Vinculação ministerial: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (MEC)

1.4 – Normativos de criação e finalidade: Criada pelo Decreto nº. 7.566, de 23/09/1909, como Escola de Aprendizes e Artífices, a Instituição, que recebeu várias denominações ao longo do tempo, foi transformada em Autarquia pela Lei nº. 3.552, de 16/02/1959, com o nome de Escola Industrial Federal do Rio Grande Norte, e passou a Centro Federal de Educação Tecnológica do Rio Grande do Norte (CEFET-RN), através da Lei nº. 8.948/1994, com implantação da atual denominação pelo Decreto Presidencial de 18/01/1999, publicado no Diário Oficial da União (DOU) de 19/01/1999. O CEFET-RN tem como finalidade promover a educação científico–tecnológico–humanística, visando à formação integral do profissional-cidadão crítico-reflexivo, competente técnica e eticamente e comprometido efetivamente com as transformações sociais, políticas e culturais e em condições de atuar no mundo do trabalho na perspectiva da edificação de uma sociedade mais justa e igualitária, através da formação inicial e continuada de trabalhadores; da educação profissional técnica de nível médio; da educação profissional tecnológica de graduação e pós-graduação; e da formação de professores, fundamentadas na construção, reconstrução e transmissão do conhecimento.

A estrutura organizacional está estabelecida pelas Resoluções do Conselho Diretor da Instituição de nºs. 29/2006 e 07/2007, de 30/08/2006 e 27/04/2007, respectivamente, e conforme as Portarias da Direção Geral do CEFET-RN de nºs. 274/2006, de 28/07/2006, publicada no DOU de 31/07/2006; 504/2006, de 10/11/2006, publicada no DOU de 17/11/2006; e 224/2007, de 30/04/2007, publicada no DOU de 03/05/2007 (Anexo complementar nº 01). O Regimento Interno foi aprovado pela Portaria do MEC nº. 850, publicada no DOU de 28/05/1999 (Anexo complementar nº 02), e o Estatuto foi aprovado pela Portaria do MEC nº. 1.717, de 24/10/2006, publicada no DOU de 25/10/2006 (Anexo complementar nº 03).

1.5 – CNPJ: 24.370.371/0001-23

1.6 – Nome e Código SIAFI: CEFET-RN 153024

1.7 – Código UJ: 153024



1.8 – Códigos das UJ abrangidas: 153024

1.9 - Endereço: Av. Senador Salgado Filho, 1559 – Tirol – Natal/RN, CEP: 59015-000

Fones: (84) 4005.2608 – 4005.2605 – 4005.2672 Fax: (84) 4005.2609

1.10 - Endereço da página institucional na *Internet*: [www.cefetrn.br](http://www.cefetrn.br)

1.11 – Situação da unidade quanto ao funcionamento: em funcionamento

1.12 - Função de governo predominante: Educação

1.13 – Tipo de atividade: oferta de Educação Profissional e Tecnológica.

1.14 – Unidades gestoras/SIAFI

| Nome   | Código |
|--|--------|
| Centro Federal de Educação Tecnológica do Rio Grande do Norte (CEFET-RN) | 153024 |

## 2. RESPONSABILIDADES INSTITUCIONAIS

### 2.1. Papel da unidade na execução das políticas públicas

O CEFET-RN desenvolve suas ações de acordo com a política emanada do Ministério da Educação (MEC), ao qual está subordinado, através da Secretaria de Educação Profissional de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC), tendo seu financiamento vinculado ao Plano de Trabalho 12363106229920024 – Funcionamento da Educação Profissional, do Plano de Metas do Governo Federal, conforme estabelecido na Constituição Federal – Título VIII, Cap. III, Seção I, ao qual a Instituição atende na íntegra.

Em termos legais, a ação institucional está prevista na Lei de Diretrizes e Bases da Educação de nº. 9.394/96, Cap. III, Artigos 39, 40, 41 e 42, que tratam da Educação Profissional. No Art. 39, lê-se que “*a educação profissional, integrada às diferentes formas de educação ao trabalho, à ciência e à tecnologia, conduz ao permanente desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva*”.

Sob essa perspectiva, a finalidade da Instituição, nos termos do Decreto nº. 5.224/2004, é formar e qualificar profissionais no âmbito da educação tecnológica, nos diferentes níveis e modalidades de ensino, para os diversos setores da economia, bem como realizar pesquisa aplicada e promover o desenvolvimento tecnológico de novos processos, produtos e serviços, em estreita articulação com os setores produtivos e a sociedade, especialmente de abrangência local e regional, oferecendo mecanismos para a educação continuada.

Com base nisso, os objetivos institucionais foram definidos por esse mesmo Decreto, da seguinte forma:

- I. Ministrando cursos de formação inicial e continuada de trabalhadores, incluídos a iniciação, o aperfeiçoamento e a atualização, em todos os níveis e modalidades de ensino;
- II. Ministrando educação de jovens e adultos, contemplando os princípios e práticas inerentes à educação profissional e tecnológica;
- III. Ministrando ensino médio, observadas a demanda local e regional e as estratégias de articulação com a educação profissional técnica de nível médio;
- IV. Ministrando educação profissional técnica de nível médio, de forma articulada com o ensino médio, destinada a proporcionar habilitação profissional para os diferentes setores da economia;
- V. Ministrando ensino superior de graduação e de pós-graduação *lato sensu* e *stricto sensu*, visando à formação de profissionais e especialistas na área tecnológica;
- VI. Ofertando educação continuada, por diferentes mecanismos, visando à atualização, ao aperfeiçoamento e à especialização de profissionais na área tecnológica;
- VII. Ministrando cursos de licenciatura, bem como programas especiais de formação pedagógica, nas áreas científica e tecnológica;
- VIII. Realizando pesquisas aplicadas, estimulando o desenvolvimento de soluções tecnológicas de forma criativa e estendendo seus benefícios à comunidade;
- IX. Estimulando a produção cultural, o empreendedorismo, o desenvolvimento científico e tecnológico e o pensamento reflexivo;
- X. Estimulando e apoiando a geração de trabalho e renda, especialmente a partir de processos de autogestão, identificados com os potenciais de desenvolvimento local e regional;
- XI. Promovendo a integração com a comunidade, contribuindo para o seu desenvolvimento e melhoria da qualidade de vida, mediante ações interativas que concorram para a transferência e aprimoramento dos benefícios e conquistas auferidos na atividade acadêmica e na pesquisa aplicada.

Dessa forma, o CEFET-RN se configura como uma instituição de educação profissional pública, gratuita e de qualidade, que faz parte da Rede Federal de Educação Tecnológica, na qual ocupa posição de referência educacional. A Rede congrega, além dos Centros Federais de Educação Tecnológica, as Escolas Agrotécnicas Federais, as Escolas Técnicas vinculadas às Universidades Federais, uma Escola Técnica Federal, uma Universidade Tecnológica e o Colégio Pedro II. Até 2002, essa Rede contabilizava 140 instituições. Com o

Plano de Expansão do Governo Lula, estão sendo criadas mais 64 unidades e, até 2010, a previsão é de que sejam implantadas 150 novas unidades, totalizando 354.

No âmbito dessa política de expansão, que se constitui uma das ações do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), a fim de levar a educação profissionalizante a todas as regiões do Brasil, o CEFET-RN, que possuía apenas duas Unidades, uma em Natal (Sede) e outra em Mossoró, conseguiu implantar as três Unidades de Ensino Descentralizadas que faziam parte da fase I do Plano de Expansão – Zona Norte de Natal, Currais Novos e Ipanguaçu. E, no momento, vêm planejando a implantação das seis novas Unidades previstas na fase II – Apodi, Macau, João Câmara, Pau dos Ferros, Santa Cruz e Caicó. Além disso, a Instituição também planeja a criação de núcleos educacionais em Parnamirim e Nova Cruz e a implantação de um Centro de Cultura e Formação Profissional no prédio histórico da Av. Rio Branco, no centro da capital, onde a Instituição funcionou de 1914 a 1967.

Na prática, a implantação de novas Unidades de Ensino do CEFET-RN significa não apenas elevar o número de matrículas da educação profissional no Estado, mas, sobretudo, faz parte de uma política de democratização do acesso ao ensino de qualidade, levando-o a regiões distantes e para a periferia das grandes cidades brasileiras. Essa qualidade, por sinal, é atestada pelos excelentes resultados obtidos em exames de avaliação, como o ENEM, nas Olimpíadas de Matemática e no Vestibular da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, em que os alunos do CEFET-RN costumam obter as melhores colocações.

Atualmente, a Instituição oferece em diversas áreas do conhecimento cursos técnicos integrados ao ensino médio regular e na modalidade de educação de jovens e adultos, além de cursos técnicos subseqüentes, para pessoas que já concluíram ensino médio. Na educação superior, oferece cursos de graduação tecnológica e cursos de licenciatura plena, além de cursos de pós-graduação *lato sensu*, na modalidade presencial e à distância. A Educação a Distância, aliás, foi uma das grandes responsáveis pelo crescimento do número de matrículas. Em 2007, foi oferecido o Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental nessa modalidade, no âmbito do Programa Universidade Aberta do Brasil (UAB) em cinco pólos (Currais Novos, Mossoró, Martins, Luís Gomes e Guamaré). E, ainda no âmbito da política de expansão da educação profissionalizante, o MEC, por meio da articulação da SETEC com a Secretaria de Educação a Distância (SED) está lançando o Programa *Escola Técnica Aberta do Brasil.*, através do qual o CEFET-RN deverá oferecer em 2008 dois cursos técnicos a distância.

O CEFET-RN se destaca ainda pela atuação na pesquisa aplicada e no desenvolvimento de parceria com a comunidade e com o setor produtivo. Nesse sentido, vale ressaltar o aumento e a consolidação dos grupos de pesquisa na Instituição, cujos índices de produtividade e de publicações científicas cresceram significativamente e tendem a crescer ainda mais nos próximos anos. Além disso, as taxas de inserção dos egressos no mercado de trabalho são as maiores dos últimos anos, graças aos convênios estabelecidos com empresas e instituições.

Ainda no tocante à democratização do acesso, os índices institucionais apontam para uma concorrência média de nove candidatos por vaga ofertada. Antecipando-se às políticas do Governo Federal, desde 1995 o CEFET-RN vem adotando um sistema de reserva de 50% de toda sua oferta educacional para alunos provenientes das escolas públicas, além de efetuar parcerias com as Secretarias de Educação, a fim de acolher públicos marginalizados da vida escolar. Exemplo disso, é a política de Educação de Jovens e Adultos, através da qual o CEFET-RN vem atendendo um público diferenciado em cursos técnicos integrado ao ensino médio.

Essa política de inclusão social tem provocado fortes impactos na vida institucional, tendo aumentado significativamente a quantidade de programas de assistência estudantil, de modo a garantir não apenas o acesso, mas também a permanência e a conclusão dos estudos aos alunos carentes, o que requer crescentes investimentos para manutenção de tais programas.

Investimentos também foram realizados para manter, ampliar e melhorar a infra-estrutura física, laboratórios, equipamentos, bibliotecas, salas de aula e parques desportivos. Conforme demonstrado no quadro

do Anexo complementar nº 11, através do Orçamento próprio (fontes 112 e 250), o CEFET-RN executou R\$ 849.918,37 (oitocentos e quarenta e nove mil, novecentos e dezoito reais e trinta e sete centavos) em obras e equipamentos, dentre os R\$ 7.515.341,58 (sete milhões, quinhentos e quinze mil, trezentos e quarenta e um reais e cinquenta e oito centavos) gastos no funcionamento do ensino, o que representa 11,3% (onze vírgula três por cento) de investimentos em relação ao montante total. Ainda quanto ao financiamento de investimentos, cabe destacar a obtenção de recursos da ordem de R\$ 14.000.000,00 (quatorze milhões de reais), descentralizados pelo Ministério da Educação, para o desenvolvimento de projetos pela Instituição, conforme demonstrativo constante do Anexo complementar nº 09.

Embora a Instituição disponha de um corpo técnico e docente altamente qualificado, neste ano, buscou-se elevar ainda mais a titulação do quadro de pessoal, tendo sido oferecidos dois cursos de pós-graduação na área de educação profissional pela própria Instituição e estabelecidos diversos convênios com programas de pós-graduação de outras instituições. No tocante a recursos humanos, convém ressaltar também a incorporação de 104 (cento e quatro) novas vagas, sendo 42 (quarenta e duas) de cargos docentes e 62 (sessenta e dois) cargos técnico-administrativos, ao quadro de pessoal da Instituição, em consonância com a política de expansão (fase I) da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica. Para a efetivação desses cargos, foram aproveitados concursos anteriormente realizados, resultando na nomeação de 38 (trinta e oito) docentes e 18 (dezoito) técnico-administrativos; e realizados novos concursos para nomeação de 04 (quatro) docentes e 44 (quarenta e quatro) técnico-administrativos. Nestes concursos, concorreram 115 (cento e quinze) pessoas para o cargo de docente e 14.307 (quatorze mil, trezentos e sete) para os cargos de técnico-administrativos.

### 3. ESTRATÉGIA DE ATUAÇÃO

Toda a estratégia de atuação do Centro Federal de Educação Tecnológica do Rio Grande do Norte (CEFET-RN) fundamentou-se no exercício de 2007, em torno do programa governamental de desenvolvimento da Educação Profissional, como catalisador e ao mesmo tempo indutor de toda a política institucional. O Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e os Planos de Ações elaborados anualmente, em função de planejamentos participativos, convergem para o Projeto Político-Pedagógico, cujo norte persegue os princípios da política da igualdade, ética da identidade, interdisciplinaridade, contextualização, flexibilidade e educação como processo de formação na vida e para a vida, a partir de uma determinada visão de sociedade, trabalho, cultura, educação, tecnologia e ser humano.

Como foi visto anteriormente, no cumprimento da sua função social educativa, o CEFET-RN garante, em todos os níveis de ensino, aos egressos das escolas públicas, no mínimo, uma reserva de 50 % (cinquenta por cento) das suas vagas iniciais de matrícula, para continuidade dos estudos dos mesmos.

Em relação à oferta educacional, o CEFET-RN, como os demais centros federais de educação tecnológica, apresenta uma característica ímpar dentre as instituições educacionais. Trata-se da flexibilidade curricular de verticalização da formação do estudante a partir da educação de nível médio integrada à educação profissional de nível técnico, articulada com a graduação tecnológica, com as especializações e com a pós-graduação. O itinerário percorrido pelo formando da educação básica até a educação superior dentro dessas Instituições, numa mesma área de conhecimento científico e tecnológico, constitui um modelo de qualidade educacional já aprovado no país, pelos resultados de destaque obtidos pelos egressos dos CEFETs.

Nesse sentido, cabe ressaltar outra questão muito importante dos Centros Federais: a otimização da infra-estrutura, quanto às instalações físicas de salas de aulas, laboratórios, equipamentos, salas especiais e outros ambientes de apoio didático-administrativo, bem como no que se refere aos recursos de pessoal técnico-administrativo e de docentes, uma vez que atendem simultaneamente de forma articulada os níveis técnico e superior da educação profissional, bem como a pós-graduação. Essa condição tem oportunizado aos professores, entre outras coisas, associar teoria e prática em qualquer dos níveis de ensino, permitindo-lhes uma visão mais ampla da educação e de suas relações com o mundo do trabalho e com a sociedade em geral.

Nesse contexto, o CEFET-RN trata o ensino profissional como atividade indissociável da pesquisa e da extensão, visando contribuir para o desenvolvimento sustentável, local, regional e nacional, através da (re)construção de conhecimentos científicos e tecnológicos e da prestação de serviços. A democratização dos conhecimentos exige assumir a pesquisa e a extensão como princípios educativos em todos os níveis, a fim de acompanhar o acelerado ritmo das descobertas e avanços do mundo científico e das inovações tecnológicas que colocam à disposição dos setores produtivos novos materiais, sistemas informatizados de produção e novos processos e técnicas de gestão. Através dos eixos temáticos dos conteúdos curriculares, são incentivados os trabalhos de pesquisa e a investigação científica, promovendo a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e tecnológicos que constituem o patrimônio da humanidade. Articuladas com essas atividades, surgem naturalmente as ações de extensão garantindo a qualidade e legitimidade do trabalho acadêmico, a liberdade intelectual e a produção e divulgação de resultados, favorecendo a constituição de parcerias e acordos de intercâmbios com entidades, empresas e centros de excelência do país e do exterior, favorecendo a transferência de tecnologias sociais.

No exercício de 2007, merece destaque a conclusão da primeira fase do projeto do Governo Lula de expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica no Estado do Rio Grande do Norte, através da implantação de três Unidades de Ensino do CEFET-RN nas cidades de Currais Novos, Ipanguaçu e na Zona Norte de Natal. Isso, ao mesmo tempo em que representou um grande desafio, fez a Instituição experimentar um significativo sentimento de eficácia. A melhoria e o incremento de sua infra-estrutura, a realização de concursos, a interiorização e o aumento do número de vagas, bem como o surgimento de novos cursos, são algumas marcas desse desenvolvimento. Além disso, através do projeto Universidade Aberta do Brasil, a Instituição ampliou sua oferta na graduação, através do curso superior de Gestão Ambiental, com funcionamento inicial atendendo os pólos de Mossoró, Currais Novos, Martins, Luiz Gomes e Guamaré.

A consecução dos resultados desse Programa de Desenvolvimento da Educação Profissional decorreu de ações sistêmicas e integradas, conforme detalhamento operacional apresentado a partir da folha

seguinte, oportunizando a vinculação de objetivos e resultados alcançados. Cabe salientar que esses projetos obedeceram às prioridades e planificação aprovadas previamente pelo Conselho Diretor da Instituição, através da Resolução nº. 40/2006, de 20/12/2006.

Para viabilizar o plano de ação institucional de 2007 frente à programação orçamentária definida pelo Governo Federal, foi desenvolvido um orçamento programado em função das metas previstas, com acompanhamento de custos permanente. Para os projetos, principalmente da área de investimentos, cujos gastos o orçamento próprio não conseguia atender, o CEFET-RN buscou financiamento junto ao Ministério da Educação, tendo obtido o apoio necessário, conforme demonstrativo de recursos recebidos por descentralização (Anexo complementar nº 09).

A estratégia anteriormente referida funcionou como antídoto para as dificuldades impostas à prática da gestão, na essência, condicionada na sua autonomia por cipoal de legislação, estrutura administrativa e de pessoal incompatíveis com a dimensão de responsabilidades requeridas e programação orçamentária normalmente contingenciada nos primeiros quatros meses do ano, em completa falta de sintonia com o plano pedagógico de uma Instituição de Ensino.

Os fatores expostos, no entanto, por serem conhecidos e se repetirem, são superados ano a ano, pela motivação da equipe e responsabilidade dos servidores em não deixar que tais condições impeçam a realização do objetivo institucional de melhoria contínua da oferta de educação profissional.

## 1 – Estrutura Organizacional e Instâncias de Decisão

Objetivo: Estimular a participação da comunidade escolar nos processos de tomada de decisões da Instituição, possibilitando a formação de uma maior consciência crítica e uma maior eficiência da gestão.

| Item | Diretriz   | Especificação da Meta  | Unidade  | Quantidade |           | Coordenação        | Resultado Alcançado  |
|------|--|--|----------|------------|-----------|--------------------|--|
|      |  |  |          | Previsto   | Realizado |                    |  |
| 1.1  | Prioridade na consecução de servidores para o turno noturno. | Priorizar contratações/redistribuições de servidores que visem atender ao turno noturno das Unidades Sede e Mossoró. | Servidor | 04         | 02        | DRH                | Foram realizadas duas redistribuições, tendo em vista que a ação dependia da anuência das instituições cedentes.   |
| 1.2  | Socialização de projetos através de encontros e reuniões.    | Realizar reuniões do Conselho Escolar.   | Reunião  | 10         | 01        | Unidades de Ensino | Na UNED-Mossoró foi realizada uma reunião. Na UNED-ZN foi feita a indicação dos representantes, os quais foram designados através da Portaria nº. 678/2007-DG/CEFET-RN, com posse marcada para janeiro/2008. Nas Unidades de Currais Novos, Ipanguaçu e Sede ainda não foi implantado o respectivo Conselho Escolar. |
|      |  | Realizar reuniões do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.  | Reunião  | 02         | 01        | DG                 | A segunda reunião não foi realizada em função do processo eleitoral para direção, sendo transferidos os temas/pauta do Conselho para o 1º semestre/2008.   |
|      |  | Realizar reuniões entre as Diretorias Sistêmicas e as Unidades de Ensino.  | Reunião  | 10         | 12        | DG                 | As reuniões foram realizadas com as Diretorias de Ensino, Pesquisa, Relações Empresariais, Assistência Estudantil, Administração, Auditoria Interna, Recursos Humanos e Tecnologia da Informação, no intuito de agilizar e aperfeiçoar os procedimentos de gestão das respectivas áreas em cada Unidade de Ensino.   |
|      |  | Realizar reuniões ampliadas entre a equipe de gestão   | Reunião  | 10         | 20        | DG                 | A meta foi superada, promovendo-se nas reuniões uma avaliação permanente, o que resultou no encaminhamento de ações e no aperfeiçoamento do processo de gestão.  |

|  |  |  |            |    |    |                  |  |
|--|--|--|------------|----|----|------------------|--|
|  |  | Realizar congressos e seminários nas áreas de Ensino, Pesquisa e Extensão. | Evento     | 10 | 40 | DE/DREC/<br>DPEQ | Foram realizados eventos em parceria com os departamentos acadêmicos nas diversas áreas de atuação institucional, direcionados para a comunidade externa e interna do CEFET-RN, tais como: O Turismo e a Produção do Espaço, 116º ENCOMEX, II Encontro NET-RNNET 2007, XI Fórum de Lazer e Qualidade de Vida, I SEPEG, Encontro com o Artista, II GEOCEFET-RN, Semana de Saúde, I Workshop de Ferramentas de Gestão Ambiental para a Competitividade e Sustentabilidade, Ciclo de Palestras e Discussão em Comemoração ao Dia Mundial da Água, Curso de Atualização em Educação Ambiental e Geografia do Semi-Árido, VII Seminário de Políticas Públicas de Esporte e Lazer, Hortas Comunitárias nos Assentamentos Rurais do Município de Macau, Fórum Franco-Brasileiro Empresas e Formação de Engenheiros, III Semana de Comércio Exterior do CEFET-RN, Mudanças Climáticas: Problemas Global, Efeitos Colaterais. |
|  |  | Realizar reuniões do Conselho Diretor                                      | Reunião    | 10 | 09 | DG               | Foram realizadas nove reuniões durante o exercício, com a expedição de 35 Resoluções, mediante as quais foram aprovados Relatório de Gestão, Plano de Auditoria, planos de cursos e regulamentos diversos, entre outros documentos. Devido à falta de pauta, não ocorreu a reunião prevista para o mês de outubro.   |
|  |  | Atender a convocações oficiais.  | Convocação | 20 | 21 | DG               | As convocações foram devidamente atendidas, proporcionando a participação do Diretor-Geral, dos Diretores das Unidades, dos Diretores de Ensino, de Pesquisa, de Relações Empresariais e Comunitárias e dos Chefes dos Departamentos de Recursos Humanos, de Tecnologia da Informação e de Orçamento e Finanças, além de servidores, em eventos/reuniões, tais como: CONCEFET, FORPLAN, CNDP, Fóruns de DDE, Seminário sobre IFETs, FONAI, REDITEC e reuniões de diversos assuntos, com vistas a garantir a representação do CEFET-RN, contribuindo para o crescimento da Instituição.   |



## 2 – Relações e Parcerias com a Comunidade

Objetivo: Desenvolver ações de integração com o entorno, contribuindo para o aprimoramento das atividades de ensino, pesquisa e extensão, bem como para o desenvolvimento social.

| Item | Diretriz   | Especificação da Meta   | Unidade | Quantidade |           | Coordenação   | Resultado Alcançado   |
|------|--|---|---------|------------|-----------|---------------|---|
|      |  |   |         | Previsto   | Realizado |               |   |
| 2.1  | Vinculação de ações à função social da instituição, adequando-as à capacidade institucional (infra-estrutura e RH), buscando promover uma articulação entre ensino, pesquisa e extensão. | Favorecer a articulação dos projetos integradores previstos nos planos de cursos com atividades de ensino, pesquisa e extensão. | Projeto | 01         | 01        | DE/DREC       | Neste projeto foram orientados por professores de diversas áreas acadêmicas 117 alunos, que desenvolveram atividades de extensão em complementação ao conhecimento recebido nas salas de aulas.   |
|      |  | Estimular e favorecer a participação de professores e alunos em atividades de extensão e pesquisa, integradas ao ensino.        | Projeto | 01         | 01        | DREC/<br>DPEQ | Para a execução do projeto, foram realizados seminários com coordenadores, FUNCERN e Diretores de Unidades, sobre as normas e políticas de extensão, fontes de financiamentos e editais. Nas várias atividades de extensão, professores e alunos levaram conhecimentos à comunidade, atingindo um total de 26.452 pessoas. Nessas ações, pode-se destacar o Projeto de Educação Ambiental e Geografia do Semi-Árido, que capacitou 180 professores dos municípios de Parelhas, Santana do Seridó, Equador e Ouro Branco. Esses professores deverão atuar como multiplicadores, atendendo três mil estudantes das escolas públicas dessas cidades. Outra atividade importante foi o Programa Saúde e Cidadania na Melhor Idade, que atendeu 250 pessoas da terceira idade. |
|      |  | Normatizar a distribuição de carga-horária docente, considerando atividades de ensino, pesquisa e extensão.                     | Norma   | 01         | -         | DE            | Durante o exercício de 2006, foi criada Comissão, através da Portaria nº. 478/2006-DG/CEFET-RN, para apresentar proposta de readequação da Resolução nº. 07/95-CONSUP/ETFRN, que trata da distribuição da carga-horária docente. Em 2007, a Comissão apresentou proposta que foi discutida no âmbito do grupo de direção e levada às reuniões pedagógicas de cada departamento da Unidade Sede e às Diretorias das UNEDs. Sendo um assunto controverso e considerando que 2007 era um ano de eleição, ficou decidido que as discussões seriam suspensas e reiniciadas em 2008.  |

|     |   |  |                 |      |      |      |   |
|-----|---|--|-----------------|------|------|------|---|
| 2.2 | <p>Estabelecimento de política institucional que contemple as seguintes áreas:</p> <p>a) Desenvolvimento de produtos e serviços para o mundo do trabalho;</p> <p>b) Desenvolvimento de ações comunitárias voltadas para a melhoria da qualidade de vida das populações menos favorecidas;</p> <p>c) Transferência de conhecimento para outras instituições;</p> <p>d) Melhoria da própria ação institucional.</p> | Realizar projetos com parceiros internacionais.                                  | Projeto         | 05   | 08   | DREC | Foram realizados os projetos de Cooperação Técnica Líbano; Convênio AFS-Intercultura; Brasil-Canadá; Programa Fulbright; Visita e palestra-Alemanha DAAD; Visita-Cuba; Convênio em andamento-Rotary; Faubai-Curitiba-PR; Congresso Internacional-FUNDRAISING - São Paulo; Projeto em andamento – Curso Básico de Alemão e Português para Estrangeiro. |
|     |   | Prestar consultoria nas diversas áreas de atuação, junto aos setores produtivos. | Consultoria     | 05   | 06   | DREC | Foram realizadas parcerias entre a FUNCERN e o CEFET-RN com empresas, órgãos e instituições, a saber: IDEMA, SEBRAE, UFRN, ANP, CVRD e RIO DOCE MANGANÊS.   |
|     |   | Criar núcleos empreendedores junto à Empresa Júnior                              | Núcleo          | 02   | 05   | DPEQ | Foram criados cinco projetos de pré-incubação, sendo quatro na área de Construção Civil (Consultoria em Topografia e Mapeamento, Gerenciamento de Obras; Projeto e Construção de Casas Populares; Análise de Concreto) e um na área de Serviços (Eventos).  |
|     |   | Ofertar vagas de cursos técnicos integrados                                      | Vaga            | 958  | 1136 | DE   | A implantação das Unidades de Currais Novos, Ipanguaçu e Zona Norte de Natal viabilizou incremento na meta proposta.  |
|     |   | Ofertar vagas de cursos técnicos subseqüentes                                    | Vaga            | 448  | 853  | DE   | A implantação das Unidades de Currais Novos, Ipanguaçu e Zona Norte de Natal viabilizou grande incremento na meta proposta.   |
|     |   | Ofertar vagas de cursos superiores (tecnológicos e licenciaturas)                | Vaga            | 446  | 571  | DE   | A ampliação da meta decorreu em virtude da implantação da Universidade Aberta do Brasil.  |
|     |   | Ofertar vagas de cursos de pós-graduação <i>lato sensu</i>                       | Vaga            | 40   | 65   | DE   | O incremento no número de vagas foi devido à oferta do Curso de Especialização em Educação Profissional para 25 (vinte e cinco) servidores, na sua maioria técnicos-administrativos.  |
|     |   | Ofertar vagas de cursos de formação inicial e continuada de trabalhadores.       | Pessoa atendida | 6000 | 6210 | DE   | A meta foi atendida com a oferta de diversos cursos no âmbito de cada Unidade de Ensino.  |
|     |   | Realizar acompanhamento de estagiários e egressos.                               | Aluno           | 800  | 800  | DREC | Foi feito acompanhamento de estágio nas Unidades Sede/Natal e Mossoró em várias empresas do Estado, nas diversas áreas de conhecimento do CEFET-RN.   |
|     |   | Implantar Comitê de Ética e Pesquisa   | Comitê          | 01   | -    | DPEQ | A implantação do Comitê está em processo de construção, não tendo sido possível implantá-lo nesse exercício, devido à jornada excessiva de trabalho da professora responsável pela implantação.   |

|     |   |  |                   |     |       |                    |   |
|-----|---|--|-------------------|-----|-------|--------------------|---|
| 2.3 | Ampliação e consolidação do programa de incentivo à pesquisa e à extensão, integrando servidores e alunos.        | Buscar parcerias públicas/privadas de fomento à pesquisa e extensão, compatíveis com a potencialidade.         | Nova Parceria     | 05  | 30    | DREC/<br>DPEQ      | Foram estabelecidas parcerias com instituições visando à ampliação de atividades referentes à extensão e estágios, conforme mostra o Anexo complementar nº 04. Assim, foram firmados convênios com FINOBRAZA AGROINDUSTRIAL; IBGE; Prefeitura Municipal de Natal; Prefeitura Municipal do Rio do Fogo; Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, PETROBRAS, TERMOAÇU; Prefeitura Municipal de Nísia Floresta; Prefeitura Municipal de São Miguel do Gostoso; FUNCERN; SAMA Mineração Associadas; COTHOR/RN; Mineração Caraíba (BA); FUNPEC/RN; Instituto Euvaldo Lodi/PE; LAMINOR/RN; MTC- Mineração (DF); CNM – Companhia Nacional de Mineração; FECNAT; Aurora Gold Mineração; Mineração Vale do Rio Doce; Clayton Napoleão Fava; dentre outros. |
| 2.4 | Promoção de seminários para divulgação de informações sobre agências de fomento à pesquisa.                       | Viabilizar a participação de servidores em programas de formação inicial e continuada até graduação.           | Servidor Atendido | 100 | 143   | DRH                | A Coordenação de Seleção e Desenvolvimento de Pessoal ofereceu diversos cursos, conforme a programação prevista, dentre os quais os cursos básicos de Espanhol para Leitura, Melhoria da Gerência Pública, Gestão Administrativa e Informática Básica.  |
|     |   | Capacitar servidores visando à elaboração de projetos, planos de negócios para participação em editais         | Servidor Atendido | 20  | 30    | DPEQ               | A Instituição enviou vários projetos a editais de pesquisa, tendo sido aprovados os listados na Tabela 14 do Anexo complementar nº 05.  |
| 2.5 | Divulgação dos projetos desenvolvidos pelo CEFET-RN nas áreas científicas, culturais, tecnológicas e desportivas. | Divulgar projetos através do portal institucional, murais, informativos, televisão, rádio, jornais e revistas. | Inserção          | 50  | 6.204 | Unidades de Ensino | A meta foi amplamente superada, tendo como resultados as seguintes inserções: 17 na UNED-ZN (TV Cabugi 3; TV ZN Vitrine 3; TV Câmara 3; TV Ponta Negra 2; CEFET em Foco 3; FM Zona Norte 2 e Jornal Vitrine ZN 1); Na USEDE, a ação foi desenvolvida abrangendo diferentes canais: 900 notícias e 300 documentos no portal, 311 notícias na mídia impressa, cerca de 30 inserções na TV e 30 no rádio (temas: Procefet, Vestibular, Novas Unidades, IFET, Liceu das Artes, etc.), 4.500 e-mails do Fale Conosco, produção de 15 cartazes de eventos e exames e 38 editais (publicidade legal), 30 edições do Jornal Mural do CEFET-RN.  |
|     |   | Produzir vídeos institucionais   | Vídeo             | 10  | 12    | DE                 | Os vídeos produzidos atenderam a programação do CEFET EM FOCO, veiculado através da TV Universitária, aos domingos com reprise nas quartas-feiras.  |

|  |   |        |    |    |                 |  |
|--|---|--------|----|----|-----------------|--|
|  | Participar de reuniões, fóruns, conselhos e eventos culturais   | Evento | 60 | 65 | DREC            | Participação do CEFET-RN em fóruns, seminários e eventos, nos diversos segmentos produtivos, com representações para discussões da participação da Instituição, nas ações de desenvolvimento do Rio Grande do Norte, tais como: Fórum Pólo Costa das Dunas, CREA, APLs e outros promovidos pelos Governos Federal, Estadual, Municipal e iniciativa privada.   |
|  | Realizar eventos técnicos, científicos, culturais e desportivos | Evento | 10 | 20 | DE/DREC<br>DPEQ | Foram realizados diversos eventos em parcerias com os departamentos acadêmicos e Unidades, tais como: Expotec (Natal, Zona Norte e Mossoró), Jogos, São João, Jornadas, Seminários, Gincanas, Festa do Ex-Aluno, Festa de Aniversário do CEFET-RN, Missa, Natal do CEFET-RN, Papai Noel dos Correios.  |
|  | Publicar livros pela Editora do CEFET-RN                        | Título | 05 | 12 | DPEQ            | A Editora do CEFET-RN publicou 12 livros, sendo oito com recursos do orçamento e quatro com recursos captados por meios de projetos apresentados pelos grupos de pesquisa. Também publicou três anais de eventos científicos da Instituição, a saber: IV Congresso de Iniciação Científica, VII Seminário Nacional de Políticas Públicas em Esporte e Lazer: poder público, terceiro setor e controle social - interfaces na construção de políticas de esporte e lazer e o X Fórum de Lazer e Qualidade de Vida - 2º Encontro Norte-Rio-Grandense de Ciências do Esporte: o desafio da avaliação em programas de lazer. Ver Anexo complementar nº 05. |

### 3 – Organização e Gestão de Recursos Humanos

Objetivo: Estruturar atividades visando à melhoria da capacitação dos recursos humanos, buscando o crescimento profissional do servidor e o aumento da qualidade dos serviços prestados à comunidade, em contraposição ao crescente acúmulo de trabalho e o reduzido número de servidores que compõe a força de trabalho.

| Item | Diretriz  | Especificação da Meta   | Unidade           | Quantidade |           | Coordenação | Resultado Alcançado  |
|------|---|---|-------------------|------------|-----------|-------------|--|
|      |   |   |                   | Previsto   | Realizado |             |  |
| 3.1  | Implantação de um programa de desenvolvimento de pessoal, com ênfase na motivação para o compromisso institucional. | Estabelecer e consolidar convênios para capacitação dos servidores.                           | Convênio          | 05         | 04        | DRH         | Foram estabelecidos quatro convênios com a Universidade Federal do Rio Grande do Norte, através dos Departamentos de Administração, para realização de Mestrado, com a participação de quatro docentes; de Engenharia Mecânica, para Doutorado, com a participação de quatro docentes; de Educação, para Doutorado, com a participação de sete docentes e três técnicos-administrativos; de Ciências Naturais, para Mestrado, com a participação de nove docentes e um técnico-administrativo. Não foi possível concretizar o convênio com o Departamento de Engenharia da Produção para Mestrado, devido a dificuldades administrativas daquele Departamento. |
|      |   | Favorecer a participação de servidores em programas de capacitação.                           | Servidor          | 200        | 125       | DRH         | Realizaram-se cursos de Capacitação de Vigilantes; Espanhol para Leitura – sete turmas; Matemática Computacional com Maple; Procedimentos Básicos de Auditoria nas IFEs; Melhoria da Gerência Pública; Desenvolvimento de Equipes com ênfase em Comunicação; Gestão Administrativa.  |
|      |   | Implementar o Programa de Lazer e Qualidade de Vida dos servidores                            | Servidor Atendido | 100        | 103       | DRH         | Foram atendidos 23 servidores nas palestras sobre Seguro de Vida, Tai-chi-chuan, Massoterapia, e 80 servidores nos Jogos das IFEs do Nordeste.   |
|      |   | Realizar seminários, treinamentos e cursos de capacitação para servidores                     | Evento            | 10         | 09        | DRH         | Foram realizados cursos nas áreas de Segurança; Desenvolvimento de Equipes; Gerência Pública e Administrativa; Língua Estrangeira e Maple, além de Seminários sobre a Instituição.   |
| 3.2  | Capacitação dos servidores em legislação e normas, direitos e deveres/atribuições.                                  | Realizar seminários e palestras em legislação e normas  | Evento            | 02         | -         | DRH         | A meta não foi realizada devido a dificuldades de disponibilidade de horário de servidores para ministrarem tais atividades.   |
|      |   | Viabilizar a participação de servidores em cursos, congressos e seminários                    | Servidor          | 80         | 40        | DRH         | Devido à limitação de recursos, não foi possível atender ao previsto.  |
| 3.3  | Desenvolvimento de programa de capacitação continuada e de valorização dos servidores.                              | Desenvolver ações previstas no PDI do PCCTAE  | Seminário         | 03         | 03        | DRH         | Foram realizados três seminários sobre o tema Avaliação de Desempenho, visando formular o modelo oficial exigido pelo PCCTAE.  |
|      |   | Promover a capacitação de servidores para atuação junto às pessoas com necessidades especiais | Servidor Atendido | 20         | 59        | DE          | Ocorreu capacitação de pessoas para atuar nas áreas de deficiência visual, surdo-mudo e dificuldades de locomoção motora. O incremento da meta deveu-se à participação dos novos servidores.   |

|  |  |  |         |    |   |     |   |
|--|--|--|---------|----|---|-----|---|
|  |  | Estabelecer programa de premiações e condecorações para servidores | Comenda | 10 | - | DRH | A meta não foi realizada devido à dificuldade em estabelecer parâmetros para tais concessões, o que deverá ocorrer em 2008. |
|--|--|--|---------|----|---|-----|---|

#### 4 – Planejamento e Organização Didática

Objetivo: Ofertar educação profissional de qualidade nos diversos níveis e modalidade de ensino.

| Item | Diretriz   | Especificação da Meta   | Unidade       | Quantidade |           | Coordenação   | Resultado Alcançado   |
|------|--|---|---------------|------------|-----------|---------------|---|
|      |  |   |               | Previsto   | Realizado |               |   |
| 4.1  | Promoção e divulgação dos cursos, notadamente da área tecnológica, através de:<br>a) elaboração de <i>folders</i> explicativos;<br>b) composição de uma mala direta com as empresas, através dos professores e representantes da Diretoria de Relações Empresariais;<br>c) realização de dois seminários ao ano com as empresas. | Produzir e atualizar <i>folders</i> institucionais  | <i>Folder</i> | 10         | -         | DREC          | A meta não foi realizada devido à falta de recursos orçamentários. Foi utilizado o material antigo para divulgação dos cursos ofertados.  |
|      |  | Criar/atualizar páginas das Unidades de Ensino Descentralizadas e dos Departamentos Acadêmicos no portal institucional. | Página        | 14         | 05        | DGTI          | As páginas estão previstas para entrar em funcionamento no início do semestre letivo de 2008.1. O número de portais foi reduzido devido à unificação de alguns portais dentro de um único portal institucional  |
|      |  | Realizar seminários e visitas às empresas da região de atuação do CEFET-RN.   | Evento        | 70         | 40        | DREC/<br>DPEQ | Foram realizadas visitas às empresas visando à criação de novos campos de estágio, acompanhamento de estágio, estabelecimento de convênios e divulgação dos cursos ofertados pelo CEFET-RN, além de realização de pesquisas.  |
| 4.2  | Realização de pesquisa de mercado de trabalho para subsidiar a oferta de cursos.   | Realizar estudo das necessidades do setor produtivo frente aos cursos ofertados pelo CEFET-RN.                          | Estudo        | 01         | 01        | DREC          | Foi realizada pesquisa com 261 egressos (2004-2007) da cidade de Natal, com o objetivo de comparar dados das pesquisas anteriores. Como resultado do trabalho, apurou-se que os egressos estão satisfeitos com o ensino e a estrutura do CEFET-RN; consideram a remuneração paga pelas empresas muito baixa; demonstram interesse em participar de conselhos profissionais; desejam complementar os conhecimentos adquiridos com outros cursos superiores da Instituição; e solicitam que o CIE-E continue fazendo o acompanhamento dos egressos. |
| 4.3  | Elaboração e implementação de proposta política para uso educativo das Tecnologias de Informação e Comunicação - TICs.   | Elaborar proposta de uso educativo das TICs   | Proposta      | 01         | -         | DGTI          | A pouca quantidade de pessoal no Departamento prejudicou a execução da ação.  |
|      |  | Realizar treinamento de servidores para utilização das TICs   | Treinamento   | 05         | 01        | DGTI          | Foi realizado um treinamento com os vigilantes  |
|      |  | Adquirir equipamentos para viabilizar o uso das TICs  | Equipamento   | 50         | 150       | DGTI          | Foram adquiridos computadores para atender a todas as Unidades de Ensino.   |
|      |  | Implantar/adequar ambientes para propiciar a utilização das TICs  | Ambiente      | 10         | 15        | DGTI          | Foram expandidos os pontos de rede e melhorados equipamentos para adequação ao uso das TICs e implantação de rede sem fio em vários ambientes da Instituição.   |

|     |  |  |                   |       |       |     |  |
|-----|--|--|-------------------|-------|-------|-----|--|
| 4.4 | Manutenção e melhoria da qualidade da ação educacional da Instituição. | Adequar a infra-estrutura física dos ambientes de ensino-aprendizagem              | Adequação         | 20    | 29    | DAP | Foram atendidas com dois laboratórios cada as UNEDs de Currais Novos e de Mossoró. A UNED de Ipanguaçu foi atendida com sete salas de aulas/laboratórios e a Unidade Sede com 18 ambientes de salas de aula/laboratório.   |
|     |  | Realizar obras e projetos complementares para as unidades de ensino em implantação | Unidade de Ensino | 03    | 03    | DG  | Nas Unidades de Ensino de Currais Novos e Ipanguaçu foram realizadas as obras a seguir descritas. Ipanguaçu: Melhoria das instalações do refeitório - 400m <sup>2</sup> ; alojamento feminino e masculino - 600m <sup>2</sup> ; oficina para serviço de manutenção e depósito - 315m <sup>2</sup> ; Instalações da direção e garagem de veículo - 515m <sup>2</sup> ; auditório com capacidade para 120 pessoas - 205m <sup>2</sup> ; linha tronco de alta e baixa tensão - 400m; reforma da fachada do bloco administrativo, passarela de acesso à biblioteca e pavimentação a paralelepípedo - 1.480m <sup>2</sup> ; centro de integração escola-empresa - 378m <sup>2</sup> ; construção de pórtico e de viveiro na área frontal - 639,45m <sup>2</sup> ; centro de vivência - 527,10m <sup>2</sup> ; reforma/adaptação das instalações da zootecnia - 110m <sup>2</sup> ; execução de cerca de vedação - 2.800m. Currais Novos: construção de bloco de salas de aulas, auditório e ambientes acadêmicos - 1.762m <sup>2</sup> . Na UNED Zona Norte de Natal foram contratados os serviços do: campo de futebol, adaptação do refeitório e revestimento das circulações com cerâmica 10 x 10cm. |
|     |  | Ampliar o acervo das bibliotecas   | Exemplar          | 2.000 | 9.853 | DE  | A ampliação dos acervos se deu com a aquisição de exemplares distribuídos para as Unidades: 1.200 para Zona Norte; 1.381 para Mossoró; 1.000 para Ipanguaçu; 1.124 para Currais Novos e 5.148 para Sede.   |
|     |  | Adquirir material de consumo   | Unidade de Ensino | 05    | 05    | DAP | Todas as Unidades de Ensino foram devidamente atendidas com materiais de consumo diversos, dentro das suas disponibilidades orçamentárias.   |
|     |  | Adquirir material permanente   | Unidade de Ensino | 05    | 05    | DAP | As Unidades foram contempladas com materiais permanentes utilizando-se de recursos do orçamento, bem como através de descentralizações orçamentárias liberadas pela SETEC/MEC, mediante projetos especiais.  |
|     |  | Realizar aulas de campo e visitas técnicas   | Aula/Visita       | 70    | 96    | DE  | Durante o ano letivo, foram realizadas aulas de campo/visitas atendendo às demandas dos departamentos acadêmicos, a fim de complementar o currículo com a prática pedagógica, totalizando um número de aulas/Unidades, a saber: Mossoró - 32; Ipanguaçu - uma; Sede - 59; Currais Novos - três; e Zona Norte - uma.  |
|     |  |  |                   |       |       |     |  |

|  |                |      |      |      |  |
|--|----------------|------|------|------|--|
| Realizar programas e projetos de assistência estudantil                                | Aluno Atendido | 1500 | 2000 | DAES | A meta foi atendida com a realização de programas, projetos, visitas, oficinas, cursos, etc., abrangendo: Caracterização Socioeconômica; Orientação Individual; Apoio à Família; Apoio Psicológico; Bolsa de Trabalho; Passe Estudantil; Alimentação Escolar; Bolsa de Estudo; Visitas domiciliares e hospitalares; Oficinas temáticas sobre sexualidade, auto-estima, gravidez, gênero e afetividade, DST/AIDS; Curso de Relações Interpessoais, eventos culturais e desportivos, etc. A realização da meta está demonstrada no Anexo complementar nº 06. |
| Implantar Conselhos de Cursos para os cursos técnicos subseqüentes e EJA               | Conselho       | 18   | 03   | DE   | Somente a Unidade da Zona Norte de Natal implantou os três conselhos dos cursos subseqüentes em Manutenção de Computadores e EJA em Informática e Eletrotécnica. Nas demais Unidades, a ação está pendente e será discutida em 2008 no âmbito de cada departamento acadêmico.  |
| Incentivar e ampliar programas de iniciação científica                                 | Programa       | 01   | 01   | DPEQ | O programa foi devidamente ampliado com a oferta de 45 bolsas, conforme mostra o Anexo complementar nº 05.   |
| Criar programa de incentivo à extensão   | Programa       | 01   | 01   | DREC | Foram criadas bolsas de extensão para as Unidades Sede, Mossoró, Zona Norte, Ipanguaçu e Currais Novos, com o objetivo de promover atividades de extensão, integrando o aluno à prática de ensino e extensão, bem como contribuir para o desenvolvimento das regiões onde estão situadas as Unidades.  |
| Avaliar as condições de ensino dos cursos  | Avaliação      | 02   | 02   | DE   | Foram realizadas avaliações dos cursos técnicos subseqüentes e superiores no 1º semestre e dos cursos técnicos integrados no 2º semestre. A qualidade do ensino da Instituição foi avaliada com índice de satisfação superior a 80%.   |
| Realizar Avaliação Institucional   | Avaliação      | 01   | 01   | DE   | A avaliação foi realizada no mês de dezembro, e o resultado encontra-se em fase de tabulação.  |
| Discutir o processo de seleção de alunos para os cursos da EJA                         | Reunião        | 05   | 06   | DUZN | Foram realizadas reuniões entre equipe gestora e os professores da Unidade Zona Norte e com os gestores sistêmicos.  |
| Discutir o processo de ensino-aprendizagem e de avaliação para os alunos da EJA        | Reunião        | 05   | 12   | DUZN | Foram realizadas reuniões entre equipe gestora e os professores (RPs e RGs) da Unidade Zona Norte e com os gestores sistêmicos.  |
| Elaborar material didático específico para a EJA                                       | Artefato       | 10   | 03   | DUZN | Foram elaborados materiais para as disciplinas de Geografia, Biologia, Física e Química.   |
| Implantar sistema de inscrição <i>on-line</i> para os processos seletivos via Internet | Sistema        | 01   | 01   | DGTI | As inscrições de todos os concursos já são realizadas inteiramente pela internet.  |



## 5- Instalações Físicas

Objetivo: Manter as instalações físicas em boas condições de conservação e adequadas ao desenvolvimento da ação acadêmica.

| Item | Diretriz  | Especificação da Meta   | Unidade   | Quantidade |           | Coordenação | Resultado Alcançado  |
|------|---|---|-----------|------------|-----------|-------------|--|
|      |   |   |           | Previsto   | Realizado |             |  |
| 5.1  | Melhoria e sinalização do imóvel para atendimento a pessoas com necessidades especiais. | Adequar a infra-estrutura física dos ambientes para o atendimento das necessidades de acessibilidade. | Adequação | 03         | 03        | DAP         | Foram executados serviços de acessibilidade nas Unidades de Currais Novos, Mossoró e Zona Norte de Natal.  |
|      |   | Realizar melhoria da programação visual de sinalização do imóvel.                                     | Projeto   | 01         | 01        | DAP         | A sinalização da Unidade Sede foi renovada, seguindo elaboração de projeto realizado pela CCS.   |
|      |   | Implantar sinalização específica para pessoas com necessidades especiais.                             | Projeto   | 01         | 01        | DAP         | Ação desenvolvida na Unidade Zona Norte.   |
| 5.2  | Desenvolvimento de Programa de Manutenção Preventiva.                                   | Redimensionar a rede de força e energia elétrica.   | Projeto   | 01         | 01        | DAP         | Foi executada a recuperação/manutenção geral e redimensionamento das subestações da Unidade Sede.  |
|      |   | Ampliar sistema de segurança eletrônica   | Ampliação | 01         | 02        | DAP         | Foram desenvolvidos projetos de ampliação da segurança eletrônica na Unidade Mossoró e na Unidade Sede.  |
|      |   | Implantar a CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes.  | Comissão  | 01         | 01        | DAGESC      | Foi designada Comissão através da Portaria nº. 031/2007-DUS, que irá elaborar normas e adotar outros procedimentos necessários, visando à criação da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA do CEFET-RN, na Unidade Sede.                             |
|      |   | Promover campanha de conscientização para conservação de bens   | Campanha  | 01         | 01        | DE/DAES     | Foi realizada reunião com as representatividades estudantis, Grêmios Estudantil e Diretório Central dos Estudantes, sendo abordada a campanha de conservação dos bens institucionais. Foi solicitado o apoio das entidades para divulgação junto aos estudantes. |

## 6 - Recursos Infra-Estruturais e Tecnológicos Acadêmicos

Objetivo: Dotar os ambientes de ensino dos meios que contribuam para a melhoria da qualidade do processo ensino-aprendizagem.

| Item | Diretriz  | Especificação da Meta   | Unidade  | Quantidade |           | Coordenação | Resultado Alcançado  |
|------|---|---|----------|------------|-----------|-------------|--|
|      |   |   |          | Previsto   | Realizado |             |  |
| 6.1  | Divulgação e treinamento para utilização dos equipamentos e sistemas de informação. | Desenvolver programa de capacitação para uso de tecnologias da informação               | Programa | 01         | -         | DGTI        | A pouca quantidade de pessoal no Departamento prejudicou a execução da ação.   |
| 6.2  | Política de conscientização e otimização do uso de energia, água, telefone, etc.    | Racionalizar e otimizar o uso de água, energia, telefone e material de consumo          | Projeto  | 01         | 01        | DAP         | O projeto foi elaborado por equipe do DAREN, estando sua execução prevista para iniciar no exercício 2008 na Unidade Sede.   |
|      |   | Implantar comunicação externa através de sistema de voz sobre IP.                       | Sistema  | 01         | -         | DGTI        | A solução ainda precisa ser estudada para decidir se a Instituição optará por uma solução livre ou proprietária. O projeto foi adiado para 2008.   |
|      |   | Elaborar programas de eficiência energética junto à concessionária de energia elétrica. | Programa | 01         | -         | DAP         | O desinteresse da concessionária de energia elétrica inviabilizou a elaboração do programa.  |
| 6.3  | Melhoria da comunicação por meio dos recursos tecnológicos.                         | Realizar melhorias na conexão Internet nas Unidades de Ensino                           | Ação     | 05         | 02        | DGTI        | A Unidade Mossoró já conta com um <i>link</i> Velox, além do <i>link</i> de rádio com a UFERSA, que está em fase de testes. A Unidade Zona Norte também está com o <i>link</i> de rádio em fase de testes. Para as Unidades Currais Novos e Ipanguaçu, está sendo feita a contratação de um <i>link</i> através de licitação no 1º semestre/2008 |
|      |   | Criar redes de comunicação interna (Intranet)   | Projeto  | 01         | 01        | DGTI        | A construção da Intranet constitui um processo contínuo. A infra-estrutura está pronta. Atualmente o Departamento está desenvolvendo sistemas que serão usados na Intranet.  |

## 7- Recursos Financeiros e Orçamentários

Objetivo: Garantir o financiamento para execução das metas institucionais.

| Item | Diretriz  | Especificação da Meta  | Unidade | Quantidade |           | Coordenação   | Resultado Alcançado   |
|------|---|--|---------|------------|-----------|---------------|---|
|      |   |  |         | Previsto   | Realizado |               |   |
| 7.1  | Descentralização orçamentária em nível de diretorias e gerências.   | Aperfeiçoar e discutir política de descentralização orçamentária para o CEFET-RN   | Reunião | 04         | 04        | DAP           | As reuniões foram realizadas trimestralmente.   |
|      |   | Definir orçamento para diretorias e departamentos  | Ação    | 01         | 01        | DAP           | A atividade foi executada no início do exercício e acompanhada através de reuniões trimestrais.   |
|      |   | Realizar planejamento da execução orçamentária para diretorias e departamentos.  | Ação    | 01         | 01        | DAP           | A ação integrou o planejamento estratégico institucional.   |
|      |   | Estabelecer rotinas de acompanhamento da execução orçamentária de diretorias e departamentos   | Projeto | 01         | 01        | DAP           | Foi desenvolvida planilha de acompanhamento das despesas, realizadas por Diretoria/Departamento, havendo boletins sistemáticos de informações aos interessados sobre a situação orçamentária da sua Unidade Administrativa.               |
| 7.2  | Ampliação de parcerias existentes, para captação de recursos por meio de projetos e convênios, integrando as áreas da Instituição.          | Elaborar projetos especiais e planos de trabalho visando à melhoria da infra-estrutura das unidades de ensino                        | Projeto | 10         | 55        | DG            | Foram encaminhados 55 projetos/planos de trabalhos, obtendo um resultado financeiro bastante expressivo, conforme mostra o quadro no Anexo complementar nº. 09, oportunizando a realização das ações de cada Unidade de Ensino.           |
| 7.3  | Estabelecimento de critérios para a utilização das potencialidades com definição das possibilidades para execução de determinados serviços. | Realizar levantamento das potencialidades de servidores e alunos e das demandas de serviços a serem prestados interna e externamente | Projeto | 01         | -         | DREC          | A meta não foi realizada, devendo ser reavaliada as condições de operacionalidade e funcionalidade do projeto.  |
| 7.4  | Pesquisa de novas fontes de captação de recursos.   | Buscar e disseminar informações sobre órgãos financiadores à pesquisa, extensão e assistência estudantil                             | Projeto | 01         | 01        | DREC/<br>DPEQ | Foi realizada pesquisa e divulgação de Editais para projetos de extensão com instituições externas, MEC, PROEXT, PETROBRÁS/FOME ZERO, Fundação Banco do Brasil, BNB Cultural, PETROBÁS AMBIENTAL, TIM CULTURAL, COSERN, FUNDAÇÃO UNIBANCO |

## 4. GESTÃO DE PROGRAMAS E AÇÕES

### 4.1 - Programas

#### 4.1.1.- Programa 0089 - Previdência de Inativos e Pensionistas da União

##### 4.1.1.1 - Dados gerais

|                                      |   |
|--------------------------------------|---|
| Tipo de programa                     | 0089 - Atividade Meio no Centro Federal de Educação Tecnológica do Rio Grande do Norte  |
| Objetivo geral                       | Assegurar os benefícios previdenciários legalmente estabelecidos aos servidores inativos da União e seus pensionistas e dependentes |
| Gerente do programa                  | Ministério da Previdência Social  |
| Gerente executivo                    | Ministério da Previdência Social  |
| Indicadores ou parâmetros utilizados | 147 - Taxa de Comprometimento da Receita Líquida da União   |
| Público-alvo (beneficiários)         | Servidores públicos federais titulares de cargo efetivo, servidores inativos, dependentes e pensionistas                            |

#### 4.1.2. - Programa 0750 - Apoio Administrativo

##### 4.1.2.1 - Dados gerais

|                                      |  |
|--------------------------------------|--|
| Tipo de programa                     | 0750 - Apoio Administrativo  |
| Objetivo geral                       | Prover os órgãos da União dos meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos |
| Gerente do programa                  |  |
| Gerente executivo                    |  |
| Indicadores ou parâmetros utilizados |  |
| Público-alvo (beneficiários)         | Governo – Servidores do CEFET-RN   |

#### 4.1.3 - Programa 1062 - Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica

##### 4.1.3.1 - Dados gerais

|                                      |  |
|--------------------------------------|--|
| Tipo de programa                     | 1062 – Programa Finalístico  |
| Objetivo geral                       | Ampliar a oferta da educação profissional nos cursos de níveis técnico e tecnológicos, com melhoria da qualidade   |
| Gerente do programa                  | Eliezer Moreira Pacheco -Administração Direta - Tel: (61) 2104-8646  |
| Gerente executivo                    | Getúlio Marques Ferreira - Administração Direta - Tel: (61) 2104-8968  |
| Indicadores ou parâmetros utilizados | 1513 - Número-Índice de Matrículas Iniciais na Educação Profissional de Nível Técnico<br>1804 - Número-Índice de Matrículas Iniciais na Educação Profissional de Nível Tecnológico |
| Público-alvo (beneficiários)         | Jovens e adultos que buscam melhores oportunidades de formação profissional técnica e superior tecnológica, alunos de pós-graduação, professores e pesquisadores.                  |

### 4.2 - Gestões das Ações

#### 4.2.1 - Ação – 0181 – Pagamento de Aposentados e Pensões – Servidores Civis

|  |   |
|--|---|
| Tipo   | 0181 - Atividade Meio no Centro Federal de Educação Tecnológica do Rio Grande do Norte  |
| Finalidade   | Garantir o pagamento devido aos servidores civis inativos do Poder Executivo ou aos seus pensionistas, em cumprimento às disposições contidas em regime previdenciário próprio.   |
| Descrição  | Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis do Poder Executivo ou dos seus pensionistas, incluídas a aposentadoria/pensão mensal, a gratificação natalina e as eventuais despesas de exercícios anteriores. |
| Unidade Responsável pelas Decisões Estratégicas              | Ministério da Educação  |
| Unidades Executoras  | 26218-Centro Federal de Educação Tecnológica do Rio Grande do Norte   |
| Áreas Responsáveis por gerenciamento ou execução             |   |
| Coordenador nacional da ação                                 |   |
| Responsável pela execução no nível Local (quando for o caso) | Juscelino Cardoso de Medeiros   |

4.2.2 - Ação - 09HB – Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regimento de Previdência dos Servidores Públicos Federais.

|  |   |
|--|---|
| Tipo   | 09HB - Atividade Meio no Centro Federal de Educação Tecnológica do Rio Grande do Norte  |
| Finalidade   | Assegurar o pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do art. 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004. |
| Descrição  | Assegurar o pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do art. 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004. |
| Unidade Responsável pelas Decisões Estratégicas              | Ministério da Educação  |
| Unidades Executoras  | 26218-Centro Federal de Educação Tecnológica do Rio Grande do Norte   |
| Áreas Responsáveis por gerenciamento ou execução             |   |
| Coordenador nacional da ação                                 |   |
| Responsável pela execução no nível Local (quando for o caso) | Juscelino Cardoso de Medeiros   |

4.2.3 - Ação – 2010 - Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados.

|  |   |
|--|---|
| Tipo   | 2010 - Apoio Administrativo   |
| Finalidade   | Oferecer aos servidores, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes, conforme art. 3º do Decreto 977, de 10/11/93.  |
| Descrição  | Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados que tenham filhos em idade pré-escolar, conforme dispõe o Decreto 977/93. |
| Unidade Responsável pelas Decisões Estratégicas              | Ministério da Educação  |
| Unidades Executoras  | 26218-Centro Federal de Educação Tecnológica do Rio Grande do Norte   |
| Áreas Responsáveis por gerenciamento ou execução             |   |
| Coordenador nacional da ação                                 |   |
| Responsável pela execução no nível Local (quando for o caso) | Juscelino Cardoso de Medeiros   |

4.2.4 - Ação – 2011 – Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados.

|  |   |
|--|---|
| Tipo   | 2011 - Apoio Administrativo   |
| Finalidade                                       | Efetivar o pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos da Administração Federal direta, autárquica e fundacional da União, bem como aquisição de vale-transporte para os empregados das empresas públicas e sociedades de economia mista integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social, nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa, de acordo com a Lei nº 7.418/85 e alterações, e Medida Provisória nº 2.165-36, de 23 de agosto de 2001. |
| Descrição  | Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos da Administração Federal direta, autárquica e fundacional da União, nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.  |
| Unidade Responsável pelas Decisões Estratégicas  | Ministério da Educação  |
| Unidades Executoras                              | 26218-Centro Federal de Educação Tecnológica do Rio Grande do Norte   |
| Áreas Responsáveis por gerenciamento ou execução |   |
| Coordenador nacional da ação                     |   |

|   |  |
|---|--|
| Responsável pela execução no nível Local (quando for o caso)                  | Juscelino Cardoso de Medeiros  |
| <b>4.2.5 - Ação – 2012 – Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados.</b> |  |
| Tipo  | 2012 - Apoio Administrativo  |
| Finalidade  | Conceder o auxílio-alimentação, sob forma de pecúnia, pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado, aquisição de vale ou ticket-alimentação ou refeição ou manutenção de refeitório. |
| Descrição   | Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia o auxílio-alimentação aos servidores e empregados ativos, de acordo com a Lei 9527/97, ou mediante aquisição de vale ou ticket-alimentação ou refeição ou, ainda, por meio da manutenção de refeitório.            |
| Unidade Responsável pelas Decisões Estratégicas                               | Ministério da Educação   |
| Unidades Executoras   | 26218-Centro Federal de Educação Tecnológica do Rio Grande do Norte  |
| Áreas Responsáveis por gerenciamento ou execução                              |  |
| Coordenador nacional da ação  |  |
| Responsável pela execução no nível Local (quando for o caso)                  | Juscelino Cardoso de Medeiros  |

#### 4.2.6 - Ação - 2992 – Funcionamento da Educação Profissional.

|  |   |
|--|---|
| Tipo   | 2992 - Programa Finalístico   |
| Finalidade   | Garantir a manutenção e custeio das instituições da rede federal de educação profissional, visando assegurar o desempenho da sua finalidade precípua, proporcionando melhor aproveitamento do aluno e melhoria contínua de qualidade do ensino.   |
| Descrição  | Manutenção das instituições, por meio da sua gestão administrativa, financeira e técnica, incluindo participação em órgãos colegiados que congreguem o conjunto dessas instituições, assegurando condições de funcionamento, atingimento dos objetivos da atividade-fim - processos de ensino X aprendizagem. |
| Unidade Responsável pelas Decisões Estratégicas              | Ministério da Educação  |
| Unidades Executoras  | 26218-Centro Federal de Educação Tecnológica do Rio Grande do Norte   |
| Áreas Responsáveis por gerenciamento ou execução             |   |
| Coordenador nacional da ação                                 | Eliezer Moreira Pacheco - Administração Direta - Tel: (61) 2104-8646  |
| Responsável pela execução no nível Local (quando for o caso) | Juscelino Cardoso de Medeiros   |

#### 4.2.7 - Ação – 2994 – Assistência ao Educando da Educação Profissional

|  |  |
|--|--|
| Tipo   | 2994 - Programa Finalístico  |
| Finalidade   | Suprir as necessidades básicas do educando, proporcionando condições para sua permanência e melhor desempenho na escola.   |
| Descrição  | Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência social ao educando, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o bom desempenho do aluno na escola. |
| Unidade Responsável pelas Decisões Estratégicas              | Ministério da Educação   |
| Unidades Executoras  | 26218-Centro Federal de Educação Tecnológica do Rio Grande do Norte  |
| Áreas Responsáveis por gerenciamento ou execução             |  |
| Coordenador nacional da ação                                 | Eliezer Moreira Pacheco - Administração Direta - Tel: (61) 2104-8646   |
| Responsável pela execução no nível Local (quando for o caso) | Juscelino Cardoso de Medeiros  |

#### 4.2.8 - Ação – 6301 – Acervo Bibliográfico para Instituição da Rede Federal de Educação Profissional.

|  |  |
|--|--|
| Tipo   | 6301 - Programa Finalístico  |
| Finalidade   | Ampliar e atualizar o acervo bibliográfico das instituições da Rede Federal de Educação Profissional.  |
| Descrição  | Financiamento mediante a aprovação de projetos que identifiquem as deficiências existentes no acervo da instituição e proponha sua atualização e recomposição. |
| Unidade Responsável pelas Decisões Estratégicas              | Ministério da Educação   |
| Unidades Executoras  | 26218-Centro Federal de Educação Tecnológica do Rio Grande do Norte  |
| Áreas Responsáveis por gerenciamento ou execução             |  |
| Coordenador nacional da ação                                 | Eliezer Moreira Pacheco - Administração Direta - Tel: (61) 2104-8646   |
| Responsável pela execução no nível Local (quando for o caso) | Juscelino Cardoso de Medeiros  |

#### 4.2.9 - Ação – 6374 – Modernização e Recuperação de Infra-Estrutura Física de Instituições Federais de Educação Profissional.

|  |  |
|--|--|
| Tipo   | 6374 - Programa Finalístico  |
| Finalidade   | Dotar a Instituição de estrutura física e de equipamentos e materiais permanentes para o desempenho das atividades de ensino, pesquisa, extensão e administrativas.                |
| Descrição  | Realizar contratações de serviços de obras e aquisições de matérias permanentes para a Instituição, com o objetivo de dar as condições para a Instituição cumprir a função social. |
| Unidade Responsável pelas Decisões Estratégicas              | Ministério da Educação   |
| Unidades Executoras  | 26218-Centro Federal de Educação Tecnológica do Rio Grande do Norte  |
| Áreas Responsáveis por gerenciamento ou execução             |  |
| Coordenador nacional da ação                                 |  |
| Responsável pela execução no nível Local (quando for o caso) | Juscelino Cardoso de Medeiros  |

### 4.3 – Resultados

#### 4.3.1. - Ação – 0181 – Pagamento de Aposentados e Pensões – Servidores Civis

| Código                | Natureza de Despesa               | Lei Após Vetos (Dotação Inicial) | Créd. Adic. +- Remanejam. | Lei + Créditos (Autorizado) | Empenhado     | Liquidado     | Pago          | % do Pago s/ Autorizado |
|-----------------------|-----------------------------------|----------------------------------|---------------------------|-----------------------------|---------------|---------------|---------------|-------------------------|
| 3.1.90.00             | Aplicações Diretas                | 21.325.125,00                    | (-21.325.125,00)          | 0,00                        | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0 %                     |
| 3.1.90.01             | Aposentadorias e Reformas         | 0,00                             | 12.684.751,86             | 12.684.751,86               | 12.684.751,86 | 12.263.899,38 | 12.263.899,38 | 97 %                    |
| 3.1.90.03             | Pensões                           | 0,00                             | 1.928.500,00              | 1.928.500,00                | 1.928.500,00  | 1.928.500,00  | 1.928.500,00  | 100 %                   |
| 3.1.90.08             | Outros Benefícios Assistenciais   | 0,00                             | 5.040,14                  | 5.040,14                    | 5.040,14      | 5.040,14      | 5.040,14      | 100 %                   |
| 3.1.90.91             | Sentenças Judiciais               | 0,00                             | 5.562.433,00              | 5.562.433,00                | 5.562.433,00  | 5.562.433,00  | 5.562.433,00  | 100 %                   |
| 3.1.90.92             | Despesas de Exercícios Anteriores | 0,00                             | 191.400,00                | 191.400,00                  | 191.400,00    | 191.400,00    | 191.400,00    | 100 %                   |
| Totais:               |                                   | 21.325.125,00                    | -953.000,00               | 20.372.125,00               | 20.372.125,00 | 19.951.272,52 | 19.951.272,52 |                         |
| TOTAL DE REGISTROS: 6 |                                   |                                  |                           |                             |               |               |               |                         |

Essa Ação de despesas com pessoal foi realizada de acordo com a legislação vigente, através dos sistemas SIAPE e SIAFI, onde foram feitas as apropriações, efetuados todos os pagamentos de servidores

inativos e pensionistas, com um pagamento mensal médio de 395 servidores atendidos em 2007. Em suma, a ação foi executada normalmente durante todo o exercício, tendo sido atingidos os objetivos em 100%.

Tabela – Metas e Resultados da Ação Exercício

| Previstas |               | Realizadas |               |
|-----------|---------------|------------|---------------|
| Física    | Financeira    | Física     | Financeira    |
| 394       | 20.372.125,00 | 394        | 20.372.125,00 |

4.3.2 - Ação – 09HB – Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regimento de Previdência dos Servidores Públicos Federais.

| Código                | Natureza de Despesa   | Lei Após Vetos (Dotação Inicial) | Créd. Adic. +- Remanej. am. | Lei + Créditos (Autorizado) | Empenhado    | Liquidado    | Pago         | % do Pagos/ Autorizado |
|-----------------------|---|----------------------------------|-----------------------------|-----------------------------|--------------|--------------|--------------|------------------------|
| 3.1.90.00             | Aplicações Diretas  | 0,00                             | 367.919,66                  | 367.919,66                  | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0 %                    |
| 3.1.91.00             | Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos F/S | 7.115.256,00                     | (-7.115.256,00)             | 0,00                        | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0 %                    |
| 3.1.91.13             | Contribuições Patronais   | 0,00                             | 6.747.336,34                | 6.747.336,34                | 6.747.336,34 | 6.747.336,34 | 6.264.703,88 | 93 %                   |
| Totais:               |   | 7.115.256,00                     | 0,00                        | 7.115.256,00                | 6.747.336,34 | 6.747.336,34 | 6.264.703,88 |                        |
| TOTAL DE REGISTROS: 3 |   |                                  |                             |                             |              |              |              |                        |

Essa Ação de despesas com pessoal foi realizada de acordo com a legislação vigente, através dos sistemas SIAPE e SIAFI, onde foram feitas as apropriações e efetuadas todas as retenções e recolhimentos das Contribuições da União em 2007. Em suma, a ação foi executada normalmente durante todo o exercício, tendo sido atingidos os objetivos em 100%.

Tabela – Metas e Resultados da Ação Exercício

| Previstas |              | Realizadas |              |
|-----------|--------------|------------|--------------|
| Física    | Financeira   | Física     | Financeira   |
| -         | 7.115.256,00 | -          | 6.747.336,34 |

4.3.3 - Ação – 2010 - Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados.

| Código                | Natureza de Despesa             | Lei Após Vetos (Dotação Inicial) | Créd. Adic. +- Remanej. am. | Lei + Créditos (Autorizado) | Empenhado | Liquidado | Pago      | % do Pagos/ Autorizado |
|-----------------------|---------------------------------|----------------------------------|-----------------------------|-----------------------------|-----------|-----------|-----------|------------------------|
| 3.3.90.08             | Outros Benefícios Assistenciais | 0,00                             | 109.322,00                  | 109.322,00                  | 85.476,50 | 85.476,50 | 85.476,50 | 78 %                   |
| 3.3.90.00             | Aplicações Diretas              | 109.322,00                       | (-109.322,00)               | 0,00                        | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0 %                    |
| Totais:               |                                 | 109.322,00                       | 0,00                        | 109.322,00                  | 85.476,50 | 85.476,50 | 85.476,50 |                        |
| TOTAL DE REGISTROS: 2 |                                 |                                  |                             |                             |           |           |           |                        |

Essa Ação de despesas com benefícios aos servidores da Instituição foi realizada de acordo com a legislação vigente, através dos sistemas SIAPE e SIAFI, onde foram feitas as apropriações e efetuados os pagamentos de todos os servidores beneficiados, com pagamentos médios mensais de 140 (centos e quarenta) crianças atendidas de 0 a 6 anos de idade em 2007. Em suma, a ação foi executada normalmente durante todo o exercício, tendo sido atingidos os objetivos em 100%.

Tabela – Metas e Resultados da Ação Exercício



| Previstas |            | Realizadas |            |
|-----------|------------|------------|------------|
| Física    | Financeira | Física     | Financeira |
| 140       | 109.332,00 | 140        | 85.476,50  |

#### 4.3.4 - Ação – 2011 – Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados.

| Código                | Natureza de Despesa | Lei Após Vetos (Dotação Inicial) | Créd. Adic. +- Remanej. am. | Lei + Créditos (Autorizado) | Empenhado | Liquidado | Pago      | % do Pago s/ Autorizado |
|-----------------------|---------------------|----------------------------------|-----------------------------|-----------------------------|-----------|-----------|-----------|-------------------------|
| 3.3.90.49             | Auxílio-Transporte  | 0,00                             | 93.703,00                   | 93.703,00                   | 93.703,00 | 93.703,00 | 93.703,00 | 100 %                   |
| 3.3.90.00             | Aplicações Diretas  | 70.595,00                        | (-70.595,00)                | 0,00                        | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0 %                     |
| Totais:               |                     | 70.595,00                        | 23.108,00                   | 93.703,00                   | 93.703,00 | 93.703,00 | 93.703,00 |                         |
| TOTAL DE REGISTROS: 2 |                     |                                  |                             |                             |           |           |           |                         |

Essa Ação de despesas com benefícios aos servidores da Instituição foi realizada de acordo com a legislação vigente, através dos sistemas SIAPE e SIAFI, onde foram feitas as apropriações e efetuados os pagamentos de todos os servidores beneficiados, com pagamentos médios mensais de 170 (centos e setenta) servidores atendidos em 2007. Em suma, a ação foi executada normalmente durante todo o exercício, tendo sido atingidos os objetivos em 100%.

Tabela – Metas e Resultados da Ação Exercício

| Previstas |            | Realizadas |            |
|-----------|------------|------------|------------|
| Física    | Financeira | Física     | Financeira |
| 170       | 93.703,00  | 170        | 93.703,00  |

#### 4.3.5 - Ação 2012 – Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados.

| Código                | Natureza de Despesa | Lei Após Vetos (Dotação Inicial) | Créd. Adic. +- Remanej. am. | Lei + Créditos (Autorizado) | Empenhado  | Liquidado  | Pago       | % do Pago s/ Autorizado |
|-----------------------|---------------------|----------------------------------|-----------------------------|-----------------------------|------------|------------|------------|-------------------------|
| 3.3.90.46             | Auxílio-Alimentação | 0,00                             | 974.324,98                  | 974.324,98                  | 974.324,98 | 974.324,98 | 974.324,98 | 100 %                   |
| 3.3.90.00             | Aplicações Diretas  | 870.472,00                       | (-796.195,98)               | 74.276,02                   | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0 %                     |
| Totais:               |                     | 870.472,00                       | 178.129,00                  | 1.048.601,00                | 974.324,98 | 974.324,98 | 974.324,98 |                         |
| TOTAL DE REGISTROS: 2 |                     |                                  |                             |                             |            |            |            |                         |

Essa Ação de despesas com benefícios aos servidores da Instituição foi realizada de acordo com a legislação vigente, através dos sistemas SIAPE e SIAFI, onde foram feitas as apropriações e efetuados os pagamentos de todos os servidores beneficiados, com pagamentos médios mensais de 590 (quinhentos e noventa) servidores atendidos em 2007. Em suma, a ação foi executada normalmente durante todo o exercício, tendo sido atingidos os objetivos em 100%.

Tabela – Metas e Resultados da Ação Exercício

| Previstas |              | Realizadas |            |
|-----------|--------------|------------|------------|
| Física    | Financeira   | Física     | Financeira |
| 590       | 1.048.601,00 | 590        | 974.324,98 |

#### 4.3.6 - Ação – 2992 – Funcionamento da Educação Profissional.

| Código    | Natureza de Despesa   | Lei Após Vetos (Dotação Inicial) | Créd. Adic. +- Remanej. am. | Lei + Créditos (Autorizado) | Empenhado     | Liquidado     | Pago          | % do Pago s/ Autorizado |
|-----------|---|----------------------------------|-----------------------------|-----------------------------|---------------|---------------|---------------|-------------------------|
| 3.3.90.47 | Obrigações Tributárias e Contributivas  | 0,00                             | 109.688,79                  | 109.688,79                  | 109.688,79    | 108.228,79    | 108.228,79    | 99 %                    |
| 3.3.90.36 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  | 0,00                             | 412.195,44                  | 412.195,44                  | 412.195,44    | 411.695,44    | 411.695,44    | 100 %                   |
| 3.3.90.37 | Locação de Mão-de-Obra  | 0,00                             | 1.313.702,83                | 1.313.702,83                | 1.313.702,83  | 1.306.401,20  | 1.306.401,20  | 99 %                    |
| 3.1.91.13 | Contribuições Patronais   | 0,00                             | 167.612,00                  | 167.612,00                  | 167.612,00    | 167.612,00    | 167.612,00    | 100 %                   |
| 3.3.90.18 | Auxílio Financeiro a Estudantes   | 0,00                             | 7.921,83                    | 7.921,83                    | 7.921,83      | 7.921,83      | 7.921,83      | 100 %                   |
| 3.1.90.08 | Outros Benefícios Assistenciais   | 0,00                             | 4.800,00                    | 4.800,00                    | 4.800,00      | 4.800,00      | 4.800,00      | 100 %                   |
| 3.3.90.93 | Indenizações e Restituições   | 0,00                             | 30.924,40                   | 30.924,40                   | 30.924,40     | 30.924,40     | 30.924,40     | 100 %                   |
| 3.1.90.00 | Aplicações Diretas  | 34.403.661,00                    | (-34.030.681,18)            | 372.979,82                  | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0 %                     |
| 3.3.91.47 | Obrigações Tributárias e Contributivas  | 0,00                             | 12.807,05                   | 12.807,05                   | 12.807,05     | 12.807,05     | 12.807,05     | 100 %                   |
| 3.1.91.00 | Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos F/S | 117.612,00                       | (-117.612,00)               | 0,00                        | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0 %                     |
| 3.1.90.11 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil   | 0,00                             | 30.333.481,18               | 30.333.481,18               | 30.333.481,18 | 30.333.481,18 | 30.333.481,18 | 100 %                   |
| 3.3.90.30 | Material de Consumo   | 0,00                             | 1.373.596,10                | 1.373.596,10                | 1.373.596,10  | 1.104.670,98  | 1.101.080,98  | 80 %                    |
| 3.1.90.13 | Obrigações Patronais  | 0,00                             | 0,00                        | 0,00                        | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0 %                     |
| 3.3.90.20 | Auxílio Financeiro a Pesquisadores  | 0,00                             | 81.270,00                   | 81.270,00                   | 81.270,00     | 81.270,00     | 81.270,00     | 100 %                   |
| 3.3.90.04 | Contratação por Tempo Determinado   | 0,00                             | 116,12                      | 116,12                      | 116,12        | 116,12        | 116,12        | 100 %                   |
| 3.1.90.04 | Contratação por Tempo Determinado   | 0,00                             | 600.000,00                  | 600.000,00                  | 600.000,00    | 600.000,00    | 600.000,00    | 100 %                   |
| 3.1.90.16 | Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil   | 0,00                             | 87.600,00                   | 87.600,00                   | 87.600,00     | 87.600,00     | 87.600,00     | 100 %                   |
| 3.3.90.33 | Passagens e Despesas com Locomoção  | 0,00                             | 70.832,12                   | 70.832,12                   | 70.832,12     | 67.987,68     | 67.987,68     | 96 %                    |
| 3.1.90.91 | Sentenças Judiciais   | 0,00                             | 2.764.800,00                | 2.764.800,00                | 2.764.800,00  | 2.764.800,00  | 2.764.800,00  | 100 %                   |
| 3.3.90.14 | Diárias - Civil   | 0,00                             | 124.131,18                  | 124.131,18                  | 124.131,18    | 124.131,18    | 124.131,18    | 100 %                   |
| 3.3.90.39 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  | 0,00                             | 2.971.559,24                | 2.971.559,24                | 2.971.559,24  | 2.827.204,05  | 2.827.204,05  | 95 %                    |
| 3.3.91.39 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  | 0,00                             | 156.678,11                  | 156.678,11                  | 156.678,11    | 156.678,11    | 156.678,11    | 100 %                   |
| 3.3.90.00 | Aplicações Diretas  | 6.276.343,00                     | (-5.944.222,21)             | 332.120,79                  | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0 %                     |
| 3.1.90.92 | Despesas de Exercícios Anteriores   | 0,00                             | 190.000,00                  | 190.000,00                  | 190.000,00    | 190.000,00    | 190.000,00    | 100 %                   |
| 3.3.91.00 | Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos F/S | 7.490,00                         | (-3.816,00)                 | 3.674,00                    | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0 %                     |
| Totais:   |   | 40.805.106,00                    | 717.385,00                  | 41.522.491,00               | 40.813.716,39 | 40.388.330,01 | 40.384.740,01 |                         |

TOTAL DE REGISTROS: 25

Essa Ação é a principal da Instituição, para a qual são alocados recursos visando cobrir despesas com pessoal, custeio e capital, tendo sido responsável pela execução das atividades relacionadas a seguir:

Tabela – Metas e Resultados da Ação Exercício

| Previstas |               | Realizadas |               |
|-----------|---------------|------------|---------------|
| Física    | Financeira    | Física     | Financeira    |
| 5.000     | 41.522.491,00 | 11.533     | 40.813.716,39 |

O quantitativo físico previsto de 5 mil matrículas foi subestimado, uma vez que, à época do lançamento, entendeu-se equivocadamente tratar-se somente da matrícula dos cursos técnicos, a qual atingiu em 2007 o número de 5.140 matrículas.

#### 4.3.7 - Ação – 2994 – Assistência ao Educando da Educação Profissional.

| Código                | Natureza de Despesa                            | Lei Após Vetos (Dotação Inicial) | Créd. Adic. +- Remanej. am. | Lei + Créditos (Autorizado) | Empenhado  | Liquidado  | Pago       | % do Pago s/ Autorizado |
|-----------------------|--|----------------------------------|-----------------------------|-----------------------------|------------|------------|------------|-------------------------|
| 3.3.90.00             | Aplicações Diretas                             | 550.000,00                       | (-550.000,00)               | 0,00                        | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0 %                     |
| 3.3.90.39             | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 0,00                             | 106.942,77                  | 106.942,77                  | 106.942,77 | 106.942,77 | 106.869,52 | 100 %                   |
| 3.3.90.20             | Auxílio Financeiro a Pesquisadores             | 0,00                             | 6.880,00                    | 6.880,00                    | 6.880,00   | 6.880,00   | 6.880,00   | 100 %                   |
| 3.3.90.18             | Auxílio Financeiro a Estudantes                | 0,00                             | 436.177,23                  | 436.177,23                  | 436.177,23 | 435.820,68 | 435.820,68 | 100 %                   |
| Totais:               |  | 550.000,00                       | 0,00                        | 550.000,00                  | 550.000,00 | 549.643,45 | 549.570,20 |                         |
| TOTAL DE REGISTROS: 4 |  |                                  |                             |                             |            |            |            |                         |

Essa Ação é contemplada com uma parcela de recursos orçamentários do Programa de Desenvolvimento da Educação Profissional, com o propósito de identificar recursos específicos de Assistência ao Educando, e tem como objetivo apoiar a assistência aos alunos carentes da Instituição, pois pelo menos 50% dos alunos são oriundos da escola pública e precisam de suporte financeiro quando ingressam no CEFET-RN, uma vez que pertencem às classes sociais de baixa renda. Dessa forma, para evitar a evasão escolar e garantir a inclusão social, a Instituição mantém os programas de bolsa de trabalho, alimentação e passe estudantil para essa clientela. A Ação atendeu em média 400 alunos por mês, mas seria necessário atender muito mais, o que não foi possível em 2007, considerando a indisponibilidade orçamentária, pois os recursos para a manutenção normal da Instituição com os contratos consomem uma parcela expressiva do orçamento. Contudo, a ação aconteceu durante todo o exercício e, dentro da realidade orçamentária, atendeu muito bem aos alunos carentes em 2007. Em 2008, será necessário aportar mais recursos orçamentários para ampliar essa ação, que é muito importante para o CEFET-RN e para a sociedade do Rio Grande do Norte.

Tabela – Metas e Resultados da Ação Exercício

| Previstas |            | Realizadas |            |
|-----------|------------|------------|------------|
| Física    | Financeira | Física     | Financeira |
| 400       | 550.000,00 | 400        | 550.000,00 |

#### 4.3.8 - Ação – 6301 – Acervo Bibliográfico para as Instituições da Rede Federal de Educação Profissional.

| Código                | Natureza de Despesa | Lei Após Vetos (Dotação Inicial) | Créd. Adic. +- Remanej. am. | Lei + Créditos (Autorizado) | Empenhado  | Liquidado  | Pago       | % do Pago s/ Autorizado |
|-----------------------|---------------------|----------------------------------|-----------------------------|-----------------------------|------------|------------|------------|-------------------------|
| 3.3.90.30             | Material de Consumo | 0,00                             | 150.000,00                  | 150.000,00                  | 149.999,79 | 133.085,64 | 133.085,64 | 89 %                    |
| 3.3.90.00             | Aplicações Diretas  | 150.000,00                       | (-150.000,00)               | 0,00                        | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0 %                     |
| Totais:               |                     | 150.000,00                       | 0,00                        | 150.000,00                  | 149.999,79 | 133.085,64 | 133.085,64 |                         |
| TOTAL DE REGISTROS: 2 |                     |                                  |                             |                             |            |            |            |                         |

Essa Ação é contemplada com uma parcela de recursos orçamentários do Programa de Desenvolvimento da Educação Profissional, com o propósito de identificar recursos específicos para o Acervo Bibliográfico para as Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, e tem como objetivo dotar as Bibliotecas das Instituições com livros novos e atualizados, para que os docentes, administrativos, alunos e comunidade do entorno disponham de material didático impresso disponível para consultas e empréstimos. É

fundamental essa condição para o desenvolvimento do processo ensino-aprendizagem, uma vez que, como foi dito acima, 50% dos alunos provêm de família de baixa renda, portanto, sem condições financeiras para aquisição de livros e materiais de apoio à pesquisa. É política da Instituição priorizar recursos orçamentários para aquisição de acervo bibliográfico, o que já vem acontecendo nos últimos exercícios, e em 2007 foi dado mais um passo no sentido dotar as bibliotecas das condições ideais no tocante aos materiais didáticos impressos. Vale destacar que foi possível a compra de quantitativo de livros superior ao dobro previsto, tendo em vista que o preço unitário obtido ficou abaixo de 50% do valor médio de R\$ 50,00 (cinquenta reais) estimado inicialmente para cada Unidade. Em suma, essa foi uma ação que aconteceu durante todo o exercício e atendeu as expectativas da comunidade acadêmica, dentro da realidade orçamentária em 2007, mas em 2008 será necessário aportar mais recursos orçamentários para ampliar essa ação.

Tabela – Metas e Resultados da Ação Exercício

| Previstas |            | Realizadas |            |
|-----------|------------|------------|------------|
| Física    | Financeira | Física     | Financeira |
| 3.000     | 150.000,00 | 6.500      | 149.999,79 |

#### 4.3.9 - Ação – 6374 – Modernização e Recuperação de Infra-Estrutura Física de Instituições Federais de Educação Profissional.

| Código                | Natureza de Despesa                | Lei Após Vetos (Dotação Inicial) | Créd. Adic. +- Remanej.: | Lei + Créditos (Autorizado) | Empenhado  | Liquidado  | Pago       | % do Pago s/ Autorizado |
|-----------------------|------------------------------------|----------------------------------|--------------------------|-----------------------------|------------|------------|------------|-------------------------|
| 4.4.90.00             | Aplicações Diretas                 | 700.000,00                       | (-700.000,00)            | -0,00                       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0 %                     |
| 4.4.90.51             | Obras e Instalações                | 0,00                             | 331.557,17               | 331.557,17                  | 331.557,17 | 162.597,93 | 162.597,93 | 49 %                    |
| 4.4.90.52             | Equipamentos e Material Permanente | 0,00                             | 518.442,83               | 518.442,83                  | 518.361,20 | 505.852,78 | 505.852,78 | 98 %                    |
| Totais:               |                                    | 700.000,00                       | 150.000,00               | 850.000,00                  | 849.918,37 | 668.450,71 | 668.450,71 |                         |
| TOTAL DE REGISTROS: 3 |                                    |                                  |                          |                             |            |            |            |                         |

Essa Ação é contemplada com uma parcela de recursos orçamentários do Programa de Desenvolvimento da Educação Profissional, com o propósito de identificar recursos específicos para a Modernização e Recuperação de Infra-Estrutura Física de Instituições Federais de Educação Profissional, e tem como objetivo dotar a Instituição de Instalações Físicas e Equipamentos e Material Permanente em perfeita condição de uso, pois, para o sucesso das atividades de ensino-aprendizagem, é fundamental ter estrutura física adequada e equipamentos e material permanente nos laboratórios e setores administrativos com tecnologias atualizadas. Também é política da Instituição priorizar recursos orçamentários em capital para manter a Instituição funcionando de forma adequada, a fim de capacitar os alunos para mundo do trabalho com conhecimentos das novas tecnologias disponível no mercado. Em suma, essa foi uma ação que aconteceu durante todo o exercício e atendeu as expectativas de toda a comunidade do CEFET-RN, dentro da realidade orçamentária em 2007, mas em 2008 será preciso aportar mais recursos orçamentários para ampliar essa ação.

Tabela – Metas e Resultados da Ação Exercício

| Previstas |            | Realizadas |            |
|-----------|------------|------------|------------|
| Física    | Financeira | Física     | Financeira |
| 1         | 850.000,00 | 1          | 849.918,37 |

## 5. DESEMPENHO OPERACIONAL

5.1 – Em consonância com o que determinou o Tribunal de Contas da União através do Acórdão nº. 2.267/2005, datado de 12/12/2005, quanto a indicadores de desempenho operacional para aferição anual da atuação das Instituições Federais de Educação Tecnológica (IFETs), apresenta-se a seguir os resultados obtidos pelo CEFET-RN no exercício de 2007, bem como dados com a série histórica dos últimos quatro anos, dos 12 parâmetros definidos pelo mencionado Acórdão. Os números e cálculos são resultados do trabalho desenvolvido pela Coordenação de Controle de Informações Institucionais, seguindo terminologia da Coordenação-Geral de Supervisão da Gestão das IFETs/SETEC-MEC.

### 5.1.01 - Relação Candidato/Vaga = Índice de Efetividade (RC/V)

Descrição: Identifica o nível de interesse da clientela escolar da região no ensino do CEFET-RN.

$$RC/V = \frac{\text{N}^\circ \text{ de inscrições}}{\text{Vagas Ofertadas}}$$

| Descrição                  | Ano | 2004    | 2005     | 2006   | 2007    |
|----------------------------|-----|---------|----------|--------|---------|
| Nº de candidatos inscritos |     | 15.439  | 21.723   | 24.029 | 27.590  |
| Oferta de vagas            |     | 1.823   | 1.986    | 2.647  | 3.151   |
| Indicador de Efetividade   |     | 8,5 : 1 | 10,9 : 1 | 9,0:1  | 8,8 : 1 |

Há uma pequena variação no histórico de valores, em torno de uma média de 9,3 candidatos por vaga.

### 5.1.02 - Relação de Ingressos/Alunos (I/A)

Descrição: Quantifica a taxa de ingressantes, relacionada ao total de alunos.

$$I/A = \frac{\text{N}^\circ \text{ de Ingressos}}{\text{Alunos matriculados/EP}} \times 100$$

| Descrição                 | Ano | 2004   | 2005   | 2006   | 2007   |
|---------------------------|-----|--------|--------|--------|--------|
| Nº de alunos ingressos    |     | 1.870  | 2.122  | 2.647  | 4.012  |
| Alunos matriculados/EP    |     | 6.509  | 6.784  | 8.186  | 11.533 |
| Indicador ingresso/alunos |     | 28,72% | 31,28% | 32,33% | 34,79% |

Identifica-se uma consolidada evolução neste indicador, resultando em um crescimento no período de 21,14%, o que representa anualmente uma média de variação positiva da ordem de 7%.

### 5.1.03 - Relação Concluintes/Alunos (RC/A)

Descrição: Quantifica a taxa de concluintes, relacionada ao total de alunos.

$$RC/A = \frac{\text{Concluintes}}{\text{Alunos matriculados/EP}} \times 100$$

| Descrição                    | Ano | 2004   | 2005  | 2006  | 2007   |
|------------------------------|-----|--------|-------|-------|--------|
| Nº de alunos concluintes     |     | 804    | 1.228 | 1.218 | 1.730  |
| Alunos matriculados/EP       |     | 6.509  | 6.784 | 8.186 | 11.533 |
| Indicador concluintes/alunos |     | 12,35% | 18,1% | 14,9% | 15,0%  |

Há um equilíbrio na série em torno de uma média de 15,09%, apesar de ter ocorrido uma variação diferenciada em 2005, em função do índice de 12,35% de 2004.

### 5.1.04 - Índice de Eficiência Acadêmica de Concluintes (IEA)

Descrição: Quantifica a Eficiência da Instituição

$$IEA = \frac{\sum \text{N}^\circ \text{ de concluintes}}{\sum \text{N}^\circ \text{ de ingressos ocorridos}} \times 100$$

| Descrição                         | Ano | 2004   | 2005   | 2006   | 2007   |
|-----------------------------------|-----|--------|--------|--------|--------|
| Nº de concluintes                 |     | 804    | 1.228  | 1.218  | 1.730  |
| Nº de ingressos ocorridos         |     | 1.870  | 2.122  | 2.647  | 3.151  |
| Indicador de Eficiência Acadêmica |     | 42,99% | 57,86% | 46,01% | 54,90% |

Considerando o diferenciado aumento no ingresso de estudantes em 2006 e 2007, devido à implantação das novas Unidades de Ensino de Currais Novos, Ipanguaçu e Zona Norte de Natal, e que em 2007 essas Unidades ainda não têm concluintes, identifica-se que o valor do indicador representa praticamente um retorno ao indicador obtido em 2005, que é muito bom. Nessa situação merece destaque o crescimento no número de concluintes, em particular os do Curso de Saneamento Ambiental na modalidade à Distância.

### 5.1.05 - Índice de Retenção do Fluxo Escolar (RFE)

Descrição: Identifica o percentual de retenção dos alunos.

$$RFE = \frac{\text{Reprovações} + \text{Trancamentos}}{\text{Alunos matriculados/EP}} \times 100$$

| Descrição                           | Ano | 2004  | 2005  | 2006  | 2007   |
|-------------------------------------|-----|-------|-------|-------|--------|
| Nº de reprovações + trancamentos    |     | 592   | 636   | 743   | 824    |
| Alunos matriculados/EP              |     | 6.509 | 6.784 | 8.186 | 11.533 |
| Índice de retenção do fluxo escolar |     | 9,10% | 9,37% | 9,08% | 7,14%  |

O grande número de alunos em Educação Profissional certamente está representando um novo ciclo na série, provavelmente devido ao surgimento das novas Unidades de Ensino. O histórico de 2004 a 2007 permite identificar claramente que esse decréscimo em 2007 representa uma nova série.

### 5.1.06 - Relação Alunos/Docente em Tempo Integral (A/DTI)

Descrição: Quantifica o número de alunos por docente em tempo integral.

$$A/DTI = \frac{\text{Alunos matriculados / EP}}{\text{Docentes em tempo integral}}$$

| Descrição                                 | Ano | 2004    | 2005    | 2006   | 2007   |
|---|-----|---------|---------|--------|--------|
| Nº de alunos matriculados/EP              |     | 6.509   | 6.784   | 8.186  | 11.533 |
| Docentes em tempo integral                |     | 310,50  | 322,50  | 396,50 | 403    |
| Indicador aluno/docente em tempo integral |     | 20,09:1 | 21,01:1 | 20,6:1 | 28,6:1 |

Há uma clara e consolidada constância neste indicador entre 2004 e 2006, crescendo em 2007 devido ao grande crescimento do número de alunos em Educação Profissional, com o surgimento das novas Unidades de Ensino.

### 5.1.07 - Índice de Titulação do Corpo Docente (ITCD)

Descrição: Quantifica a titulação do corpo de professores, onde: G = Graduado; A = Aperfeiçoado; E = Especialista; M = Mestre; e D = Doutor.

$$\text{ITCD} = \frac{(\text{Gx1} + \text{Ax2} + \text{Ex3} + \text{Mx4} + \text{Dx5})}{\text{G} + \text{A} + \text{E} + \text{M} + \text{D}}$$

| Descrição                      | 2004 | 2005 | 2006  | 2007  |
|--------------------------------|------|------|-------|-------|
| (Gx1 + Ax2 + Ex3 + Mx4 + Dx5)  | 912  | 970  | 1.225 | 1.415 |
| Total de docentes              | 359  | 370  | 410   | 416   |
| Indicador de Titulação Docente | 2,54 | 2,62 | 2,99  | 3,40  |

O resultado do indicador em 2007 apresenta um crescimento bastante equilibrado, representando uma evolução na série em torno de 34%, consolidando, assim, uma série histórica a qual demonstra que a titulação docente teve uma consistente evolução.

### 5.1.08 - Gastos Correntes por Aluno (GCA)

Descrição: Quantifica todos os gastos da Instituição (exceto investimento, capital, precatórios, inativos e pensionistas), por aluno atendido.

$$\text{GCA} = \frac{\text{Total de Gastos Correntes}}{\text{Alunos Matriculados}}$$

| Descrição                     | 2004              | 2005              | 2006              | 2007              |
|-------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| Total de Gastos Correntes     | R\$ 34.390.553,19 | R\$ 37.852.881,68 | R\$ 44.908.609,83 | R\$ 62.833.349,98 |
| Nº total de Matrículas        | 12.091            | 10.663            | 11.993            | 15.971            |
| Indicador de gastos por aluno | R\$ 2.844,31      | R\$ 3.549,92      | R\$ 3.744,57      | R\$ 3.934,21      |

Há um claro e consolidado crescimento na série, bastante influenciado pelo contínuo crescimento no valor do total de gastos correntes, que teve um aumento no período de 83%, o que comprova o apoio do Governo Federal à Educação Profissional e Tecnológica nos últimos anos. Em 2007, o indicador representa um custo/aluno/mês de R\$ 327,85 (trezentos e vinte e sete reais e oitenta e cinco centavos).

### 5.1.09 - Percentual de Gastos com Pessoal (GP)

Descrição: Relaciona os gastos de pessoal (ativos, inativos, pensionistas, sentenças judiciais e precatórios), em função dos gastos totais.

$$\text{GP} = \frac{\text{Total de Gastos com Pessoal}}{\text{Gastos Totais}} \times 100$$

| Descrição                       | 2004              | 2005              | 2006              | 2007              |
|---------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| Gastos com pessoal              | R\$ 40.213.435,00 | R\$ 41.877.746,67 | R\$ 54.789.456,38 | R\$ 61.267.754,52 |
| Gastos totais                   | R\$ 47.001.924,78 | R\$ 56.359.093,38 | R\$ 67.316.474,16 | 92.667.832,00     |
| Indicador de gastos com pessoal | 85,56%            | 74,31%            | 81,39%            | 66,12%            |

A redução no indicador na série dos quatro anos decorre do acréscimo de recursos para manutenção e investimentos na Instituição, uma vez que, em valores absolutos, de 2004 para 2007, os gastos com pessoal cresceu de R\$ 40.213.435,00 para R\$ 61.267.754,52 (praticamente 53%), enquanto os gastos totais cresceram de R\$ 47.001.924,78 para R\$ 92.667.832,00, o que representa mais de 57%.

#### 5.1.10 - Percentual de Gastos com Outros Custeios (GOC)

Descrição: Relaciona os gastos totais de outros custeios (exceto benefícios, investimentos e inversões financeiras), em função dos gastos totais.

$$\text{GOC} = \frac{\text{Total de Gastos com Outros Custeios}}{\text{Gastos Totais}} \times 100$$

| Descrição                               | Ano | 2004              | 2005              | 2006              | 2007              |
|---|-----|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| Total de gastos com outros custeios     |     | R\$ 4.015.862,20  | R\$ 7.639.791,58  | R\$ 9.078.28,73   | R\$ 15.025.342,84 |
| Gastos totais                           |     | R\$ 47.001.924,78 | R\$ 56.359.093,38 | R\$ 67.316.474,16 | R\$ 92.667.832,00 |
| Indicador de gastos com outros custeios |     | 8,54%             | 13,56%            | 13,49%            | 16,21%            |

O indicador de 2007 confirma a tendência de crescimento na série, consolidando-se em torno de uma média anual da ordem de 23,8%.

#### 5.1.11 - Percentual de Gastos com Investimentos (GI)

Descrição: Relaciona os gastos com investimentos (execução de obras e aquisição de imóveis), em função dos gastos totais.

$$\text{GI} = \frac{\text{Total de Gastos com Investimentos e Inversões Financeiras}}{\text{Gastos Totais}} \times 100$$

| Descrição  | Ano | 2004              | 2005              | 2006              | 2007              |
|--|-----|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| Total de gastos com investimentos e inversões financeiras. |     | R\$ 1.553.970,21  | R\$ 3.957.046,60  | R\$ 2.373.910,69  | R\$ 10.724.177,94 |
| Gastos totais  |     | R\$ 47.001.924,78 | R\$ 56.359.093,38 | R\$ 67.316.474,16 | R\$ 92.667.832,00 |
| Indicador de gastos com investimentos                      |     | 3,31%             | 7,02%             | 3,53%             | 11,57%            |

A série sofreu considerável variação (112%) de 2004 para 2005, retornou em 2006 ao nível de 2004, voltando a ter nova grande ampliação de 2006 para 2007 (228%), o que demonstra os investimentos do Governo Federal na Expansão da Rede Federal: Fase I (em 2005) e início da Fase II (em 2007).



### 5.1.12 - Perfil Socioeconômico da Clientela (PSC)

Descrição: Identifica a renda familiar dos alunos matriculados.

$$\text{PSC} = \frac{\text{N}^\circ \text{ de matriculados EP/Classe de renda familiar}}{\text{Total de alunos}} \times 100$$

| Ano  | Descrição                                       | Salário Mínimo |          |           |             | Total de Alunos |
|------|---|----------------|----------|-----------|-------------|-----------------|
|      |   | Até 3          | De 3 a 5 | De 5 a 10 | Acima de 10 |                 |
| 2004 | Nº matriculados EP/Classe de renda familiar     | 2.325          | 1.794    | 1.461     | 929         | 6.509           |
|      | Indicador de Perfil Socioeconômico da Clientela | 36%            | 28%      | 22%       | 14%         | 100%            |
| 2005 | Nº matriculados EP/Classe de renda familiar     | 3.461          | 2.028    | 788       | 507         | 6.784           |
|      | Indicador de Perfil Socioeconômico da Clientela | 51%            | 30%      | 12%       | 7%          | 100%            |
| 2006 | Nº matriculados EP/Classe de renda familiar     | 3.847          | 2.047    | 1.473     | 819         | 8.186           |
|      | Indicador de Perfil Socioeconômico da Clientela | 47%            | 25%      | 18%       | 10%         | 100%            |
| 2007 | Nº matriculados EP/Classe de renda familiar     | 5.688          | 2.841    | 2.021     | 983         | 11.533          |
|      | Indicador de Perfil Socioeconômico da Clientela | 49%            | 24%      | 18%       | 9%          | 100%            |

Analisando o comportamento das diversas faixas salariais no período, pode-se identificar dois aspectos. O primeiro deles é que houve um considerável aumento na parcela de alunos com renda familiar de até três salários mínimos. Hoje há nessa faixa quase metade dos alunos (49%), quando havia em 2004 um percentual de 36%. Um outro aspecto é que, comparando-se os valores de 2006 e 2007, identifica-se que a situação é bastante semelhante em todas as faixas, ou seja, as novas Unidades de Ensino mantiveram o mesmo incremento social já bastante consolidado até então pelas Unidades de Natal e Mossoró, inserindo alunos oriundos de segmentos sociais menos favorecidos de mais regiões do Estado do Rio Grande do Norte. Vale ainda observar o contingente de alunos cuja renda familiar encontra-se na faixa de até 5 salários mínimos, que em 2007 chega a 73%.

5.2 – Além dos 12 indicadores apresentados no item anterior, o CEFET-RN vem acompanhando seu desempenho institucional através de outros 18 parâmetros que também são importantes para a avaliação da qualidade do trabalho desenvolvido nas Instituições de Ensino. A seguir, apresenta-se, em complementação aos indicadores exigidos pelo Acórdão nº 2.267/2005-TCU, esses outros índices, perfazendo um somatório total de 30 indicadores, através dos quais o CEFET-RN anualmente pode ser avaliado.

#### 5.2.01 - Relação Docentes em Capacitação x Docentes com Pós-Graduação (DC)

Descrição: Indica percentual dos docentes em cursos de capacitação, com relação aos pós-graduados.

$$DC = \frac{\text{Nº de docentes em capacitação}}{\text{Total de docentes pós-graduado}} \times 100$$

| Descrição                                      | 2004  | 2005   | 2006   | 2007   |
|--|-------|--------|--------|--------|
| Ano  |       |        |        |        |
| Nº de docentes em capacitação                  | 17    | 38     | 34     | 116    |
| Total de docentes pós-graduados                | 235   | 283    | 333    | 396    |
| Indicador de docentes em cursos de capacitação | 7,23% | 13,42% | 10,21% | 29,29% |

O histórico da série apresenta um comportamento bastante equilibrado, uma vez que oscila em torno de uma média de 10% nos anos de 2004 e 2006. Ao mesmo tempo, pode-se identificar um crescimento de 187% em 2007, em consequência de esforço institucional na área de capacitação voltado em especial para os novos servidores que estão ingressando no CEFET-RN em função do projeto de expansão da rede federal.

#### 5.2.02 - Relação de Técnicos-Administrativos em Capacitação x Técnicos-Administrativos (TC)

Descrição: Indica percentual de servidores técnico-administrativos em cursos de capacitação, com relação ao número de técnicos-administrativos.

$$TC = \frac{\text{Nº de técnicos-administrativos em capacitação}}{\text{Total de técnicos-administrativos}} \times 100$$

| Descrição  | 2004  | 2005  | 2006   | 2007   |
|--|-------|-------|--------|--------|
| Ano  |       |       |        |        |
| Nº de técnicos-administrativos em capacitação                            | 03    | 03    | 31     | 107    |
| Total de técnico-administrativos   | 242   | 240   | 270    | 324    |
| Indicador de servidores técnico-administrativos em cursos de capacitação | 1,23% | 1,25% | 11,48% | 33,02% |

Identifica-se um novo ciclo na série, uma vez que a mesma teve um incremento no número total de técnico-administrativos ao longo dos exercícios de 2006 e 2007, em função do projeto de expansão da rede federal, impactando também no diferenciado acréscimo de pessoas em capacitação.

#### 5.2.03 - Indicador de Regime de Trabalho Docente (RD)

Descrição: Valora a quantidade de docentes em regime de tempo integral.

$$RD = \frac{(P_{20h} \times 0,50 + P_{40h} \times 1 + P_{DE} \times 1)}{D}$$

D

| Descrição  | Ano | 2004   | 2005   | 2006   | 2007 |
|--|-----|--------|--------|--------|------|
| $(P_{20h} \times 0,50 + P_{40h} \times 1 + P_{DE} \times 1)$ |     | 310,50 | 322,50 | 396,50 | 403  |
| D = Total de docentes  |     | 359    | 370    | 410    | 416  |
| Indicador de Regime de Trabalho Docente                      |     | 0,86   | 0,87   | 0,97   | 0,97 |

Este indicador esteve em torno de 0,86 em 2004 e 2005 e passou a um novo patamar em torno de 0,97, a partir de 2006, o que demonstra, de forma sólida, um crescimento na série de 12,8%.

#### 5.2.04 - Indicador de Publicações dos Docentes ( $P_{UBD}$ )

Descrição: Valora o nível de publicações científicas do corpo docente; onde:  $P_{UBD}$  = parâmetro intermediário para o cálculo dos conceitos do indicador "Publicações";  $n_a$  = número de artigos publicados em periódicos científicos indexados, pelo corpo docente da Instituição, nos últimos 3 anos;  $P_A$  = peso atribuído aos artigos publicados em periódicos científicos indexados = 35;  $n_l$  = número de livros ou capítulos de livros publicados pelo corpo docente da instituição, nos últimos 3 anos;  $P_L$  = peso atribuído aos livros ou capítulos de livros publicados = 35;  $n_t$  = número de trabalhos completos publicados em anais, pelo corpo docente da Instituição, nos últimos 3 anos;  $P_T$  = peso atribuído aos trabalhos publicados em anais = 20;  $n_r$  = número de resumos publicados em anais, pelo corpo docente da Instituição, nos últimos 3 anos;  $P_R$  = peso atribuído aos resumos publicados em anais = 10; D = número total de docentes da Instituição.

$$P_{UBD} = \frac{(P_A \times n_a + P_L \times n_l + P_T \times n_t + P_R \times n_r)}{(P_A + P_L + P_T + P_R) \times D}$$

| Descrição   | Ano | 2004   | 2005   | 2006   | 2007   |
|---|-----|--------|--------|--------|--------|
| $(P_A \times n_a + P_L \times n_l + P_T \times n_t + P_R \times n_r)$ |     | 12.565 | 17.825 | 25.285 | 33.410 |
| $(P_A + P_L + P_T + P_R) \times D$                                    |     | 31.800 | 31.800 | 37.000 | 41.600 |
| Indicador de Publicação Docente                                       |     | 0.395  | 0.561  | 0.683  | 0,80   |

Há uma consolidada evolução neste indicador ao longo do período, demonstrando que a produção de publicação científica dos docentes teve um expressivo crescimento de 102,53% no período.

#### 5.2.05 - Indicador de Produções Científicas, Técnicas, Pedagógicas, Culturais e Artísticas ( $NP_{RO}$ )

Descrição: Valora o nível de produções científicas do corpo docente, onde:  $NP_{RO}$  = parâmetro intermediário para o cálculo dos conceitos do indicador "Produções";  $n_{pi}$  = número de propriedades intelectuais depositadas ou registradas, do corpo docente da Instituição, nos últimos 3 anos;  $P_{PI}$  = peso atribuído às propriedades intelectuais depositadas ou registradas do corpo docente da Instituição, nos últimos 3 anos = 40;  $n_{pt}$  = número de projetos e/ou produções artísticas, técnicas, culturais e científicos, do corpo docente da Instituição nos últimos 3 anos;  $P_{PT}$  = peso atribuído aos projetos e/ou produções artísticas, técnicas, culturais e científicos do corpo docente da instituição, nos últimos 3 anos = 40;  $n_{dp}$  = número de produções didático-pedagógicas relevantes do corpo docente da Instituição, nos últimos 3 anos;  $P_{DP}$  = peso atribuído às produções didático-pedagógicas relevantes do corpo docente da Instituição, nos últimos 3 anos = 20; D = número total de docentes da Instituição.

$$NP_{RO} = \frac{(P_{PI} \times n_{pi} + P_{PT} \times n_{pt} + P_{DP} \times n_{dp})}{(P_{PI} + P_{PT} + P_{DP}) \times D}$$

| Descrição  | 2004   | 2005   | 2006   | 2007   |
|--|--------|--------|--------|--------|
| Ano  |        |        |        |        |
| $(P_{PI} \times n_{pi} + P_{PT} \times n_{pi} + P_{DP} \times n_{dp})$             | 7.620  | 8.480  | 9.243  | 11.220 |
| $(P_{PI} + P_{PT} + P_{DP}) \times D$  | 31.800 | 31.800 | 37.000 | 41.600 |
| Indicador de Produções Científicas, Técnicas, Pedagógicas, Culturais e Artísticas. | 0,24   | 0,26   | 0,25   | 0,27   |

O valor de 2007 indica que a série teve uma variação positiva no exercício, considerando-se a média de 0,25 como índice geral obtido entre os anos de 2004 e 2006.

#### 5.2.06 - Indicador de Experiência Profissional no Magistério Superior (EMS)

Descrição: Valorar a experiência docente no magistério superior; onde: Q1 = quantidade de docentes na faixa 1; Q2 = quantidade de docentes na faixa 2; Q3 = quantidade de docentes na faixa 3; Q4 = quantidade de docentes na faixa 4; Q5 = quantidade de docentes na faixa 5; QT = quantidade total de docentes da Instituição.

| Faixas  | Tempo de experiência em anos - T | Multiplicadores |
|---------|----------------------------------|-----------------|
| Faixa 1 | $1 \leq T \leq 2$                | 10              |
| Faixa 2 | $2 < T \leq 4$                   | 20              |
| Faixa 3 | $4 < T \leq 6$                   | 30              |
| Faixa 4 | $6 < T \leq 8$                   | 40              |
| Faixa 5 | $T > 8$                          | 50              |

$$EMS = \frac{(Q1 \times 10 + Q2 \times 20 + Q3 \times 30 + Q4 \times 40 + Q5 \times 50)}{QT}$$

| Descrição  | 2004  | 2005  | 2006  | 2007  |
|--|-------|-------|-------|-------|
| Ano  |       |       |       |       |
| $(Q1 \times 10 + Q2 \times 20 + Q3 \times 30 + Q4 \times 40 + Q5 \times 50)$ | 3.280 | 4.120 | 5.370 | 6.640 |
| QT = Total de Docentes   | 352   | 370   | 410   | 416   |
| Indicador de Experiência Profissional no Magistério Superior.                | 9,32  | 11,13 | 13,09 | 15,96 |

O valor obtido em 2007 permite identificar um equilíbrio no crescimento de 2004 para 2005, de 2005 para 2006 e de 2006 para 2007. Na série como um todo, o indicador apresenta um crescimento de 71,2%.

#### 5.2.07 - Indicador de Experiência Profissional fora do Magistério Superior (E<sub>FMS</sub>)

Descrição: Valora a experiência docente fora do magistério superior.

$$E_{FMS} = \frac{(Q1 \times 10 + Q2 \times 20 + Q3 \times 30 + Q4 \times 40 + Q5 \times 50)}{QT}$$

| Descrição  | 2004   | 2005   | 2006   | 2007   |
|--|--------|--------|--------|--------|
| Ano  |        |        |        |        |
| $(Q1 \times 10 + Q2 \times 20 + Q3 \times 30 + Q4 \times 40 + Q5 \times 50)$ | 12.620 | 13.240 | 15.850 | 15.840 |
| QT = Total de Docentes   | 352    | 370    | 410    | 416    |
| Indicador de Experiência Profissional fora do Magistério Superior.           | 35,85  | 35,78  | 38,66  | 38,08  |

O valor deste indicador é bastante semelhante ao longo da série, em torno de uma média de 37,09. Nos exercícios de 2004 e 2005, os valores ficaram cerca de 4% abaixo do índice médio, enquanto nos anos de 2006 e 2007 o indicador superou a média em torno de 6%.

### 5.2.08 - Indicador de Produção Acadêmica (PA)

Descrição: Quantifica a relação aluno/professor.

$$PA = \frac{\text{Nº de alunos matriculados EP}}{\text{Nº de professores em exercício}}$$

| Descrição                       | Ano | 2004     | 2005     | 2006   | 2006     |
|---------------------------------|-----|----------|----------|--------|----------|
| Nº de alunos matriculados/EP    |     | 6.509    | 6.784    | 8.186  | 11.533   |
| Nº de professores em exercício  |     | 352      | 367      | 410    | 404      |
| Indicador de Produção Acadêmica |     | 18,5 : 1 | 18,5 : 1 | 20,0:1 | 28,5 : 1 |

Este indicador já reflete, de forma clara, a importância das novas Unidades de Ensino para o contexto geral da Instituição, uma vez que este indicador teve, na comparação de 2004 com 2007, um crescimento de 54,6%.

### 5.2.09 - Indicador de Atuação Profissional dos Egressos (APE)

Descrição: Valora a quantidade de egressos empregados.

$$APE = \frac{\text{Nº de egressos contratados}}{\text{Nº de alunos em estágio}} \times 100$$

| Descrição                                      | Ano | 2004   | 2005   | 2006  | 2007  |
|--|-----|--------|--------|-------|-------|
| Nº de egressos contratados                     |     | 316    | 415    | 516   | 541   |
| Nº de alunos em estágio                        |     | 659    | 573    | 526   | 549   |
| Indicador de Atuação Profissional dos Egressos |     | 47,95% | 72,42% | 98,1% | 98,5% |

Ao longo do período, este indicador teve um crescimento muito expressivo, demonstrando dessa forma a acentuada inserção dos egressos no mercado de trabalho.

### 5.2.10 - Grau de Envolvimento com Pesquisa (GEP)

Descrição: Indica o nível dos docentes envolvidos em projetos de pesquisas.

$$GEP = \frac{\text{Nº de docentes envolvidos com pesquisa}}{\text{Nº de docentes em exercício}} \times 100$$

| Descrição   | Ano | 2004  | 2005  | 2006  | 2007  |
|---|-----|-------|-------|-------|-------|
| Nº de docentes envolvidos com pesquisa                      |     | 102   | 121   | 132   | 210   |
| Nº de docentes em exercício                                 |     | 318   | 367   | 410   | 404   |
| Indicador dos docentes envolvidos em projetos de pesquisas. |     | 32,0% | 33,0% | 32,2% | 52,0% |

Ao longo do período este indicador também teve um crescimento muito expressivo, demonstrando que

### 5.2.11 - Grau de Envolvimento com Extensão (GEE)

Descrição: Indica a participação dos docentes em projetos de extensão.

$$GEE = \frac{\text{Nº de docentes envolvidos com extensão}}{\text{Nº de docentes em exercício}} \times 100$$

| Descrição   | 2004  | 2005   | 2006   | 2007   |
|---|-------|--------|--------|--------|
| Nº de docentes envolvidos com extensão                        | 30    | 38     | 90     | 94     |
| Nº de docentes em exercício                                   | 352   | 367    | 410    | 404    |
| Indicador dos docentes participantes de projetos de extensão. | 8,52% | 10,35% | 22,44% | 23,27% |

Este resultado apresenta uma variação do indicador em torno de uma média de 16,02. Nesta variação, identifica-se que, a partir de 2006, quando surgiram as novas Unidades de Ensino, há claramente uma nova série, com valores em torno do dobro dos indicadores da série anterior (2004 e 2005).

### 5.2.12 - Índice de Docentes Afastados (DA)

Descrição: Identifica a quantidade de docentes em afastamento.

$$DA = \frac{\text{Docentes afastados}}{\text{Docentes em exercício}} \times 100$$

| Descrição                       | 2004  | 2005  | 2006  | 2007  |
|---------------------------------|-------|-------|-------|-------|
| Docentes afastados              | 10    | 15    | 9     | 12    |
| Docentes em exercício           | 352   | 367   | 410   | 404   |
| Indicador de Docentes Afastados | 2,84% | 4,08% | 2,19% | 2,97% |

Este resultado consolida o equilíbrio da série em torno de uma média de 3,02%, permitindo identificar uma pequena variação apenas em 2005.

### 5.2.13 - Indicador aluno/Técnico-Administrativo (ATA)

Descrição: Valora a relação aluno/servidor técnico-administrativo.

$$ATA = \frac{\text{Nº de alunos matriculados EP}}{\text{Nº de técnico-administrativos em exercício}}$$

| Descrição                                  | 2004     | 2005     | 2006     | 2007     |
|--|----------|----------|----------|----------|
| Nº de alunos matriculados/EP               | 6.509    | 6.784    | 8.186    | 11.533   |
| Nº de técnico-administrativos em exercício | 242      | 240      | 258      | 315      |
| Indicador Aluno/Técnico-Administrativo     | 26,9 : 1 | 28,3 : 1 | 31,7 : 1 | 36,6 : 1 |

Analisando toda a série histórica, identifica-se uma grande expansão do indicador de 2004 para o de 2007, representando um crescimento bastante expressivo de 36,06%.

### 5.2.14 - Indicador Técnico-Administrativo/Docente (TAD)

Descrição: Valora a relação servidor técnico-administrativo/docente.

$$\text{TAD} = \frac{\text{Nº de técnicos-administrativos em exercício}}{\text{Nº de docentes em exercício}}$$

| Descrição                                   | 2004    | 2005    | 2006    | 2007    |
|---|---------|---------|---------|---------|
| Nº de técnicos-administrativos em exercício | 242     | 240     | 258     | 315     |
| Nº de docentes em exercício                 | 352     | 367     | 410     | 404     |
| Indicador Técnico-Administrativo/Docente    | 0,7 : 1 | 0,7 : 1 | 0,6 : 1 | 0,8 : 1 |

Este resultado consolida o equilíbrio da série em torno de uma média de 0,7, permitindo identificar que a grande evolução dos indicadores acadêmicos até 2007 foi garantida com um indicador do quadro de pessoal de magnitude semelhante ao quadro de 2004.

### 5.2.15 - Grau de Participação Estudantil (GPE)

Descrição: Indica o nível da participação dos alunos em organismos colegiados.

$$\text{GPE} = \frac{\text{Nº alunos participantes em colegiados e comissões}}{\text{Nº de alunos matriculados/EP}} \times 100$$

| Descrição  | 2004  | 2005  | 2006  | 2007   |
|--|-------|-------|-------|--------|
| Nº de alunos participantes em colegiados e comissões | 98    | 116   | 120   | 183    |
| Nº de alunos matriculados EP                         | 6.509 | 6.784 | 8.186 | 11.533 |
| Indicador de Participação Estudantil                 | 1,5%  | 1,7%  | 1,5%  | 1,6%   |

Considerando-se o grande crescimento do número de alunos em educação profissional em 2007, com as novas Unidades de Ensino, este indicador certamente inicia um novo ciclo na série, com uma média em torno de 1,58.

### 5.2.16 Conceito INEP (CI)

Descrição: Média aritmética dos conceitos dos cursos de graduação avaliados pelo INEP.

$$\text{INEP} = \frac{\sum \text{conceitos obtidos}}{\text{Nº de cursos avaliados}}$$

| Descrição                      | 2004 | 2005 | 2006 | 2007 |
|--------------------------------|------|------|------|------|
| Somatório de conceitos obtidos | 8,18 | 8,18 | 21   | 21   |
| Nº de cursos avaliados         | 02   | 02   | 05   | 05   |
| Indicador de Conceito INEP     | 4,1  | 4,1  | 4,2  | 4,2  |

Para o ano de 2007, não houve cursos avaliados, mantendo-se, conseqüentemente, o resultado do ano anterior, ou seja, das últimas avaliações.

### 5.2.17 - Indicador de Satisfação dos Alunos (ISA)

Descrição: Conceito global de satisfação dos alunos.

ISA = Percentual de aprovação dos alunos, obtido através da auto-avaliação institucional.

| Descrição  | Ano | 2004  | 2005   | 2006   | 2007   |
|--|-----|-------|--------|--------|--------|
| Indicador de aprovação dos alunos, obtido em auto-avaliação institucional. |     | 72,6% | 80,85% | 81,84% | 77,13% |

O valor deste indicador ressalta que a avaliação da comunidade discente é muito positiva, consolidando-se a série histórica com média em torno de 78,11%.

### 5.2.18 - Relação alunos/computadores (RA/C)

Descrição: Mensura a relação de alunos em função do parque de computadores instalados na Instituição.

$$RA/C = \frac{\text{Alunos matriculados/EP}}{\text{Nº de computadores}}$$

| Descrição                     | Ano | 2004     | 2005     | 2006     | 2007    |
|-------------------------------|-----|----------|----------|----------|---------|
| Nº de Alunos/EP               |     | 6.509    | 6.784    | 8.186    | 11.533  |
| Nº de computadores instalados |     | 334      | 514      | 629      | 1.426   |
| Indicador aluno/computador    |     | 19,5 : 1 | 13,2 : 1 | 13,0 : 1 | 8,1 : 1 |

Identifica-se que, ao longo da série, há uma clara e consolidada tendência para o decréscimo no indicador, mostrando que o avanço no aporte computacional, tão necessário, foi bem superior ao avanço da demanda estudantil. Obteve-se um crescimento do número de computadores por aluno da ordem de 140% entre 2004 e 2007.

## 6. PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR PATROCINADA

Não houve.

## 7. INSTITUIÇÕES BENEFICIADAS POR RENÚNCIA FISCAL

Não houve.

## 8. OPERAÇÕES DE FUNDOS

Não houve.

## 9. CONTEÚDOS ESPECÍFICOS POR UJ OU GRUPO DE UNIDADES AFINS

Os indicadores não se aplicam aos CEFETs, uma vez que não existe conteúdo específico da I.N aplicado às IFETs.



Anexo A – Demonstrativo de tomadas de contas especiais  
Não houve.

Anexo B – Demonstrativo de perdas, extravios ou outras irregularidades  
Não houve.

Anexo C – Despesas com cartão de crédito corporativo

Tabela 1 – Cartão de crédito cooperativo: série histórica das despesas pagas mediante fatura

| 2005      | 2006      | 2007          |
|-----------|-----------|---------------|
| Não houve | Não houve | R\$ 29.768,70 |

Anexo F – Atos de admissão, desligamento, concessão de aposentadoria e pensão praticados no exercício.

| Atos          | Quantidade | Registrados no SISAC -<br>Quantidade |
|---------------|------------|--------------------------------------|
| Admissão      | 132        | 103                                  |
| Desligamento  | 29         | 11                                   |
| Aposentadoria | 07         | 05                                   |
| Pensão        | 02         | 00                                   |

Os dados acima foram informados pela Coordenação de Administração de Pessoal – COAPE, vinculada ao Departamento de Recursos Humanos deste CEFET-RN. Quanto às divergências apresentadas nos quantitativos efetuados em relação aos registros no SISAC, a COAPE esclarece que isso se deve ao fato de ter ocorrido uma avaria no sistema, de modo que todos os dados informados inicialmente foram perdidos. Para correção do problema, oportunamente, a Unidade fará recadastramento.

Tabela 2 – Cartão de crédito cooperativo: detalhamento das despesas pagas mediante fatura

| Descrição da ocorrência  | Justificativa  | Responsável  | Valor/R\$                          |
|--|--|--|------------------------------------|
| Aquisição de material de Consumo                                 | Diante da necessidade de manter de forma continuada os trabalhos essenciais às ações de uma Instituição de Ensino, com o porte do CEFET-RN; por se fazer necessário em casos excepcionais, onde não se é permitido o processamento prévio da despesa, observando-se o artigo 45 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, alterado pelo Decreto nº 2.289 de 04 de agosto de 1997; e, ainda, considerando a celeridade buscada pelo Governo Federal em implantar as novas Unidades de Ensino em diversas cidades-pólo do Estado do Rio Grande do Norte, ocasião em que, ainda pela escassez de recursos humanos, possibilita a existência de algumas faltas nos planejamentos dos diversos setores, se fez necessária a utilização da modalidade de Suprimento de Fundos para a aquisição/contratação de uma pequena parcela de materiais de consumo e serviços de pessoa jurídica para atender a todas as cinco Unidades que hoje formam este Centro Federal de Ensino. | João Maria da Silva (Unidade Sede)                               | R\$ 8.709,24                       |
|  |  | Jorge Fernandes Jales Neto (Unidade de Mossoró)                  | R\$ 3.000,00                       |
|  |  | Carlos Alberto Lopes (Unidade de Currais Novos)                  | R\$ 5.156,14                       |
|  |  | Isac Dantas Diniz (Unidade de Ipanguaçu)                         | R\$ 3.370,04                       |
|  |  | Débora Ionara Rodrigues de Melo (Unidade da Zona Norte de Natal) | R\$ 6.148,08                       |
|  |  | <b>Total de Material de Consumo</b>                              | <b>R\$ 26.383,50</b>               |
|  |  | Contratação de serviços de Pessoa Jurídica                       | João Maria da Silva (Unidade Sede) |
| Jorge Fernandes Jales Neto (Unidade de Mossoró)                  | R\$ 1.000,00   |  |                                    |
| Carlos Alberto Lopes (Unidade de Currais Novos)                  | R\$ 257,70   |  |                                    |
| Isac Dantas Diniz (Unidade de Ipanguaçu)                         | R\$ 437,00   |  |                                    |
| Débora Ionara Rodrigues de Melo (Unidade da Zona Norte de Natal) | R\$ 530,00   |  |                                    |
| <b>Total de Serviços de Pessoa Jurídica</b>                      | <b>R\$ 3.385,20</b>  |  |                                    |
| <b>Total</b>   | <b>R\$ 29.768,70</b>   |  |                                    |

Tabela 3 – Cartão de crédito cooperativo: série histórica dos saques efetuados

| 2005      | 2006      | 2007      |
|-----------|-----------|-----------|
| Não houve | Não houve | Não houve |

Tabela 4 – Cartão de crédito cooperativo: detalhamento dos saques efetuados em 2007

| Descrição da ocorrência | Justificativa | Responsável | Valor/R\$ |
|-------------------------|---------------|-------------|-----------|
| Não houve               | Não houve     | Não houve   | Não houve |

Anexo D - Recomendações de órgãos de controle

| Órgão de controle | Nº do Relatório | Recomendação ou determinação  | Providência adotada  |
|-------------------|-----------------|---|--|
| CGU               | 189684          | Observar os limites e hipóteses para concessão de suprimento de fundos - enquadráveis nas situações previstas nos arts. 45 e 47 do Decreto nº 93.872/86 -, abstendo-se de efetuar, sob regime de adiantamentos, gastos que poderiam subordinar-se ao trâmite normal da despesa. | Foi realizada reunião com as presenças do Diretor Geral, dos Diretores das Unidades de Ensino da Zona Norte de Natal, de Currais Novos, de Ipanguaçu e de Mossoró, além dos servidores da Auditoria Interna, da Diretoria de Administração e da Contabilidade, onde foi definido que só se concederia Suprimento de Fundos através do Cartão Corporativo, bem como que cada Unidade receberia no máximo quatro Suprimento de Fundos por ano, com um teto de R\$ 2.500,00, o que limita a R\$ 10.000,00 o valor que a Unidade poderá utilizar por ano. Também ficou acertado que a Instituição iria planejar as aquisições e materiais de consumo de forma a se restringir às compras emergenciais. Essa reunião realizou-se dia 26 de setembro de 2007, às 14 horas, na Sala de Reuniões do Gabinete da Direção Geral.   |
| CGU               | 189684          | Evitar a prática do fracionamento de despesas, observando-se o limite fixado na Portaria 95/2002-MF, bem como a natureza da despesa e seu respectivo subitem, conforme orienta o Manual do SIAFI da Secretaria do Tesouro Nacional.   | Idem resposta acima.   |
| CGU               | 189684          | Observar as formalidades exigidas nas prestações de contas, tais como a apresentação de extratos bancários e documentos fiscais válidos, evitando-se recibos firmados em nome dos supridos ou de outros servidores.   | Idem resposta acima.   |
| CGU               | 189684          | Proceder à adequação das atividades exercidas pelos servidores dos cargos efetivos de Servente de Limpeza e de Porteiro àquelas estabelecidas pela Classificação Brasileira de Ocupações - CBO.   | As atividades estabelecidas pela Classificação Brasileira de Ocupações – CBO, reguladas por Portaria do Ministério do Trabalho e Emprego não podem prevalecer para os servidores das Instituições Federais de Ensino, uma vez que são submetidos a princípios e diretrizes próprios da natureza do processo educativo, função social e objetivos do Sistema Federal de Ensino, conforme estabelece o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, em cumprimento à Lei nº 11.091, de 12/01/2005. É importante que os auditores aprofundem a análise dessa legislação específica (PCCTAE), a qual tem como pressuposto a característica de que os cargos técnico-administrativos das IFES são exercidos por servidores em Educação. Por outro lado, as determinações da CBO são direcionadas aos empregados regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT. Diante da justificativa, apelamos à CGU/RN no sentido de rever as Recomendações relativas à questão, avançando para novo entendimento com referência à constatação que as originou. |

|     |        |   |  |
|-----|--------|---|--|
| CGU | 189684 | Evitar promover a incompatibilidade das funções dos servidores ocupantes dos cargos, no caso presente, de Servente de Limpeza e de Porteiro, estabelecidas pela Classificação Brasileira de Ocupações - CBO, de modo a cumprir o art. 37 da Constituição Federal e o art. 117, incisos XVII e XVIII, da Lei nº 8.112/1990.  | As atividades estabelecidas pela Classificação Brasileira de Ocupações – CBO, reguladas por Portaria do Ministério do Trabalho e Emprego não podem prevalecer para os servidores das Instituições Federais de Ensino, uma vez que são submetidos a princípios e diretrizes próprios da natureza do processo educativo, função social e objetivos do Sistema Federal de Ensino, conforme estabelece o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, em cumprimento à Lei nº 11.091, de 12/01/2005. É importante que os auditores aprofundem a análise dessa legislação específica (PCCTAE), a qual tem como pressuposto a característica de que os cargos técnico-administrativos das IFES são exercidos por servidores em Educação. Por outro lado, as determinações da CBO são direcionadas aos empregados regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT. Diante da justificativa, apelamos à CGU/RN no sentido de rever as Recomendações relativas à questão, avançando para novo entendimento com referência à constatação que as originou. |
| CGU | 189684 | Fazer gestões junto à SRH/MPOG no sentido de que seja corrigido no SIAPE o código de classificação do cargo de Servente de Limpeza, código 717020, para aquele estabelecido pela CBO, código 514210.  | Encaminhamento do Ofício nº. 233/2007, de 29/08/2007, ao SRH, conforme cópia em anexo. De acordo com documentação em anexo, informamos que a Secretaria de Recursos Humanos, do Ministério do Planejamento atendeu a recomendação 003 fazendo os devidos ajustes em relação ao Código de Servente de Limpeza entre o SIAPECAD e o CBO.   |
| CGU | 189684 | Com relação aos servidores cedidos com ônus para o órgão cessionário encaminhar ao órgão cessionário a planilha de valores a serem ressarcidos, informando a adoção das providências contidas no art. 10 do Decreto nº 4.050/2001, caso a entidade não providencie o imediato reembolso.  | Feito o devido encaminhamento das planilhas aos órgãos cessionários, tendo sido pago parcialmente, no que diz respeito à servidora Izis Paula de Albuquerque, o valor de R\$ 3.056,74 (três mil e cinqüenta e seis reais e setenta e quatro centavos) referente ao período de janeiro a fevereiro 2005; o valor de R\$ 18.613,72 (dezoito mil seiscentos e treze reais e setenta e dois centavos) referente ao período de março a dezembro de 2005; e o valor de R\$ 8.976,82 (oito mil novecentos e setenta e seis reais e oitenta e dois centavos) referente ao período de janeiro a maio de 2006 (comprovantes em anexo). Foi encaminhado Ofício nº. 231/2007, de 29/08/07, informando o valor restante do débito. No tocante ao servidor Otacílio Ozziel de Carvalho, foi feito um repasse no valor de R\$ 3.259,55 (três mil duzentos e cinqüenta e nove reais e cinqüenta e cinco centavos).   |
| CGU | 189684 | Notificar o órgão cessionário e o servidor cedido quanto à necessidade do retorno imediato do servidor à origem, até que se regularize a situação pendente e sem prejuízo da cobrança dos valores devidos, sob pena de responderem administrativamente por infrações ao regime disciplinar, capituladas nos art. 116 e 117 da Lei nº 8.112/90, conforme determinação insculpida no art. 124 do mesmo diploma legal. | Atualmente não há servidores cedidos com necessidade de ressarcimento ao erário, entretanto a cobrança dos valores devidos por órgãos cessionários de servidores cedidos anteriormente continua sendo providenciada.   |
| CGU | 189684 | Adotar mecanismos efetivos de controle das cessões e estabelecer rotinas visando a garantir o ressarcimento mensal dos valores relativos aos vencimentos dos servidores cedidos com ônus para o cessionário, adotando as providências contidas no art. 10 do Decreto nº 4.050/2001, caso não seja efetuado o reembolso tempestivo desses valores.   | Estão sendo encaminhados ofícios, bem como as planilhas de cálculo constando os valores do débito aos órgãos cessionários para que sejam devidamente regularizados. Foi encaminhado Ofício nº. 231/2007, de 29/08/07, informando o valor restante do débito. No tocante ao servidor Otacílio Ozziel de Carvalho foi feito um repasse no valor de R\$ 3.259,55 (três mil duzentos e cinqüenta e nove reais e cinqüenta e cinco centavos).   |
| CGU | 189684 | Providenciar o aprimoramento dos controles, quanto às cessões de servidores no âmbito da UJ, a fim de verificar tempestivamente os prazos de vigência das mesmas, de forma a adotar medidas pertinentes quanto ao necessário respaldo legal, em caso de continuidade das cessões.   | Informamos que este Departamento destinou servidor lotado nesta Unidade para fazer acompanhamento sistemático de cessões e requisições, bem como ressarcimentos necessários, visando garantir o efetivo controle, conforme Memorando nº 353/2007-DRH/CEFET-RN.   |

|     |        |  |   |
|-----|--------|--|---|
| CGU | 189684 | Providenciar o efetivo controle e acompanhamento sistemático das determinações e recomendações emanadas pelo TCU.  |   |
| CGU | 189684 | Doravante, adotar mecanismos efetivos de controle no sentido de evitar descumprimento do prazo para apresentação do processo de prestação de contas anual. | A Direção Geral juntamente com a Auditoria Interna vão tomar providências para encaminhar o processo de prestação de contas anual no prazo estabelecido pela CGU/RN. Esclarecemos que o atraso em 2007 se deu em virtude da greve ocorrida no ano anterior, mas essa Direção solicitou adiamento do prazo junto à CGU/RN. |

| Órgão de controle | Nº Acórdão                 | Recomendação ou determinação  | Providência adotada  |
|-------------------|----------------------------|---|--|
| TCU               | 299/2006 -<br>1ª<br>CÂMARA | 9.4.1. faça cessar os pagamentos decorrentes dos atos oras impugnados, no prazo de 15 (quinze) dias, contado a partir da ciência desta deliberação, sujeitando-se a autoridade administrativa omissa à responsabilidade solidária, ante o disposto nos arts. 71, inciso IX, da Constituição Federal e 262, caput, do Regimento Interno do TCU;<br>9.4.2. comunique aos interessados a respeito deste Acórdão, alertando-os de que o efeito suspensivo proveniente da interposição de eventuais recursos não os exime da devolução dos valores percebidos indevidamente após a respectiva notificação, caso os recursos não sejam providos;<br>9.4.3. com supedâneo no art. 262, § 2º, do Regimento Interno do TCU, proceda, se for o caso, à emissão de novos atos dos interessados, livres das irregularidades apontadas nos autos, para que sejam submetidos à apreciação por este Tribunal, na forma do art. 260, caput, também do Regimento Interno do TCU; | Prejudicado tendo em vista a existência de amparo judicial de que tratam os Acórdãos nºs 52.649, 53.031 e 53.369-TRT-21ª Região, referentes a Francisca Marques Freire, Anjelo da Costa Neto e Josué Martins da Silva, respectivamente, observando também, a partir de 29 de junho de 2007, a determinação estabelecida no subitem 9.3.2 do Acórdão nº 1871/2007-TCU-1ª Câmara.            |
| TCU               | 600/2006 -<br>1ª<br>CÂMARA | 9.3.1. no prazo máximo de quinze dias, contados da ciência da deliberação deste Tribunal, faça cessar todo e qualquer pagamento decorrente dos atos de fls. 01/08, sob pena de ressarcimento pelo responsável das quantias pagas após essa data, a teor do inciso IX do art. 71 da Constituição Federal e caput do art. 45 da Lei nº 8.443, de 1992, c/c os arts. 262 do Regimento Interno desta Corte e 15 da IN/TCU nº 44/2002;<br>9.3.2. nos termos do art. 16 da IN/TCU nº 44/2002, adote o entendimento manifestado na presente deliberação para todos os casos similares porventura existentes em seus quadros, suspendendo, de imediato, todas as parcelas alusivas ao gatilho salarial referente ao mês de junho/1987 e à URP de fevereiro de 1989 efetuados em favor de servidores da Entidade, ativos e inativos, bem como dos pensionistas, sob pena de aplicação das sanções previstas na Lei nº 8.443, de 1992;                                    | Prejudicado tendo em vista a existência de amparo judicial de que tratam os Acórdãos nºs 52.656, 53.810 e 52.642-TRT-21ª Região, referentes a Ester Lira de Lima Barros, Gerusa Fonseca Pimentel Azevedo e José Raimundo Pereira, respectivamente, observando também, a partir de 29 de junho de 2007, a determinação estabelecida no subitem 9.3.2 do Acórdão nº 1871/2007-TCU-1ª Câmara. |
| TCU               | 683/2006 -<br>1ª<br>CÂMARA | 9.3.1. faça cessar todo e qualquer pagamento decorrente do ato julgado ilegal (fls. 1/2), no prazo máximo de quinze dias, contados da ciência da decisão deste Tribunal, sob pena de ressarcimento pelo responsável das quantias pagas após essa data, a teor do inciso IX do art. 71 da Constituição Federal c/c art. 262 do Regimento Interno deste Tribunal e art. 15 da IN-TCU-44/2002;<br>9.3.2. nos termos do art. 16 da Instrução Normativa TCU nº 44/2002, adote o entendimento manifestado na presente deliberação para todos os casos similares porventura existentes em seus quadros, suspendendo, de imediato, todos os pagamentos irregulares de parcelas alusivas ao gatilho salarial referente ao mês de junho/87 e à URP de fevereiro de 1989, efetuados em favor de servidores da Unidade, ativos e inativos, bem como dos pensionistas, sob pena de aplicação das sanções previstas na Lei nº 8.443/92;                                       | Prejudicado tendo em vista a existência de amparo judicial de que trata o Acórdão nº 53.368-TRT-21ª Região, referente a William Aires Rocha, observando também, a partir de 29 de junho de 2007, a determinação estabelecida no subitem 9.3.2 do Acórdão nº 1871/2007-TCU-1ª Câmara.   |

|     |                             |  |   |
|-----|-----------------------------|--|---|
| TCU | 1087/2006 -<br>1ª<br>CÂMARA | 9.3. determinar à Escola Técnica Federal do Rio Grande do Norte que faça cessar todo e qualquer pagamento decorrente do ato de fl. 42, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da ciência da deliberação deste Tribunal, sob pena de ressarcimento pelo responsável das quantias pagas após essa data, a teor do inciso IX do art. 71 da Constituição Federal e caput do art. 45 da Lei nº 8.443, de 1992, c/c o art. 262 do Regimento Interno deste Tribunal e art. 15 da IN/TCU nº 44/2002;  | Prejudicado tendo em vista a existência de amparo judicial de que trata o Acórdão nº 52.648-TRT-21ª Região, referente a Antônio Fernandes de Carvalho, observando também, a partir de 29 de junho de 2007, a determinação estabelecida no subitem 9.3.2 do Acórdão nº 1871/2007-TCU-1ª Câmara.                          |
| TCU | 1164/2006 -<br>1ª<br>CÂMARA | 9.4.1. faça cessar todo e qualquer pagamento decorrente do ato de fls. 1/2, no prazo máximo de quinze dias, contados da ciência da deliberação deste Tribunal, sob pena de ressarcimento pelo responsável das quantias pagas após essa data, a teor do inciso IX do art. 71 da Constituição Federal e caput do art. 45 da Lei 8.443, de 1992 c/c art. 262 do Regimento Interno deste Tribunal e art. 15 da IN/TCU 44/2002;<br>9.4.2. nos termos do art. 16 da IN/TCU 44/2002, adote o entendimento manifestado na presente deliberação para todos os casos similares porventura existentes em seus quadros, suspendendo, de imediato, todas as parcelas alusivas ao gatilho salarial referente ao mês de junho/87 e à URP de fevereiro de 1989 efetuados em favor de servidores da Unidade, ativos e inativos, bem como dos pensionistas, sob pena de aplicação das sanções previstas na Lei 8.443, de 1992; | Cumprido tendo em vista que, até o início de setembro de 2006, este órgão não tinha conhecimento de amparo judicial de que trata o Acórdão nº 53.019-TRT-21ª Região, e Ofício nº 153/2006-DRH/CEFET-RN, referente a Idemberg Henriques Trigueiro, falecido em 7 de fevereiro de 2007.                                   |
| TCU | 1528/2006 -<br>1ª<br>CÂMARA | 1.1 proceda, caso ainda não tenha feito, a cobrança, a preços de mercado, dos valores das locações dos contratos de concessão de uso dos entes CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, ASCEFETRN, FUNCERN e SINASEFE, , inclusive dos atrasados, compreendidas entre o período das concessões e a data da assinatura dos contratos, tendo em vista o disposto no art. 17, caput, inciso "f", da Lei nº 8.666/93; e (Suprimido pelo Acórdão 1318/2007 Primeira Câmara - Ata 14.)<br>1.2 reabra o Processo Administrativo Disciplinar nº 23057001256/2004 que trata da apuração de inassiduidade do servidor Antônio César de Araújo, mat. SIAPE nº 277052, adotando medidas eficazes para a correta apuração dos fatos, inclusive, se for o caso, aplicando as penalidades previstas nos arts. 128, 130 e 132 da Lei nº 8.112/90;  | O Acórdão TCU nº 1318/2007 - 1ª Câmara no item 9.2. determinou a supressão, no item 1.1 do acórdão 1528/2006 – 1ª Câmara, da expressão " <i>inclusive dos atrasados, compreendidas entre o período das concessões e a data da assinatura dos contratos</i> ";   |
| TCU | 1959/2006 -<br>1ª<br>CÂMARA | Esclarecer ao Centro Federal de Educação Tecnológica do Rio Grande do Norte - CEFET/RN que as parcelas tratadas nos presentes autos e percebidas pela servidora a partir do conhecimento por aquela Instituição de Ensino da Decisão ora recorrida, não estão cobertas pela dispensa de ressarcimento de que trata a Súmula 106 desta Corte, devendo proceder-se à reposição ao erário dos valores indevidamente pagos; e<br>9.3. dar ciência do presente Acórdão, bem como do Relatório e Voto que o fundamentam, ao recorrente.  | Cumprido conforme relatório da Secretaria de Fiscalização de Pessoal do Tribunal de Contas da União-SEFIP/TCU, de que trata o TC-000.006.953/1997-2, referente a Maria Denise dos Santos Chaves.  |
| TCU | 2059/2006 -<br>2ª<br>CÂMARA | 9.2. determinar ao Centro Federal de Educação Tecnológica que cientifique esta Corte de Contas do julgamento de mérito da ação rescisória movida por aquela unidade contra a sentença judicial que deferiu a incorporação de vantagens nos proventos do servidor Thomé Soares Filgueira;   | Prejudicado tendo em vista a existência de amparo judicial de que trata o Acórdão nº 54.009-TRT-21ª Região e Ofícios nº 334/2007-DG/CEFET-RN, referente a Thomé Soares Filgueira, observando ainda a partir de 29 de junho de 2007, a determinação estabelecida no subitem 9.3.2 do Acórdão nº 1871/2007-TCU-1ª Câmara. |

|     |                             |   |   |
|-----|-----------------------------|---|---|
| TCU | 2500/2006 -<br>2ª<br>CÂMARA | <p>9.2.1. a dispensa de reposição das importâncias indevidamente recebidas, nos termos do Enunciado nº 106 da Súmula de Jurisprudência do TCU, somente alcança os valores percebidos até a data da notificação da Deliberação recorrida, devendo, portanto, ser ressarcidos os valores indevidamente recebidos desde então pela inativa Maria Enilda de Sá Leitão de Brito, por não mais estar caracterizada a boa-fé;</p> <p>9.2.2. caso haja descumprimento do Acórdão nº 2.208/2004-2ª Câmara, este Tribunal poderá sustar diretamente a execução do ato de concessão em exame, nos termos do art. 71, inciso X, da Constituição Federal de 1988, sem prejuízo de outras sanções cabíveis;</p> <p>9.2.3. o descumprimento de decisão desta Corte de Contas enseja, independentemente de prévia audiência dos responsáveis, aplicação da multa prevista no art. 58, § 1º, da Lei nº 8.443/1992, c/c o art. 268, inciso VII, do Regimento Interno/TCU;</p> | Prejudicado tendo em vista a existência de sentença judicial prolatada pela 2ª Vara Federal – Seção-RN, em Ação Ordinária-Processo nº 96.0006588-8, combinado com o Acórdão nº 53.368-TRT-21ª Região (Recursos Ordinário nº 01916.2003.003-21-00-2) e Ofício nº 335/2007-DG/CEFET-RN, referente a Maria Enilda de Sá Leitão de Brito, observando também, a partir de 29 de junho de 2007, a determinação estabelecida no subitem 9.3.2 do Acórdão nº 1871/2007-TCU-1ª Câmara. |
| TCU | 2644/2006 -<br>1ª<br>CÂMARA | 9.3. determinar ao CEFET/RN que analise a possibilidade jurídica de transformar o pagamento do percentual de 58,89% em vantagem pessoal, de modo a evitar que venha a incidir irregularmente sobre vantagens a serem criadas no futuro, na linha da orientação expedida pelo TCU, mediante os Acórdãos do Plenário nºs 1.366, 1.367 e 1.480, todos de 2006;   | Prejudicado tendo em vista a existência de amparo judicial de que trata o Acórdão nº 53.021-TRT-21ª Região, referente a Francisca Assis de Moraes Medeiros, observando também, a partir de 29 de junho de 2007, a determinação estabelecida no subitem 9.3.2 do Acórdão nº 1871/2007-TCU-1ª Câmara.   |

Anexo E - Demonstrativo de transferências realizadas no exercício

| Tipo       | Código SIAFI/SIASG | Identificação do Termo inicial ou aditivos | Objeto da avença   | Data da publicação no DOU | Valor pactuado | Valor total recebido/ transferido no exercício | Contrapartida | Beneficiário  | Situação da avença            |
|------------|--------------------|--|--|---------------------------|----------------|--|---------------|---|-------------------------------|
| Convênio   | 153103/15234       | Convênio nº 05/2003                        | Estabelecer formas de parceria e cooperação técnico-científica entre as partes convenientes, notadamente no que tange ao provimento de meios e serviços na área de redes de computadores, bem como no fomento de atividades de pesquisa e desenvolvimento. | 14/05/2003                | 33.960,00      | 33.960,00                                      | -             | Universidade Federal do Rio Grande do Norte - CNPJ: 24.365.710/0001-83. | A ser concluído em 11/04/2008 |
| Convênio   | 153103/15234       | Convênio nº 21/2006                        | Estabelecer cooperação com vistas à participação de quatro servidores no Programa de Pós-Graduação em Administração.   | 10/04/2007                | 12.491,38      | 12.491,38                                      | -             | Universidade Federal do Rio Grande do Norte - CNPJ: 24.365.710/0001-83. | A ser concluído em 13/08/2009 |
| Convênio   | 153103/15234       | Convênio nº 19/2007                        | Estabelecer cooperação com vistas à participação de 12 servidores no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica, sendo três em nível de Mestrado e nove em nível de Doutorado.   | 12/07/2007                | 17.998,36      | 17.998,36                                      | -             | Universidade Federal do Rio Grande do Norte - CNPJ: 24.365.710/0001-83. | A ser concluído em 05/03/2011 |
| Convênio   | 153103/15234       | Convênio nº 38/2007                        | Estabelecer cooperação mútua visando viabilizar a formação de profissionais em nível de doutorado no Programa de Pós-Graduação em Educação.  | 20/11/2007                | 34.996,20      | 34.996,20                                      | -             | Universidade Federal do Rio Grande do Norte - CNPJ: 24.365.710/0001-83. | A ser concluído em 30/04/2011 |
| Precatório | 090031/00001       | Art. 24 da LDO 2004                        | Processamento do arquivo ESB0035 em cumprimento ao artigo 24 da LDO 2004.  | -                         | 240.716,00     | 240.716,00                                     | -             | TRF 5ª Região - CNPJ: 24.130.072/0001-11                                | Concluído                     |
| Total      |                    |  |  |                           |                | 340.161,94                                     |               |   |                               |



## 10. ANEXOS COMPLEMENTARES

- 01 – Resoluções do Conselho Diretor do CEFET-RN de nºs. 29/2006, de 30/08/2006, e nº 07/2007, de 27/04/2007. Portarias da Direção Geral do CEFET-RN de nºs. 274/2006, de 28/07/2006, publicada no DOU de 31/07/2006; 504/2006, de 10/11/2006, publicada no DOU de 17/11/2006; e 224/2007, de 30/04/2007, publicada no DOU de 03/05/2007.
- 02 – Regimento: aprovado através da Portaria do MEC nº. 850, publicada no DOU de 28/05/1999.
- 03 – Estatuto: Portaria do MEC nº. 1.717, de 24/10/2006, publicada no DOU de 25/10/2006.
- 04 – Instrumentos de Cooperação e Parcerias.
- 05 – Detalhamento das Ações Desenvolvidas pela Diretoria de Pesquisa no Ano de 2007.
- 06 – Demonstrativo das Atividades de Assistência ao Estudante.
- 07 – Dados Estatísticos Acadêmicos.
- 08 – Demonstrativo de Estágios realizados por Curso.
- 09 – Demonstrativo de Recursos recebidos de forma descentralizada, para Investimentos e Custeio.
- 10 - Participação de Professores e Alunos em Concursos Científicos
- 11 - Quadro Demonstrativo de Recursos Orçamentários do Ano de 2007.




SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO RIO GRANDE DO NORTE  
CONSELHO DIRETOR

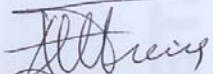
**RESOLUÇÃO Nº. 29, de 30 de agosto de 2006.**


O CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 6º da Portaria Ministerial nº 4.057, de 28 de novembro de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 29 de novembro de 2005,


**RESOLVE:**


**APROVAR**, na forma do anexo, a Estrutura Administrativa do Centro Federal de Educação Tecnológica do Rio Grande do Norte.

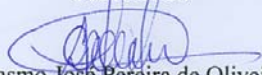
  
Francisco das Chagas de Mariz Fernandes  
Presidente

  
Almir Martins Freire  
Conselheiro


  
Levi Rodrigues de Miranda  
Conselheiro

  
Belchior de Oliveira Rocha  
Conselheiro

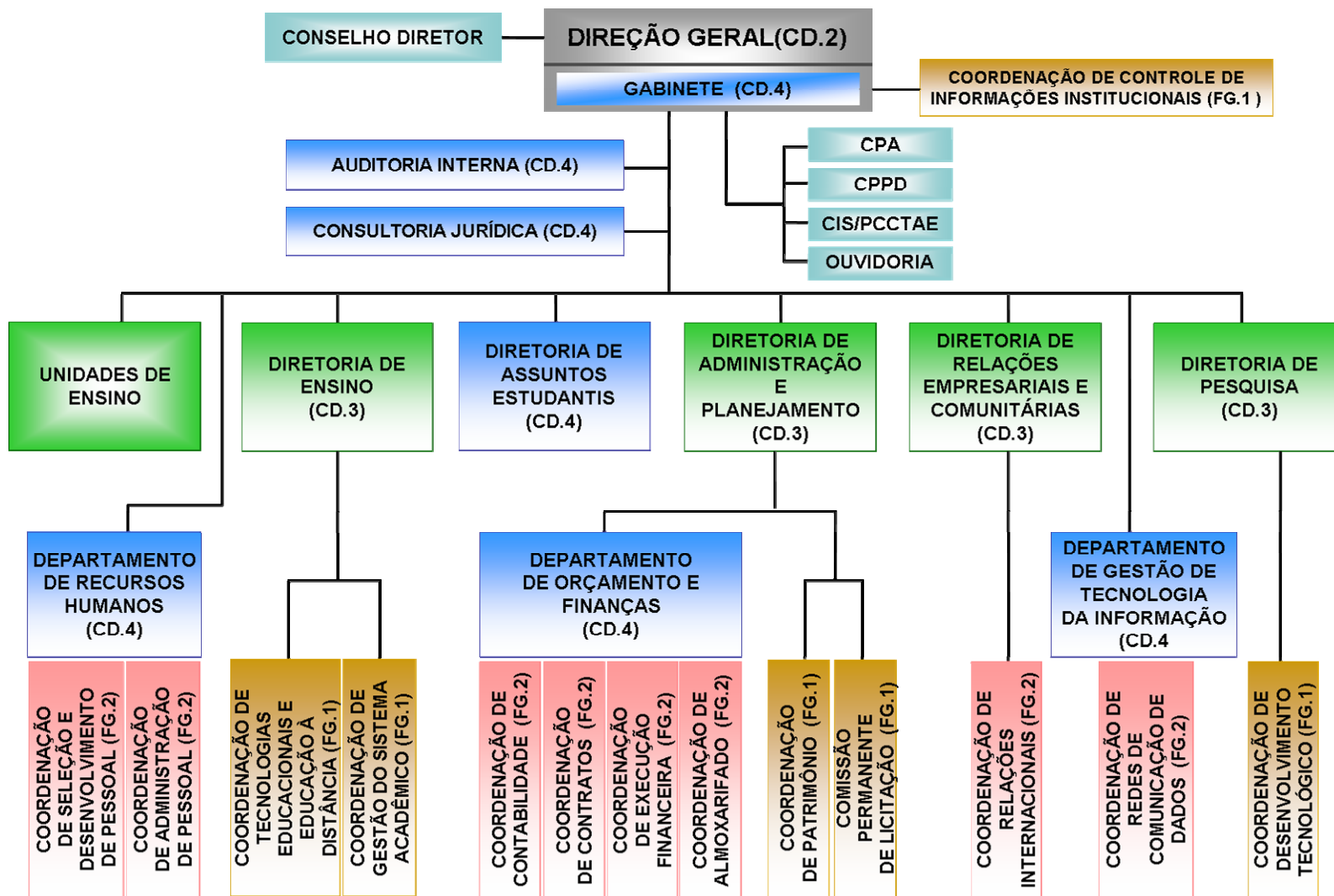
  
Manoel Jusselino de Almeida e Silva  
Conselheiro

  
Erasmo José Pereira de Oliveira  
Conselheiro

  
Otávio Oliveira Santos  
Conselheiro

  
Francisco Pereira da Silva  
Conselheiro

## ORGANOGRAMA DA ESTRUTURA SISTÊMICA





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO RIO GRANDE DO NORTE  
CONSELHO DIRETOR

**RESOLUÇÃO Nº. 07, de 27 de abril de 2007.**

O CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 6º da Portaria Ministerial nº 1.717, de 24 de outubro de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 25 de outubro de 2006,

**CONSIDERANDO**

o disposto na Portaria Ministerial nº 351/2007, datada de 13 de abril de 2007, publicada no Diário Oficial da União de 16 de abril de 2007,

**RESOLVE:**

**I - INCLUIR** na Estrutura Administrativa do Centro Federal de Educação Tecnológica do Rio Grande do Norte, aprovada através da Resolução nº 029/2006-CD, datada de 30 de agosto de 2006, os Cargos de Confiança criados através da Portaria Ministerial acima mencionada.

**II – AUTORIZAR** a Direção Geral a executar, na referida Estrutura, as adequações necessárias para garantir o bom funcionamento institucional.

  
Francisco das Chagas de Mariz Fernandes  
Presidente


  
Levi Rodrigues de Miranda  
Conselheiro

  
Belchior de Oliveira Rocha  
Conselheiro

  
Manoel Jusselino de Almeida e Silva  
Conselheiro

  
Erasmo José Pereira de Oliveira  
Conselheiro

  
Otávio Oliveira Santos  
Conselheiro

  
Francisco Pereira da Silva  
Conselheiro

  
Verônica Lacerda Arnaud  
Conselheira

PORTARIA Nº. 274/2006-DG/CEFET-RN

Natal(RN), 28 de julho de 2006.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Estatuto deste Centro Federal, aprovado através da Portaria Ministerial nº. 4.057, de 28 de novembro de 2005, publicado no Diário Oficial da União de 29 de novembro de 2005;

**CONSIDERANDO**

ainda, os termos da Portaria Ministerial nº 1312, de 17 de julho de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2006,

**R E S O L V E:**

I - APROVAR o detalhamento abaixo para a Estrutura Administrativa do Centro Federal de Educação Tecnológica do Rio Grande do Norte.

**1. DIREÇÃO GERAL - CD.2**

- 1.1 - Gabinete da Direção Geral – CD.4
- 1.2 - Consultoria Jurídica – CD.4
- 1.3 - Auditoria Interna – CD.4
- 1.4 - Coordenação de Controle de Informações Institucionais – FG.1
- 1.5 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS-CD.4
- 1.5.1 - Coordenação de Seleção e Desenvolvimento de Pessoal – FG.2
- 1.5.2 - Coordenação de Administração de Pessoal – FG.2
- 1.6 - DIRETORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS – CD.4

**2. DIRETORIA DE ENSINO – CD.3**

- 2.1 - Coordenação de Gestão de Sistema Acadêmico – FG-1
- 2.2 - Coordenação de Tecnologias Educacionais e Educação à Distância – FG.1

**3. DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO-CD.3**

- 3.1 – Departamento de Orçamento e Finanças – CD.4
  - 3.1.1 - Coordenação de Contabilidade - FG.2
  - 3.1.2 - Coordenação de Contratos – FG.2
  - 3.1.3 - Coordenação de Execução Financeira – FG.2
  - 3.1.4 - Coordenação de Almoxarifado – FG.2
- 3.2 - Coordenação de Patrimônio – FG.1
- 3.3 - Comissão Permanente de Licitação – FG.1

**4. DIRETORIA DE RELAÇÕES EMPRESARIAIS E COMUNITÁRIAS – CD.3**

- 4.1 – Coordenação de Relações Internacionais – FG.2

**5. DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – CD.4**

- 5.1 - Coordenação de Redes de Comunicação de Dados – FG.2

**6. DIRETORIA DE PESQUISA – CD.3**

- 6.1 - Coordenação de Desenvolvimento Tecnológico – FG.1

**7. DIRETORIA DA UNIDADE SEDE – CD.3**

- 7.1 - Gabinete – FG.2
- 7.2 - Coordenação de Comunicação Social – FG.2

- 7.3 - Coordenação de Eventos – FG.2
- 7.4 - Coordenação de Segurança – FG.2
- 7.5 - Departamento Acadêmico de Construção Civil – CD.4
  - 7.5.1 - Coordenadoria Administrativa – FG.4
  - 7.5.2 - Coordenadoria de Laboratórios – FG.4
- 7.6 - Departamento Acadêmico de Tecnologia Industrial – CD.4
  - 7.6.1 - Coordenadoria Administrativa – FG.4
  - 7.6.2 - Coordenadoria de Laboratórios – FG.4
- 7.7 - Departamento Acadêmico de Recursos Naturais – CD.4
  - 7.7.1 - Coordenadoria Administrativa – FG.4
  - 7.7.2 - Coordenadoria de Laboratórios – FG.4
- 7.8 - Departamento Acadêmico de Tecnologia da Informação – CD.4
  - 7.8.1 - Coordenadoria Administrativa – FG.4
  - 7.8.2 - Coordenadoria de Laboratórios – FG.4
- 7.9 - Departamento Acadêmico de Gestão, Comércio e Serviços – CD.4
  - 7.9.1 - Coordenadoria Administrativa – FG.4
  - 7.9.2 - Coordenadoria de Laboratórios – FG.4
  
- 7.10 - Departamento Acadêmico de Formação de Professores – CD.4
  - 7.10.1 - Coordenadoria Administrativa – FG.4
  - 7.10.2 - Coordenadoria de Laboratórios – FG.4
  - 7.10.3 - Coordenação de Códigos e Linguagens – FG.1
  - 7.10.4 - Coordenação de Ciências da Natureza e Matemática – FG.1
  - 7.10.5 - Coordenação de Ciências Humanas – FG.1
- 7.11 - Divisão de Extensão – FG.1
  - 7.11.1 - Coordenadoria de Projetos e Relações Comunitárias – FG.4
  - 7.11.2 - Coordenadoria de Estágios e Egressos – FG.4
- 7.12 - Divisão de Ensino – FG.1
  - 7.12.1 - Coordenação de Administração Escolar – FG.2
  - 7.12.2 - Coordenadoria de Mídias – FG.4
  - 7.12.3 - Coordenadoria de Registros Acadêmicos – FG.4
- 7.13 - Divisão de Administração – FG.1
  - 7.13.1 - Coordenadoria de Comunicações e Arquivo – FG.4
  - 7.13.2 - Coordenadoria de Urbanismo e Limpeza – FG.4
  - 7.13.3 - Coordenadoria de Manutenção do Imóvel – FG.4
  - 7.13.4 - Coordenadoria de Manutenção de Materiais e Equipamentos – FG.4
  - 7.13.5 - Coordenadoria de Suporte de Informática – FG.4
  
- 8. DIRETORIA DA UNIDADE DE ENSINO DESCENTRALIZADA DE CURRAIS NOVOS – CD.3.**
  - 8.1 - Gabinete – FG.4
  - 8.2 - Coordenação de Articulação Sistêmica – FG.2
  - 8.3 - Coordenadoria de Comunicação Social e Eventos – FG.4
  - 8.4 - Divisão de Ensino e Assuntos Estudantis – FG.1
    - 8.4.1 - Coordenadoria Administrativa – FG.4
    - 8.4.2 - Coordenadoria de Laboratórios – FG.4
    - 8.4.3 - Coordenadoria de Administração Escolar – FG.4
    - 8.4.5 - Coordenadoria de Registros Acadêmicos e Seleção Discente – FG.4
  - 8.5 - Divisão de Administração – FG.1
    - 8.5.1 - Coordenadoria de Serviços Gerais e Manutenção – FG.4
  
- 9. DIRETORIA DA UNIDADE DE ENSINO DESCENTRALIZADA DE IPANGUAÇU-CD.3.**
  - 9.1 - Gabinete – FG.4
  - 9.2 - Coordenação de Articulação Sistêmica – FG.2
  - 9.3 - Departamento Acadêmico de Agroecologia e Informática – CD.4
  - 9.4 - Coordenadoria de Projetos e Relações Comunitárias – FG.4
  - 9.5 - Coordenadoria de Laboratórios – FG.4
  - 9.6 - Coordenadoria de Registros Acadêmicos e Seleção Discente – FG.4
  - 9.7 - Divisão de Administração – FG.1
    - 9.7.1 - Coordenadoria de Serviços Gerais e Manutenção – FG.4

10. DIRETORIA DA UNIDADE DE ENSINO DESCENTRALIZADA DE MOSSORÓ – CD.3

- 10.1 - Gabinete – FG.2
- 10.2 - Coordenação de Tecnologia da Informação – FG.2
- 10.3 - Coordenação de Comunicação Social e Eventos – FG.4
- 10.4 - Departamento Acadêmico de Construção Civil e Gestão – CD.4
  - 10.4.1 - Coordenadoria Administrativa – FG.4
  - 10.4.2 - Coordenadoria de Laboratórios – FG.4
- 10.5 - Departamento Acadêmico de Indústria e Meio Ambiente – CD.4
- 10.6 - Divisão de Extensão e Pesquisa – FG.1
  - 10.6.1 - Coordenadoria de Estágios e Egressos – FG.4
- 10.7 - Divisão de Ensino e Assuntos Estudantis – FG.1
  - 10.7.1 - Coordenadoria de Administração Escolar – FG.4
  - 10.7.2 - Coordenadoria de Mídias e Biblioteca – FG.4
  - 10.7.3 - Coordenadoria de Registros Acadêmicos e Seleção Discente – FG.4
- 10.8 - Divisão de Administração – FG.1
  - 10.8.1 - Coordenadoria de Recursos Humanos – FG.4
  - 10.8.2 - Coordenadoria de Serviços Gerais e Manutenção – FG.4

11. DIRETORIA DA UNIDADE DE ENSINO DESCENTRALIZADA DA ZONA NORTE DE NATAL – CD.3.

- 11.1 - Gabinete – FG.4
- 11.2 - Coordenadoria de Comunicação Social e Eventos – FG.4
- 11.3 - Coordenadoria de Tecnologia da Informação – FG.4
- 11.4 - Coordenadoria de Projetos e Relações Comunitárias – FG.4
- 11.5 - Coordenação de Ensino e Assuntos Estudantis – FG.2
  - 11.5.1 - Coordenadoria Administrativa – FG.4
- 11.6 - Coordenação de Administração – FG.2
  - 11.6.1 - Coordenadoria de Serviços Gerais e Manutenção – FG.4

II – REVOGAR as Portarias de nºs. 053/2004-DG/CEFET-RN, de 01/03/2004, 058/2004-DG/CEFET-RN, de 04/03/2004, 097/2004-DG/CEFET-RN, de 14/03/2004 e 099/2004-DG/CEFET-RN, de 19/03/2004.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

  
FRANCISCO DAS CHAGAS DE MARIZ FERNANDES  
Diretor Geral

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

**CONSIDERANDO**

o que consta na Resolução nº 29, do Conselho Diretor, datada de 30 de agosto de 2006;

**CONSIDERANDO,**

ainda, os termos da Portaria Ministerial nº 1.791, de 06 de novembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 07 de novembro de 2006,

**R E S O L V E:**

**ALTERAR** os itens 8, 9, 10 e 11 do detalhamento da Estrutura Administrativa deste Centro Federal de Educação Tecnológica do Rio Grande do Norte, aprovado pela Portaria nº 274/2006-DG/CEFET-RN, datada de 28/07/2006, publicada no Diário Oficial da União de 1º/08/2006, conforme disposição abaixo:

**8. DIRETORIA DA UNIDADE DE ENSINO DESCENTRALIZADA DE CURRAIS NOVOS – CD.3.**

- 8.1 - Gabinete – FG.2
- 8.2 - Coordenação de Articulação Sistêmica – FG.2
- 8.3 - Coordenadoria de Comunicação Social e Eventos – FG.4
- 8.4 - Coordenadoria de Tecnologia da Informação – FG.4
- 8.5 - Departamento Acadêmico de Alimentos – CD.4
  - 8.5.1 - Coordenadoria Administrativa – FG.4
  - 8.5.2 - Coordenadoria de Laboratórios – FG.4
- 8.6 - Departamento Acadêmico de Gestão Tecnológica – CD.4
- 8.7 - Divisão de Extensão e Pesquisa – FG.1
- 8.8 - Divisão de Ensino e Assuntos Estudantis – FG.1
  - 8.8.1 - Coordenadoria de Administração Escolar – FG.4
  - 8.8.2 - Coordenadoria de Registros Acadêmicos e Seleção Discente – FG.4
- 8.9 - Divisão de Administração – FG.1
  - 8.9.1 – Coordenadoria de Serviços Gerais e Manutenção – FG.4

**9. DIRETORIA DA UNIDADE DE ENSINO DESCENTRALIZADA DE IPANGUAÇU-CD.3.**

- 9.1 - Gabinete – FG.2
- 9.2 - Coordenação de Articulação Sistêmica – FG.2
- 9.3 - Coordenadoria de Tecnologia da Informação – FG.4
- 9.4 - Departamento Acadêmico de Agroecologia e Informática – CD.4
- 9.5 - Coordenadoria de Projetos e Relações Comunitárias – FG.4
- 9.6 - Divisão de Ensino e Assuntos Estudantis – FG.1
  - 9.6.1 - Coordenadoria Administrativa – FG.4
  - 9.6.2 - Coordenadoria de Laboratórios – FG.4
  - 9.6.3 - Coordenadoria de Registros Acadêmicos e Seleção Discente – FG.4
- 9.7 - Divisão de Administração – FG.1
  - 9.7.1 – Coordenadoria de Serviços Gerais e Manutenção – FG.4

**10. DIRETORIA DA UNIDADE DE ENSINO DESCENTRALIZADA DE MOSSORÓ – CD.3**

- 10.1 - Gabinete – FG.2
- 10.2 - Coordenação de Tecnologia da Informação – FG.2
- 10.3 - Coordenadoria de Comunicação Social e Eventos – FG.4
- 10.4 - Departamento Acadêmico de Construção Civil e Gestão – CD.4
  - 10.4.1 - Coordenadoria Administrativa – FG.4
  - 10.4.2 - Coordenadoria de Laboratórios – FG.2
- 10.5 - Departamento Acadêmico de Indústria e Meio Ambiente – CD.4
- 10.6 - Divisão de Extensão e Pesquisa – FG.1



- 10.6.1 - Coordenadoria de Estágios e Egressos – FG.4
- 10.7- Divisão de Ensino e Assuntos Estudantis – FG.1
  - 10.7.1 - Coordenadoria de Administração Escolar – FG.4
  - 10.7.2 - Coordenadoria de Multimeios e Biblioteca – FG.4
  - 10.7.3 - Coordenadoria de Registros Acadêmicos e Seleção Discente – FG.4
- 10.8 - Divisão de Administração – FG.1
  - 10.8.1 - Coordenadoria de Recursos Humanos – FG.4
  - 10.8.2 - Coordenadoria de Serviços Gerais e Manutenção – FG.4
- 11. DIRETORIA DA UNIDADE DE ENSINO DESCENTRALIZADA DA ZONA NORTE DE NATAL – CD.3.
  - 11.1 - Gabinete – FG.2
  - 11.2 - Coordenadoria de Comunicação Social e Eventos – FG.4
  
  - 11.3 - Coordenadoria de Tecnologia da Informação – FG.4
  - 11.4 - Departamento Acadêmico de Tecnologia da Informação e Indústria – CD.4
    - 11.4.1 - Coordenadoria Administrativa – FG.4
  - 11.5 - Coordenadoria de Projetos e Relações Comunitárias – FG.4
  - 11.6 - Divisão de Ensino e Assuntos Estudantis – FG.1
  - 11.7 - Divisão de Administração – FG.1
    - 11.7.1- Coordenadoria de Recursos Humanos – FG.4
    - 11.7.2- Coordenadoria de Serviços Gerais e Manutenção – FG.4

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

  
**FRANCISCO DAS CHAGAS DE MARIZ FERNANDES**  
Diretor Geral

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

**CONSIDERANDO**

o disposto na Resolução nº 07/2007-CD, datada de 27 de abril de 2007,

**R E S O L V E:**

ADEQUAR, com efeitos a partir desta data, conforme especificado abaixo, a Estrutura Administrativa do Centro Federal de Educação Tecnológica do Rio Grande do Norte, com base nos Cargos de Confiança criados através da Portaria Ministerial nº 351/2007, datada de 13 de abril de 2007, publicada no Diário Oficial da União de 16 de abril de 2007.

| <i>Situação</i>                   | <i>Estrutura Anterior</i>   | <i>Estrutura Atual</i>   | <i>Cadeia Hierárquica</i>   |
|-----------------------------------|---|--|---|
| Excluir                           | Coordenador de Suporte de Informática – FG.4  | -  | Divisão de Administração/ USEDE   |
|                                   | Coordenador de Projetos e Relações Comunitárias – FG.4                                    | -  | Diretoria da Unidade de Ensino Descentralizada de Ipanguaçu                                       |
| Alterar                           | Diretoria de Assuntos Estudantis – CD.4   | Diretoria de Assuntos Estudantis – CD.3  | Direção Geral   |
|                                   | Coordenador de Almoxarifado – FG.2  | Coordenador de Almoxarifado – FG.1   | Diretoria de Administração e de Planejamento  |
|                                   | Chefe de Gabinete – FG.2  | Chefe de Gabinete – FG.1   | Diretoria da Unidade Sede   |
|                                   | Coordenador de Estágios e Egressos – FG.4   | Coordenador de Estágios e Egressos – FG.2  | Divisão de Extensão/ Unidade Sede   |
|                                   | Coordenador de Registros Acadêmicos – FG.4  | Coordenador de Registros Acadêmicos – FG.2   | Divisão de Ensino/Unidade Sede  |
|                                   | Coordenador de Urbanismo e Limpeza – FG.4   | Coordenador de Urbanismo e Limpeza – FG.2  | Divisão de Administração/ Unidade Sede  |
|                                   | Coordenador de Manutenção do Imóvel – FG.4  | Coordenador de Manutenção do Imóvel – FG.2   | Divisão de Administração/ Unidade Sede  |
|                                   | Chefe do Departamento Acadêmico de Alimentos – CD.4                                       | Chefe do Departamento de Gestão de Alimentos – CD.4                                    | Diretoria da Unidade de Ensino Descentralizada de Currais Novos                                   |
| Coordenador Administrativo – FG.4 | Coordenador Administrativo do Departamento de Gestão de Alimentos – FG.4                  | Departamento de Gestão de Alimentos/Unidade de Ensino Descentralizada de Currais Novos |   |
| Alterar                           | Coordenador de Laboratórios – FG.4  | Coordenador de Laboratórios do Departamento de Gestão de Alimentos – FG.4              | Departamento de Gestão de Alimentos/ Unidade de Ensino Descentralizada de Currais Novos           |
|                                   | Coordenador de Serviços Gerais e Manutenção – FG.4  | Coordenador de Serviços Gerais e Manutenção – FG.2                                     | Divisão de Administração/ Unidade de Ensino Descentralizada de Ipanguaçu                          |
|                                   | Coordenador Administrativo do Departamento Acadêmico de Construção Civil e Gestão – FG.4  | Coordenador Administrativo dos Departamentos Acadêmicos – FG.2                         | Departamento Acadêmico de Construção Civil e Gestão/ Unidade de Ensino Descentralizada de Mossoró |
|                                   | Coordenador de Laboratórios do Departamento Acadêmico de Construção Civil e Gestão – FG.2 | Coordenador de Laboratórios dos Departamentos Acadêmicos – FG.2                        | Departamento Acadêmico de Construção Civil e Gestão/ Unidade de Ensino Descentralizada de Mossoró |
|                                   | Coordenador de Serviços Gerais e Manutenção – FG.4  | Coordenador de Serviços Gerais e Manutenção – FG.2                                     | Divisão de Administração/ Unidade de Ensino Descentralizada de Mossoró                            |

|         |  |  |  |
|---------|--|--|--|
|         | Coordenador Administrativo – FG.4                  | Coordenador Administrativo do Departamento Acadêmico de Tecnologia da Informação e Indústria – FG.4  | Departamento Acadêmico de Tecnologia da Informação e Indústria /Unidade de Ensino Descentralizada da Zona Norte de Natal |
|         | Coordenador de Serviços Gerais e Manutenção – FG.4 | Coordenador de Serviços Gerais e Manutenção – FG.2   | Divisão de Administração/ Unidade de Ensino Descentralizada da Zona Norte de Natal                                       |
| Incluir | -  | Coordenador de Benefícios – FG.2   | Departamento de Recursos Humanos   |
|         | -  | Coordenador de Assistência ao Servidor – FG.2  | Departamento de Recursos Humanos   |
|         | -  | Coordenador de Assistência ao Estudante – FG.2   | Diretoria de Assuntos Estudantis   |
|         | -  | Assessor Pedagógico – FG.4   | Diretoria de Ensino  |
|         | -  | Coordenador de Planejamento – FG.1   | Diretoria de Administração e de Planejamento   |
|         | -  | Coordenador de Pós-Graduação – FG.1  | Diretoria de Pesquisa  |
|         | -  | Coordenador de Biblioteca – FG.2   | Divisão de Ensino/Unidade Sede   |
|         | -  | Coordenador de Recursos Humanos – FG.2   | Diretoria da Unidade de Ensino Descentralizada de Currais Novos  |
|         | -  | Chefe do Departamento de Gestão e Infra-Estrutura – CD.4   | Diretoria da Unidade de Ensino Descentralizada de Ipanguaçu  |
|         | -  | Coordenador de Múltiplos e Biblioteca – FG.4   | Divisão de Ensino e Assuntos Estudantis/Unidade de Ensino Descentralizada de Ipanguaçu                                   |
| Incluir | -  | Coordenador de Administração Escolar – FG.4  | Divisão de Ensino e Assuntos Estudantis/Unidade de Ensino Descentralizada de Ipanguaçu                                   |
|         | -  | Chefe da Divisão de Pesquisa e Extensão – FG.1   | Diretoria da Unidade de Ensino Descentralizada de Ipanguaçu  |
|         | -  | Coordenador de Projetos e Relações Comunitárias – FG.4   | Divisão de Extensão e Pesquisa/Unidade de Ensino Descentralizada de Mossoró  |
|         | -  | Coordenador de Assistência ao Estudante – FG.4   | Divisão de Ensino e Assuntos Estudantis/Unidade de Ensino Descentralizada de Mossoró                                     |
|         | -  | Coordenador de Almoxarifado e Patrimônio – FG.4  | Divisão de Administração/ Unidade de Ensino Descentralizada de Mossoró   |
|         | -  | Coordenador de Laboratórios do Departamento Acadêmico de Tecnologia da Informação e Indústria – FG.4 | Departamento Acadêmico de Tecnologia da Informação e Indústria/Unidade de Ensino Descentralizada da Zona Norte de Natal  |
|         | -  | Chefe da Divisão de Extensão e Pesquisa – FG.1   | Diretoria da Unidade de Ensino Descentralizada da Zona Norte de Natal  |
|         | -  | Coordenador de Administração Escolar – FG.4  | Divisão de Ensino e Assuntos Estudantis/Unidade de Ensino Descentralizada da Zona Norte de Natal                         |
|         | -  | Coordenador de Múltiplos e Biblioteca – FG.4   | Divisão de Ensino e Assuntos Estudantis/Unidade de Ensino Descentralizada da Zona Norte de Natal                         |

|                        |   |   |   |
|------------------------|---|---|---|
|                        | -                                       | Coordenador de Registros Acadêmicos e Seleção Discente – FG.4.                              | Divisão de Ensino e Assuntos Estudantis/Unidade de Ensino Descentralizada da Zona Norte de Natal    |
|                        | -                                       | Coordenador de Almoarifado e Patrimônio – FG.4  | Divisão de Administração/ Unidade de Ensino Descentralizada da Zona Norte de Natal                  |
| Transferir/<br>Alterar | Coordenador Administrativo – FG.4.      | -   | Divisão de Ensino e Assuntos Estudantis/Unidade de Ensino Descentralizada de Ipangaçu               |
|                        | Coordenador de Laboratórios – FG.4.     | -   | Divisão de Ensino e Assuntos Estudantis/Unidade de Ensino Descentralizada de Ipangaçu               |
| Transferir/<br>Alterar | -                                       | Coordenador Administrativo do Departamento Acadêmico de Agroecologia e Informática – FG.4.  | Departamento Acadêmico de Agroecologia e Informática/ Unidade de Ensino Descentralizada de Ipangaçu |
|                        | -                                       | Coordenador de Laboratórios do Departamento Acadêmico de Agroecologia e Informática – FG.4. | Departamento Acadêmico de Agroecologia e Informática/ Unidade de Ensino Descentralizada de Ipangaçu |
|                        | Coordenador de Recursos Humanos – FG.4. | -   | Divisão de Administração/ Unidade de Ensino Descentralizada de Mossoró.                             |
|                        | -                                       | Coordenador de Recursos Humanos – FG.2  | Diretoria da Unidade de Ensino Descentralizada de Mossoró   |
|                        | Coordenador de Recursos Humanos – FG.4  | -   | Divisão de Administração/ Unidade de Ensino Descentralizada da Zona Norte de Natal                  |
|                        | -                                       | Coordenador de Recursos Humanos – FG.4  | Diretoria da Unidade de Ensino Descentralizada da Zona Norte de Natal                               |

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

  
**FRANCISCO DAS CHAGAS DE MARIZ FERNANDES**  
 Diretor Geral

PORTARIA Nº 850, DE 26 DE MAIO DE 1999  
(D.O.U. de 28/05/99)

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 2º do Decreto nº 2.855, de 02.12.98, e de acordo com o Processo nº 23000.005892/99-53, resolve:

Art. 1º Aprovar o Regimento Interno do Centro Federal de Educação Tecnológica do Rio Grande do Norte-RN, na forma do anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO RENATO SOUZA

CAPÍTULO I

DA NATUREZA E FINALIDADE

Art. 1º . O Centro Federal de Educação Tecnológica do Rio Grande do Norte - CEFET-RN, autarquia instituída nos termos da Lei nº 3.552, de 16 de fevereiro de 1959, transformada em CEFET nos termos da Lei nº 8.948, de 8 de dezembro de 1994, regulamentado nos termos do Decreto nº 2.406/97 de 27 de novembro de 1997 e implementado nos termos do Decreto de 18/01/99, vinculado ao Ministério da Educação, com sede e foro na cidade de Natal/RN, tem por finalidade formar e qualificar profissionais nos vários níveis e modalidades de ensino, para os diversos setores da economia, realizar pesquisas e desenvolvimento de novos processos, produtos e serviços, em estreita articulação com os setores produtivos e à sociedade, oferecendo mecanismos para a educação continuada.

Parágrafo Único. O Centro Federal de Educação Tecnológica do Rio Grande do Norte - CEFET-RN é supervisionado pela Secretaria de Educação Média e Tecnológica.

CAPÍTULO II

DAS CARACTERÍSTICAS E OBJETIVOS

Art. 2º . O Centro Federal de Educação Tecnológica do Rio Grande do Norte - CEFET-RN tem como características básicas:

- I. oferta de educação profissional, levando em conta o avanço do conhecimento tecnológico e a incorporação crescente de novos métodos e processos de produção e distribuição de bens e serviços;
- II. atuação prioritária na área tecnológica nos diversos setores da economia;
- III. conjugação, no ensino, da teoria com a prática;
- IV. integração efetiva da educação profissional aos diferentes níveis e modalidades de ensino, ao trabalho, à ciência e à tecnologia;
- V. utilização compartilhada dos laboratórios e dos recursos humanos pelos diferentes níveis e modalidades de ensino;
- VI. oferta de ensino superior tecnológico diferenciando-se das demais formas de ensino superior;
- VII. oferta de formação especializada, levando em consideração as tendências do Setor produtivo e do desenvolvimento tecnológico;
- VIII. realização de pesquisas aplicadas e prestação de serviços;
- IX. desenvolvimento da atividade docente estruturada, integrando os diferentes níveis e modalidades de ensino, observada a qualificação exigida em cada caso;
- X. desenvolvimento do processo educacional que favoreça, de modo permanente, a transformação do conhecimento em bens e serviços em benefício da sociedade;
- XI. estrutura organizacional flexível, racional e adequada às suas peculiaridades e objetivos;
- XII. integração das ações educacionais com as expectativas da sociedade e as tendências do Setor produtivo.

Art. 3º O Centro Federal de Educação Tecnológica do Rio Grande do Norte - CEFET-RN, observada as características definidas no artigo anterior, tem por objetivos:

- I. ministrar cursos de qualificação, requalificação e reprofissionalização e outros de nível básico da educação profissional;
- II. ministrar ensino técnico, destinado a proporcionar habilitação profissional, para os diferentes setores da economia;
- III. ministrar ensino médio;
- IV. ministrar ensino superior, visando à formação de profissionais e especialistas na área tecnológica;
- V. oferecer educação continuada, por diferentes mecanismos, visando à atualização, ao aperfeiçoamento e à especialização de profissionais na área tecnológica;
- VI. ministrar cursos de formação de professores e especialistas, bem como programas especiais de formação pedagógica para as disciplinas de educação científica e tecnológica;
- VII. realizar pesquisa aplicada, estimulando o desenvolvimento de soluções tecnológicas, de forma criativa, e estendendo seus benefícios à comunidade.

Art. 4º . O Centro Federal de Educação Tecnológica do Rio Grande do Norte - CEFET-RN é dotado de autonomia administrativa, financeira, patrimonial, didática e disciplinar, compatíveis com a sua personalidade jurídica e de acordo com seus atos constitutivos.

Art. 5º . O ensino ministrado no Centro Federal de Educação Tecnológica do Rio Grande do Norte - CEFET-RN, além dos objetivos propostos, observará os ideais e fins da educação previstos na Constituição Federal e na Lei nº 9.394/96 que fixa as Diretrizes e Bases da Educação Nacional e suas regulamentações.

DA ORGANIZAÇÃO E DA DIREÇÃO

Seção I

Da Estrutura Básica

Art. 6º . O Centro Federal de Educação Tecnológica do Rio Grande do Norte - CEFET-RN possui a seguinte estrutura básica:

I- órgão executivo: Diretoria Geral

II - órgão de assistência direta e imediata ao Diretor-Geral:

a) Gabinete

b) Diretoria de Unidade Sede

III- órgãos seccionais:

a) Diretoria de Administração e de Planejamento

b) Procuradoria Jurídica

IV- órgãos específicos singulares:

a) Diretoria de Ensino;

b) Diretoria de Relações Empresariais e Comunitárias;

V- unidade descentralizada: Diretoria da Unidade de Ensino Descentralizada;

VI- órgãos colegiados:

a) Conselho Diretor;

b) Conselho Técnico - Profissional.

Seção II

Da Direção e da Nomeação

Art. 7º . A administração superior do Centro Federal de Educação Tecnológica do Rio Grande do Norte - CEFET-RN é dirigida pelo Diretor-Geral e contará, como órgão deliberativo e consultivo, com o Conselho Diretor e, como órgão técnico-consultivo e de avaliação do atendimento às características e aos objetivos da Instituição, com o Conselho Técnico - Profissional.

Art. 8º . O Centro Federal de Educação Tecnológica do Rio Grande do Norte - CEFET-RN é dirigido por um Diretor-Geral, nomeado pelo Ministro de Estado da Educação, para um mandato de quatro anos, dentre os escolhidos em lista tríplice, elaborada de acordo com os critérios estabelecidos pelo Conselho Diretor da Escola.

§ 1º Em caso de consulta prévia à Comunidade Escolar, nos termos que forem estabelecidos pelo Conselho Diretor, prevalecerá a votação uninominal e o peso de setenta por cento, no mínimo, para manifestação do pessoal docente em relação ao total do universo consultado.

§ 2º A lista tríplice, de que trata o caput deste artigo, será encaminhada pelo Diretor-Geral, ao Ministro da Educação, até trinta dias antes do término do seu mandato.

§ 3º É permitida uma recondução para o cargo de Diretor-Geral, observado o disposto no caput deste Artigo.

Art. 9º . Poderão candidatar-se ao cargo de Diretor-Geral os professores ocupantes da classe "E" ou Titular, do quadro de pessoal ativo permanente da Instituição, com pelo menos cinco anos de efetivo exercício na Instituição de Ensino e experiência comprovada de dois anos de gestão em Instituição de Educação Profissional.

Art. 10 . O Diretor-Geral será substituído, nos impedimentos legais e eventuais, por um dos diretores por ele designado previamente.

§ 1º Em caso de vacância do cargo de Diretor-Geral, assumirá o Diretor-Substituto, designado nos termos do caput deste artigo que, no prazo máximo de noventa dias, adotará as providências necessárias para o provimento do cargo, observado o disposto nos artigos 8º e 9º deste Regimento.

§ 2º Em caso do impedimento do substituto legal do Diretor-Geral, o Ministro de Estado da Educação nomeará um Diretor-Geral "pró tempore".

Art. 11 . A vacância do cargo de Diretor-Geral decorrerá de:

I. exoneração em virtude de processo disciplinar;

II. demissão, nos termos da lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

III. posse em outro cargo inacumulável;

IV. falecimento;

- V. renúncia;
- VI. término do mandato.

Art. 12. As diretorias e as unidades de ensino descentralizadas serão dirigidas por Diretor; o Gabinete e a Procuradoria Jurídica, por Chefe; as Gerências por Gerente e as Coordenações, por Coordenador, para cujos cargos ou funções serão nomeados na forma da legislação em vigor.

Parágrafo Único. Os ocupantes dos cargos e funções previstos no caput deste artigo serão substituídos, em suas faltas ou impedimentos legais, por servidores por eles indicados e designados na forma da legislação vigente.

## CAPÍTULO IV

### DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

#### Seção I

##### Da Composição do Conselho Diretor

Art. 13. O Conselho Diretor, órgão deliberativo e consultivo, integrado por dez membros titulares e seus respectivos suplentes, nomeados por portaria do Ministro de Estado da Educação, terá a seguinte composição:

I. Diretor-Geral do CEFET-RN;

II. Diretor de Ensino do CEFET-RN;

III. um representante do corpo docente, em efetivo exercício, indicado por seus pares;

IV. um membro do corpo técnico-administrativo, em efetivo exercício, escolhido por seus pares;

V. um representante do corpo discente, escolhido por seus pares;

VI. três representantes das federações, sendo um da agricultura, um do comércio e um da indústria, do correspondente Estado, indicados pelas respectivas entidades;

VII. um técnico, egresso da Instituição, indicado pela Associação de Classe correspondente, onde houver, ou por Assembléia de ex-alunos;

VIII. um representante da Secretaria de Educação Média e Tecnológica do Ministério da Educação;

Art. 14. Os membros do Conselho Diretor terão mandato de quatro anos, permitida uma recondução para o período imediatamente subsequente, sendo que na primeira investidura os membros de que tratam os incisos V, VI e VII serão designados com mandatos de dois anos.

#### Seção II

##### Do Funcionamento

Art. 15. A Presidência do Conselho Diretor será exercida pelo Diretor-Geral do CEFET-RN, o qual terá direito, também, ao voto de qualidade.

Art. 16. As demais normas de funcionamento do Conselho Diretor serão estabelecidas em Regulamento próprio, a ser aprovado por meio de portaria do Secretário de Educação Média e Tecnológica do Ministério da Educação.

#### Seção III

##### Da Composição do Conselho Técnico - Profissional

Art. 17. O Conselho Técnico - Profissional, órgão consultivo e de avaliação do atendimento às características e aos objetivos da Instituição, constituído por doze membros titulares e respectivos suplentes, designados mediante ato do Secretário de Educação Média e Tecnológica do Ministério da Educação, para mandato de quatro anos, terá a seguinte composição:

I. Diretor-Geral;

II. Diretor da Diretoria de Ensino;

III. Diretor da Diretoria de Relações Empresariais e Comunitárias;

IV. Diretor da Diretoria de Administração e de Planejamento;

V. quatro representantes dos empresários do Setor produtivo das áreas de atuação da Instituição;

VI. quatro representantes dos trabalhadores representantes do Setor produtivo das áreas de atuação da Instituição.



## Seção IV

### Do Funcionamento

Art. 18. A Presidência do Conselho Técnico - Profissional será exercida pelo Diretor-Geral do CEFET, o qual terá direito, também, ao voto de qualidade.

Art. 19. As demais normas de funcionamento do Conselho Técnico - Profissional serão estabelecidas em Regulamento próprio, a ser aprovado por meio de portaria do Secretário de Educação Média e Tecnológica, do Ministério da Educação.

## CAPÍTULO V

### DAS COMPETÊNCIAS DOS ÓRGÃOS

#### Seção I

##### Do Órgão Executivo

Art. 20. À Diretoria Geral compete dirigir e implementar a política definida pelo Ministério da Educação para a educação profissional e para o ensino médio nas áreas de ensino, pesquisa e extensão, administrativa e econômica-financeira.

Parágrafo Único. A Diretoria Geral disporá de assessoramento de comissões permanentes de pessoal docente e técnico-administrativo, organizadas nos termos do Decreto 94.664, de 23 de julho de 1987, para formulação e acompanhamento da execução da política de pessoal da Instituição.

#### Seção II

##### Dos Órgãos de Assistência Direta e Imediata ao Diretor-Geral

Art. 21. Ao Gabinete compete:

- I - assistir ao Diretor-Geral em sua representação política, social e administrativa;
- II - incumbir-se do preparo e despacho de expediente;
- III - assessorar a Direção nos assuntos de comunicação social e relações públicas;
- IV - exercer outras atividades que lhe forem atribuídas pelo Diretor-Geral.

Art. 22. Às Diretorias das Unidades Sede e de Ensino Descentralizadas compete:

- I - coordenar a execução das políticas educacionais definidas para as Escolas;
- II - coordenar a atuação das áreas acadêmicas;
- III - adequar os currículos às necessidades dos novos paradigmas do trabalho;
- IV - acompanhar a aplicação dos programas de avaliação da aprendizagem;
- V - desenvolver programas de extensão e pesquisa tecnológica;
- VI - desenvolver e executar programas de certificação;
- VII - coordenar as atividades de apoio ao ensino e outras competências de natureza administrativa, em consonância com os demais membros das diretorias.

#### Seção III

##### Dos Órgãos Seccionais

Art. 23. À Diretoria de Administração e de Planejamento, órgão seccional do Sistema de Organização e Modernização Administrativa - SOMAD, de Serviços Gerais - SISG, de Pessoal Civil da Administração Federal - SIPEC, de Recursos de Informação e Informática - SISP e de Planejamento e Orçamento - SPO, compete: planejar, dirigir e controlar a execução das atividades pertinentes a essas áreas, no âmbito da Instituição.

Art. 24. À Procuradoria Jurídica, órgão vinculado à Advocacia Geral da União, administrativamente subordinada ao Diretor-Geral, compete:

- I - representar judicial e extrajudicialmente o Centro Federal de Educação Tecnológica do Rio Grande do Norte - CEFET-RN;
- II - exercer atividades de consultoria e prestar assessoramento jurídico aos órgãos da Instituição, aplicando-se, no que couber, o disposto no Art. 11 da Lei Complementar no 73, de 10 de fevereiro de 1993;
- III - apurar a liquidez e certeza dos créditos de qualquer natureza, inerentes às atividades da Instituição, inscrevendo-os em dívida ativa, para fins de cobrança amigável ou judicial.

## Seção IV

### Dos Órgãos Específicos Singulares

Art. 25. À Diretoria de Ensino compete planejar, coordenar, supervisionar e controlar as políticas de ensino para a Instituição, em consonância com diretrizes emanadas do MEC, acompanhar a implementação destas políticas, avaliando o seu desenvolvimento, e promover ações que garantam a articulação entre o Ensino, a Pesquisa e a Extensão.

Art. 26. À Diretoria de Relações Empresariais e Comunitárias compete planejar, coordenar, controlar e avaliar, bem como executar as atividades relativas à extensão, à integração e ao intercâmbio da Instituição com o Setor Produtivo, em particular e à Sociedade em geral.

## Seção V

### Das Unidades Descentralizadas

Art. 27. À Diretoria da Unidade de Ensino Descentralizada compete executar, de forma descentralizada, a política educacional definida para a Instituição.

## Seção VI

### Dos Órgãos Colegiados

Art. 28. Ao Conselho Diretor compete:

- I - aprovar as diretrizes para atuação da Escola e zelar pela execução de sua política educacional;
- II - definir o processo de escolha dos nomes para o provimento do cargo de Diretor-Geral da Instituição, conforme estabelecido nos artigos 8º e 9º, e elaborar a lista tríplice;
- III - apreciar o plano geral de ação, a proposta orçamentária anual e o orçamento plurianual de investimentos;
- IV - deliberar sobre contribuições, emolumentos e prestação de serviços em geral a serem cobrados pela Escola;
- V - apreciar as contas do exercício financeiro, emitindo parecer conclusivo sobre a propriedade e regularidade dos registros, bem como o relatório de atividades do ano;
- VI - opinar sobre questões submetidas à sua apreciação.

Art. 29. Ao Conselho Técnico - Profissional compete subsidiar a Diretoria Geral nos assuntos concernentes à criação, atualização, extinção e organização didática dos cursos e programas de ensino, visando a permanente integração da Instituição com a comunidade e o Setor produtivo.

## CAPÍTULO VI

### DAS ATRIBUIÇÕES DOS DIRIGENTES

#### Seção I

##### Do Diretor-Geral

Art. 30. Ao Diretor-Geral incumbe:

- I- planejar, dirigir, organizar, coordenar, orientar, acompanhar e avaliar a execução das atividades das unidades que integram a estrutura organizacional da Instituição, administrar pessoal, ordenar despesas e exercer outras atribuições, em conformidade com a legislação vigente;
- II- presidir os Conselhos Diretor e Técnico - Profissional;
- III- aprovar normas relativas a planos de trabalho e funcionamento de organismos no âmbito da Instituição;
- IV- firmar acordos, convênios e/ou contratos entre a Instituição e outras entidades nacionais e internacionais;
- V- representar a Instituição junto a órgãos governamentais e não governamentais.

#### Seção II

##### Dos Diretores e dos demais Dirigentes

Art. 31. Aos Diretores incumbe:

- I - acompanhar, supervisionar e avaliar a execução dos planos, programas e projetos da Instituição, propondo, com base na avaliação de resultados, a adoção de providências relativas à reformulação dos mesmos;
- II - organizar e controlar a execução das atividades desenvolvidas pelas Gerências e Coordenações a eles subordinadas;
- III - desenvolver outras atividades a eles atribuídas pelo Diretor-Geral.

Parágrafo Único - Ao Diretor de Administração e de Planejamento, além das atribuições previstas neste artigo, compete assinar, em conjunto com o Ordenador de Despesas, atos de execução orçamentária e financeira, na forma da legislação vigente.

### Seção III

#### Dos Demais Dirigentes

Art. 32. Ao Chefe de Gabinete do Diretor-Geral, ao Chefe da Procuradoria Jurídica, aos Gerentes e aos Coordenadores incumbe planejar, dirigir, coordenar e orientar a execução das atividades de suas respectivas unidades, bem como exercer outras atribuições que lhes forem delegadas pelo Diretor-Geral.

## CAPÍTULO VII

### DO PATRIMÔNIO E DOS RECURSOS FINANCEIROS

#### Seção I

##### Do Patrimônio

Art. 33. O patrimônio do Centro Federal de Educação Tecnológica do Rio Grande do Norte - CEFET-RN é constituído pelos:

- I - bens móveis e imóveis que constituem suas terras, prédios, instalações e semoventes;
- II - bens e direitos por elas adquiridos com seus recursos;
- III - legados e doações regularmente aceitos;
- IV - saldos de rendas próprias ou de recursos orçamentários, quando transferidos para sua conta patrimonial.

#### Seção II

##### Dos Recursos Financeiros

Art. 34. Os recursos financeiros do Centro Federal de Educação Tecnológica do Rio Grande do Norte - CEFET-RN são provenientes de:

- I - dotações que lhes forem anualmente consignadas no orçamento da União;
- II - doações, auxílios e subvenções que lhes venham a ser concedidos pela União, Estados e Municípios, por qualquer entidade pública ou particular e por pessoa física;
- III - remuneração dos serviços prestados a entidades públicas ou particulares, mediante contrato ou convênio específicos;
- IV - valores de contribuições e emolumentos por serviços prestados que forem fixados pelo Conselho Diretor, observada a legislação pertinente;
- V - resultados das operações de crédito e juros bancários;
- VI - receitas eventuais;
- VII - alienação de bens móveis e imóveis.

## CAPÍTULO VIII

### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 35. A Organização Didática do Centro Federal de Educação Tecnológica do Rio Grande do Norte - CEFET-RN compreenderá os currículos, programas de ensino, condições de matrícula, transferência, adaptação e avaliação do rendimento escolar, bem como os direitos e deveres dos corpos docente, discente e técnico-administrativo, observadas a legislação e as normas vigentes.

Art. 36. O Centro Federal de Educação Tecnológica do Rio Grande do Norte - CEFET-RN poderá relacionar-se com Fundações, Associações de Pais e Mestres e criar Conselhos Consultivos de Alunos, de Classe e de Professores, dentre outros, de acordo com as suas necessidades, com normas próprias, aprovadas pelo Diretor-Geral da Escola.

Art. 37. O Centro Federal de Educação Tecnológica do Rio Grande do Norte - CEFET-RN poderá contar com a Caixa Escolar que atuará como componente pedagógico do currículo e com outras atribuições de natureza científica, desportiva, cultural e de extensão, que lhe forem conferidas.

Parágrafo Único. A Caixa Escolar, quando organizada como entidade civil, poderá gerenciar a prestação de serviços à sociedade e os recursos gerados pela comunidade escolar.

Art. 38. O detalhamento da estrutura organizacional, as competências das unidades que integram a Escola e as atribuições de seus dirigentes, serão estabelecidas em Regulamento Interno a ser aprovado pelo Conselho Diretor.

Art. 39. Os casos omissos e as dúvidas suscitadas na aplicação deste regimento serão resolvidos pelo Conselho Diretor e, nos casos de urgência, pelo Diretor-Geral, que decidirá *ad referendum* do Colegiado, justificando-a na primeira reunião do Conselho.

Art. 40. Integra o Regimento da Instituição, o Quadro referente aos cargos e funções aprovados no Estatuto, na forma de anexos.



IV - Determinar à 21ª Superintendência Regional do IPHAN, o acompanhamento e a fiscalização da execução dos trabalhos, inclusive no que diz respeito à destinação e à guarda do material coletado, assim como das ações de preservação e valorização dos remanescentes.

V - Condicionar a eficácia da presente permissão, à apresentação, por parte do arqueólogo coordenador, de relatório final ao término do prazo fixado nesta Portaria, contendo todas as informações previstas no artigo 12 da Portaria SPHAN nº 7, de 01.12.88.

VI - Fixar o prazo de validade da presente permissão em 01 (um) mês, observada a disposição do item anterior.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO JOSÉ DIAS

PORTARIA Nº 344, DE 24 DE OUTUBRO DE 2006

Dispõe sobre a renovação de permissão para realizar o programa de resgate arqueológico Gasoduto Carmópolis/Pilar, nos Estados de Sergipe e Alagoas.

O GERENTE DO PATRIMÔNIO ARQUEOLÓGICO E NATURAL DO DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO MATERIAL E FISCALIZAÇÃO DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN, nos termos da Portaria IPHAN nº 207, de 13.09.04, publicada no D.O.U., Seção 2, de 15.09.04 e de acordo com o disposto no Anexo I, do Decreto nº 5.040, de 07.04.04, na Lei nº 3.924, de 26.07.61, na Portaria SPHAN nº 7, de 01.12.88, e ainda do que consta do processo administrativo nº 01403.00008/2005-15, resolve:

I - Expedir a presente RENOVAÇÃO DE PERMISSÃO, sem prejuízo das demais licenças exigíveis por diferentes órgãos e entidades da Administração Pública, aos arqueólogos Luiz Viva do Nascimento e Walter Fagundes Moraes para, com o apoio institucional do Centro de Referência em Patrimônio e Pesquisa - ACERVO, realizar as atividades do programa de resgate arqueológico Gasoduto Carmópolis/Pilar, nos Estados de Sergipe e Alagoas, compreendendo entre os seguintes pontos: Vértice 1: 8.825.090 / 722.097 e Vértice 2: 8.935.621 / 840.186.

II - Reconhecer como coordenadores dos trabalhos de que trata o item anterior os arqueólogos detentores da presente permissão, cujo projeto se intitula "Programa de Resgate Arqueológico Gasoduto Carmópolis (SE)/Pilar (AL)".

III - Reconhecer os arqueólogos designados coordenadores dos trabalhos como fiéis depositários, durante a realização das etapas de campo, do eventual material arqueológico recolhido ou de estudo que lhes tenha sido confiado.

IV - Determinar à 8ª e 17ª Superintendências Regionais do IPHAN, o acompanhamento e a fiscalização da execução dos trabalhos, inclusive no que diz respeito à destinação e à guarda do material coletado, assim como das ações de preservação e valorização dos remanescentes.

V - Condicionar a eficácia da presente renovação de permissão, à apresentação, por parte dos arqueólogos coordenadores, de relatório final ao término do prazo fixado nesta Portaria, contendo todas as informações previstas no artigo 12 da Portaria SPHAN nº 7, de 01.12.88.

VI - Fixar o prazo de validade da presente renovação de permissão em 03 (três) meses, observada a disposição do item anterior.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO JOSÉ DIAS

PORTARIA Nº 345, DE 24 DE OUTUBRO DE 2006

Dispõe sobre a autorização para o projeto intitulado "Zooarqueologia do Sítio Arqueológico Maracaju-01: Levantamento, Análise e Interpretação dos Vestígios Faunísticos", no Estado do Mato Grosso do Sul.

O GERENTE DO PATRIMÔNIO ARQUEOLÓGICO E NATURAL DO DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO MATERIAL E FISCALIZAÇÃO DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN, nos termos da Portaria IPHAN nº 207, de 13.09.04, publicada no D.O.U., Seção 2, de 15.09.04 e de acordo com o disposto no Anexo I, do Decreto nº 5.040, de 07.04.04, na Lei nº 3.924, de 26.07.61, na Portaria SPHAN nº 7, de 01.12.88, e ainda do que consta do processo administrativo nº 01401.000138/2006-52, resolve:

I - Expedir a presente AUTORIZAÇÃO, sem prejuízo das demais licenças exigíveis por diferentes órgãos e entidades da Administração Pública, ao Laboratório de Pesquisas Arqueológicas do Departamento de História da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - Campus de Aquidauana, para realizar as atividades de levantamento, análise e interpretação dos vestígios faunísticos do Sítio Arqueológico Maracaju-01, situado entre as coordenadas geográficas: 21°46'27,5" S e 55°23'22,7" W, na região do Distrito de Vista Alegre, Município de Maracaju, no Estado de Mato Grosso do Sul.

II - Reconhecer como coordenador dos trabalhos de que trata o item anterior o arqueólogo Gilson Rodolfo Martins, cujo projeto se intitula "Zooarqueologia do Sítio Arqueológico Maracaju-01: Levantamento, Análise e Interpretação dos Vestígios Faunísticos".

III - Reconhecer o arqueólogo designado coordenador do trabalho como fiel depositário, durante a realização das etapas de campo, do eventual material arqueológico recolhido ou de estudo que lhe tenha sido confiado.

IV - Determinar à 18ª Superintendência Regional do IPHAN, o acompanhamento e a fiscalização da execução dos trabalhos, inclusive no que diz respeito à destinação e à guarda do material coletado, assim como das ações de preservação e valorização dos remanescentes.

V - Condicionar a eficácia da presente autorização, à apresentação, por parte do arqueólogo coordenador, de relatório semestral e final ao término do prazo fixado nesta Portaria, contendo todas as informações previstas nos artigos 11 e 12 da Portaria SPHAN nº 7, de 01.12.88.

VI - Fixar o prazo de validade da presente autorização em 24 (vinte e quatro) meses, observada a disposição do item anterior.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO JOSÉ DIAS

## Ministério da Defesa

### COMANDO DA AERONÁUTICA GABINETE DO COMANDANTE

PORTARIA Nº 997/GC3, DE 24 DE OUTUBRO DE 2006

Dispõe sobre equivalência de cursos para efeito de requisitos de carreira.

O COMANDANTE DA AERONÁUTICA, de conformidade com o previsto no inciso XIV do art. 23 da Estrutura Regimental do Comando da Aeronáutica, aprovada pelo Decreto nº 5.196, de 26 de agosto de 2004, resolve:

Art. 1º Considerar equivalentes ao Curso de Política e Estratégia Aeroespaciais - CPEA, da Escola de Comando e Estado-Maior da Aeronáutica - ECEMAR, os seguintes cursos de alto estudo:

I - Curso de Altos Estudos de Política e Estratégia - CAEPF, da Escola Superior de Guerra;

II - Curso de Altos Estudos de Política e Estratégia Militares - CAPEPM, da Escola Superior de Guerra;

III - Curso de Política e Estratégia Marítima - CPEM, da Escola de Guerra Naval;

IV - Curso de Política, Estratégia e Alta Administração do Exército - CPEAEX, da Escola de Comando e Estado-Maior do Exército.

Parágrafo único. A equivalência de que trata este artigo é explicitada pelo Departamento de Ensino da Aeronáutica - DEPPEN, por ocasião da designação para a realização dos cursos.

Art. 2º A designação para os cursos a que se refere o art. 1º desta Portaria será efetuada de acordo com Normas Reguladoras baixadas pelo DEPPEN, após a homologação pelo Comandante da Aeronáutica dos nomes das oficiais selecionadas para realizar os referidos cursos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revoga-se a Portaria nº C-9/C3, de 30 de setembro de 2001, publicada no Boletim Externo do EMAER nº C-19, de 20 de setembro de 2001.

Ten Brig Ar LUIZ CARLOS DA SILVA BUENO

### SECRETARIA DE LOGÍSTICA, MOBILIZAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 1.601, DE 24 DE OUTUBRO DE 2006

O SECRETÁRIO DE LOGÍSTICA, MOBILIZAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Artigo 1º da Portaria nº 536/MD de 24 de junho de 2003 e, considerando o disposto no Art. 4º do Decreto-Lei nº 1.177 de 21 de junho de 1971, combinado com o Art. 9º do Decreto nº 2.278 de 17 de julho de 1997, com o Parágrafo Único do Art. 2º, com o inciso IV, do Art. 6º, e com o Inciso IV, do Art. 10 da Portaria nº 0637/SC-6/PA-61 de 5 de março de 1998, resolve:

Art. 1º Conceder inscrição especial temporária no Ministério da Defesa (MD) à empresa AGRITEC S.A. - AGRIMENSURA AEROFOTOGRAFIA, com sede na Rua Júlio Peres nº 259, Bairro Mercês, Curitiba - PR, CEP: 80810-110, inscrita no CNPJ sob o nº 76.544.758/0001-52, como Organização Especializada Privada, categoria "a", para execução de serviços de aerolevantamento.

Art. 2º Considerar a inscrição válida a contar de 06 de novembro de 2006 até 05 de janeiro de 2007, desde que sejam mantidos os pressupostos que permitiram a sua concessão, devendo a empresa comunicar ao MD qualquer alteração na capacidade técnica ou jurídica que venha a ocorrer no período da concessão.

JULIO SABOYA DE ARAUJO JORGE

## Ministério da Educação

### GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 1.717, DE 24 DE OUTUBRO DE 2006

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 4.504, de 09 de Dezembro de 2002, e tendo em vista o conteúdo no Processo nº 23000.019409/2005-18, resolve:

Art. 1º Aprovar o Estatuto do Centro Federal de Educação Tecnológica do Rio Grande do Norte - RN conforme anexo.

Art. 2º Tomar sem efeito, a partir desta data, a Portaria nº 4.057, de 28/11/2005 publicada no Diário Oficial da União de 29/11/2005, Seção 1 páginas 10 e 11.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO HADDAD

ANEXO

### ESTATUTO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO RIO GRANDE DO NORTE CAPÍTULO I DA NATUREZA E DAS FINALIDADES

Art. 1º O Centro Federal de Educação Tecnológica do Rio Grande do Norte - CEFET-RN, criado mediante transformação da Escola Técnica Federal do Rio Grande do Norte, nos termos da Lei nº 6.545, de 30 de junho de 1978; 7.863, de 31 de outubro de 1989; 8.711, de 28 de setembro de 1993 e 8.948, de 8 de dezembro de 1994, constitui-se em autarquia federal, vinculada ao Ministério da Educação, sendo detentora de autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar.

§ 1º O CEFET-RN é uma instituição especializada na oferta de educação tecnológica, nos diferentes níveis e modalidades de ensino, com atuação prioritária na área tecnológica.

§ 2º O CEFET-RN reger-se-á pelos atos normativos mencionados no caput deste artigo, pelas disposições constantes do Decreto nº 5.224, de 1º de outubro de 2004, pelo presente estatuto, regimentos e pela legislação em vigor.

§ 3º O CEFET-RN é supervisionado pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação.

Art. 2º O CEFET-RN tem por finalidade formar e qualificar profissionais no âmbito da educação tecnológica, nos diferentes níveis e modalidades de ensino, para os diversos setores da economia, bem como realizar pesquisa aplicada e promover o desenvolvimento tecnológico de novos processos, produtos e serviços, em estreita articulação com os setores produtivos e a sociedade, especialmente de abrangência local e regional, oferecendo mecanismos para a educação continuada.

### CAPÍTULO II DAS CARACTERÍSTICAS E OBJETIVOS

Art. 3º O CEFET-RN, observada a finalidade expressa no art. 2º do Decreto nº 5.224, de 1º de outubro de 2004, tem como características básicas:

I - oferta de educação tecnológica, levando em conta o avanço do conhecimento tecnológico e a incorporação crescente de novos métodos e processos de produção e distribuição de bens e serviços;

II - atuação prioritária na área tecnológica, nos diversos setores da economia;

III - conjugação, no ensino, da teoria com a prática;

IV - articulação verticalizada e integração da educação tecnológica aos diferentes níveis e modalidades de ensino, ao trabalho, à ciência e à tecnologia;

V - oferta de ensino superior de graduação e de pós-graduação na área tecnológica;

VI - oferta de formação especializada em todos os níveis de ensino, levando em consideração as tendências do setor produtivo e do desenvolvimento tecnológico;

VII - realização de pesquisas aplicadas e prestação de serviços;

VIII - desenvolvimento da atividade docente, abrangendo os diferentes níveis e modalidades de ensino, observada a qualificação exigida em cada caso;

IX - utilização compartilhada dos laboratórios e dos recursos humanos pelos diferentes níveis e modalidades de ensino;

X - desenvolvimento do processo educacional que favoreça, de modo permanente, a transformação do conhecimento em bens e serviços, em benefício da sociedade;

XI - estrutura organizacional flexível, racional e adequada às suas peculiaridades e objetivos;

XII - integração das ações educacionais com as expectativas da sociedade e as tendências do setor produtivo.

Parágrafo único. Verificados o interesse social e as demandas de âmbito local e regional, poderá o CEFET-RN, mediante autorização do Ministério da Educação, ofertar os cursos previstos no inciso V fora da área tecnológica.

Art. 4º O CEFET-RN, observadas a finalidade e as características básicas definidas nos arts. 2º e 3º do Decreto nº 5.224, de 1º de outubro de 2004, tem por objetivos:

I - ministrar cursos de formação inicial e continuada de trabalhadores, incluídos a iniciação, o aperfeiçoamento e a atualização, em todos os níveis e modalidades de ensino;

II - ministrar educação de jovens e adultos, contemplando os princípios e práticas inerentes à educação profissional e tecnológica;

III - ministrar ensino médio, observada a demanda local e regional e as estratégias de articulação com a educação profissional técnica de nível médio;

IV - ministrar educação profissional técnica de nível médio, de forma articulada com o ensino médio, a fim de proporcionar habilitação profissional para os diferentes setores da economia;

V - ministrar ensino superior de graduação e de pós-graduação lato sensu e stricto sensu, visando à formação de profissionais e especialistas na área tecnológica;

VI - ofertar educação continuada, por diferentes mecanismos, objetivando a atualização, o aperfeiçoamento e a especialização de profissionais na área tecnológica;

VII - ministrar cursos de licenciatura, bem como programas especiais de formação pedagógica nas áreas científica e tecnológica;

VIII - realizar pesquisas aplicadas, estimulando o desenvolvimento de soluções tecnológicas de forma criativa e estendendo seus benefícios à comunidade;

IX - estimular a produção cultural, o empreendedorismo, o desenvolvimento científico e tecnológico e o pensamento reflexivo;

X - estimular e apoiar a geração de trabalho e renda, especialmente a partir de processos de autoajuda, identificados com os potenciais de desenvolvimento local e regional;

XI - promover a integração com a comunidade, contribuindo para o desenvolvimento e melhoria da qualidade de vida, mediante ações interativas que concorram para a transferência e aprimoramento dos benefícios e conquistas auferidos na atividade acadêmica e na pesquisa aplicada.

### CAPÍTULO III DA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

#### Seção Única

##### Da Estrutura Básica

Art. 5º A organização administrativa básica do CEFET-RN compreende:

I - órgão colegiado: Conselho Diretor;

II - órgãos executivos:

a) Diretoria-Geral;

b) Diretoria de Unidades de Ensino;

c) Diretoria de Administração e Planejamento;

d) Diretoria de Assuntos Estudantis;

e) Diretoria de Ensino;

f) Diretoria de Pesquisa;

g) Diretoria de Relações Empresariais e Comunitárias;

III - órgão de controle: Auditoria Interna.

Parágrafo único. O detalhamento da estrutura organizacional do CEFET-RN, as competências dos setores e as atribuições dos respectivos dirigentes serão estabelecidos no seu regimento interno.

#### Subseção I

##### Do Conselho Diretor

Art. 6º O Conselho Diretor é o órgão deliberativo e consultivo da administração superior do CEFET-RN, competindo-lhe:

I - homologar a política apresentada para o CEFET-RN pela Direção-Geral nos planos administrativo, econômico-financeiro, de ensino, produção, pesquisa e extensão;

II - submeter à aprovação do Ministro de Estado da Educação o estatuto do CEFET-RN, assim como aprovar os Regulamentos do CEFET-RN;

III - acompanhar a execução orçamentária anual;

IV - deliberar sobre taxas e contribuições a serem cobradas pelo CEFET-RN, observada a legislação pertinente;

V - autorizar a aquisição, alienação e doações de bens imóveis e legados, na forma da lei;

VI - apreciar contas do Diretor-Geral, emitindo parecer conclusivo sobre a propriedade e a regularidade dos registros contábeis, dos fatos econômico-financeiro e da execução orçamentária da receita e da despesa;

VII - aprovar concessão de gratas, títulos e outras dignidades;

VIII - deflagrar o processo de escolha, pela comunidade escolar, do nome a ser indicado ao Ministro de Estado da Educação para o cargo de Diretor-Geral;

IX - deliberar sobre criação de novos cursos, observado o disposto nos arts. 16, 17 e 18 do Decreto nº 5.224, de 1º de outubro de 2004;

X - autorizar, mediante proposta da Diretoria-Geral, a contratação, concessão onerosa ou parcerias em eventos áreas rurais e infra-estruturas, mantida a finalidade institucional e em estrita consonância com a legislação ambiental, sanitária, trabalhista e das licitações;

XI - deliberar sobre outros assuntos de interesse do CEFET-RN levados a sua apreciação pelo Diretor-Geral.

Art. 7º O Conselho Diretor observará, na sua composição, o princípio da gestão democrática, na forma da legislação em vigor, e terá seus membros designados em ato do Ministro de Estado da Educação.

§ 1º Os membros do Conselho Diretor terão mandato de quatro anos, permitida uma recondução para o período imediatamente subsequente.

§ 2º Ocorrendo o afastamento definitivo de qualquer dos membros do Conselho Diretor, assumirá o respectivo suplente, para a complementação do mandato originalmente estabelecido.

§ 3º Na hipótese prevista no § 2º será escolhido novo suplente para a complementação do mandato original.

Art. 8º O Conselho Diretor será integrado por vinte e quatro membros e respectivos suplentes, com a seguinte composição:

I - o Diretor-Geral;

II - o Diretor de Ensino;

III - um representante do Ministério da Educação;

IV - um representante da Federação da Agricultura do Estado do Rio Grande do Norte;

V - um representante da Federação do Comércio do Estado do Rio Grande do Norte;

VI - um representante da Federação da Indústria do Estado do Rio Grande do Norte;

VII - um representante dos ex-alunos do CEFET-RN;

VIII - um representante do corpo discente do CEFET-RN;

IX - um representante dos servidores técnico-administrativos do CEFET-RN;

X - um representante do corpo docente do CEFET-RN.

§ 1º O representante do Ministério da Educação e respectivo suplente serão indicados pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica.

§ 2º Os representantes das Federações de Agricultura, Comércio e Indústria do Estado do Rio Grande do Norte, bem como seus suplentes, serão indicados pelas respectivas Federações.

§ 3º O representante dos ex-alunos do CEFET-RN e seu suplente serão indicados pela entidade de classe que congrega os ex-alunos da Instituição.

§ 4º O representante do corpo discente, docente e servidores técnico-administrativo e seus suplentes serão eleitos pelos seus pares.

§ 5º A presidência do Conselho Diretor será exercida pelo Diretor-Geral, sendo-lhe facultado exercer, quando necessário, o direito do voto de qualidade.

#### Subseção II

##### Da Diretoria-Geral

Art. 9º O CEFET-RN será dirigido por um Diretor-Geral, nomeado na forma da legislação em vigor, para um mandato de quatro anos, contados da data da posse, permitida uma recondução.

Parágrafo único. O ato de nomeação a que se refere o caput levará em consideração a indicação feita pela comunidade escolar, mediante processo eletivo, nos termos da legislação vigente.

Art. 10. O CEFET-RN contará com o cargo de Vice-Diretor-Geral, nomeado na forma da legislação em vigor, cujo titular será responsável, dentre outras competências, por acompanhar, coordenar, integrar e supervisionar as ações comuns, bem como promover a articulação entre as Unidades de Ensino.

Art. 11. A Diretoria-Geral implementará e desenvolverá a política educacional e administrativa do CEFET-RN, de acordo com as diretrizes homologadas pelo Conselho Diretor.

Art. 12. O Diretor-Geral será substituído, nos impedimentos legais e eventuais, pelo Vice-Diretor-Geral.

Art. 13. A vacância do cargo de Diretor-Geral decorrerá de:

I - exoneração em virtude de processo disciplinar;

II - demissão, nos termos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

III - posse em outro cargo incompatível;

IV - falecimento;

V - renúncia;

VI - término do mandato.

#### Subseção III

##### Das Diretorias de Unidades de Ensino

Art. 14. As Unidades de Ensino do CEFET-RN serão administradas por Diretores, nomeados na forma da legislação em vigor, tendo suas normas de funcionamento fixadas pelo Regimento Interno do CEFET-RN.

#### Subseção IV

##### Das Diretorias Sistêmicas

Art. 15. A Diretoria de Administração e Planejamento, dirigida por um Diretor nomeado pelo Diretor-Geral, é o órgão responsável por coordenar, propor, executar e avaliar a gestão orçamentária, financeira e de pessoal do CEFET-RN, bem como as atividades inerentes à administração de materiais, bens móveis e imóveis e serviços gerais do CEFET-RN.

Art. 16. A Diretoria de Assuntos Estudantis, dirigida por um Diretor nomeado pelo Diretor-Geral, é o órgão responsável por planejar, coordenar, executar e avaliar as ações do ensino e a gestão das atividades e serviços de apoio ao ensino.

Art. 17. A Diretoria de Ensino, dirigida por um Diretor nomeado pelo Diretor-Geral, é o órgão responsável por planejar, coordenar, executar e avaliar as atividades de extensão do CEFET-RN, bem como as atividades de extensão do CEFET-RN junto à comunidade em geral, ao setor empresarial em particular e aos egressos.

#### Subseção V

##### Do Órgão de Controle

Art. 26. A Auditoria Interna é o órgão responsável por fiscalizar e assessorar a gestão e racionalizar as ações de controle, bem como por prestar apoio, dentro de suas especificidades no âmbito do CEFET-RN, aos Órgãos do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e ao Tribunal de Contas da União, respeitada a legislação pertinente.

### CAPÍTULO IV

#### DA AUTONOMIA PARA A OFERTA DE CURSOS E DOS PROCESSOS DE CREDENCIAMENTO E RECONHECIMENTO

#### Seção Única

##### Da Autonomia para a Oferta de Cursos

Art. 21. O CEFET-RN goza de autonomia para criar, ampliar e remanejar vagas, organizar e extinguir cursos técnicos de nível médio.

Art. 22. O CEFET-RN goza de autonomia para a criação, em sua sede, dos cursos referidos nos incisos V e VII do art. 4º deste Estatuto, quando voltados, respectivamente, à área tecnológica e às áreas científica e tecnológica, assim como para a ampliação e remanejamento de vagas nos referidos cursos, observada a legislação em vigor.

§ 1º A criação de cursos de pós-graduação stricto sensu observará a legislação pertinente à matéria.

§ 2º A criação dos cursos de que trata o caput fica condicionada à sua relação com o interesse de desenvolvimento sustentado, local e regional, de âmbito público e dos agentes sociais, bem como à existência de previsão orçamentária para fazer face às despesas decorrentes.

§ 3º O CEFET-RN, mediante prévia autorização do Poder Executivo, poderá criar cursos superiores em municípios diversos do de sua sede, indicada nos atos legais de seu credenciamento, desde que situados na mesma unidade da Federação.

Art. 23. O reconhecimento e a renovação do reconhecimento dos cursos de graduação ofertados pelo CEFET-RN serão efetivados mediante atos do Ministro de Estado da Educação, por prazos limitados, sendo renovados, periodicamente, após processo regular de avaliação inserido no Sistema Nacional de Avaliação de Ensino Superior.

Parágrafo único. A supervisão e a regulação dos cursos de que trata o caput caberão à:

I - Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica, no caso dos cursos superiores de tecnologia;

II - Secretaria de Educação Superior, no caso das licenciaturas e das demais graduações.

### CAPÍTULO V

#### DA ORDEM ECONÔMICA E FINANCEIRA

#### Seção I

##### Do Patrimônio

Art. 24. O patrimônio do CEFET-RN é constituído por:

I - instalações, imóveis e equipamentos que constituem os bens patrimoniais;

II - bens e direitos adquiridos ou que vier a adquirir.

§ 1º O CEFET-RN poderá adquirir bens móveis, imóveis e valores, independentemente de autorização, observada a legislação pertinente.

§ 2º A alienação de imóveis dependerá de autorização prévia do Conselho Diretor, observada a legislação pertinente.

#### Seção II

##### Dos Recursos Financeiros

Art. 25. Os recursos financeiros do CEFET-RN são disciplinados por legislação própria.

Art. 26. Os recursos financeiros do CEFET-RN são provenientes de:

I - dotações que lhe foram anualmente consignadas no orçamento da União;

II - doações, auxílios, subvenções que lhe venham a ser feitos ou concedidos pela União, Estado ou Município ou por qualquer entidade pública ou privada;

III - remuneração de serviços prestados a entidades públicas ou particulares, mediante contrato ou convênio específicos;

IV - valores de contribuições e emolumentos por serviços prestados que forem fixados pelo Conselho Diretor, observada a legislação pertinente;

V - resultado das operações de crédito e juros bancários;

VI - receitas eventuais;

VII - alienação de bens móveis e imóveis.

### CAPÍTULO VI

#### DA COMUNIDADE ESCOLAR

Art. 27. A comunidade escolar do CEFET-RN é composta do corpo docente, discente e do pessoal técnico-administrativo.

#### Seção I

##### Do Corpo Docente

Art. 28. O regime jurídico do corpo docente será o previsto na legislação em vigor, organizado em carreiras regulamentadas.

#### Seção II

##### Do Corpo Discente

Art. 29. O corpo discente do CEFET-RN será constituído por alunos matriculados e/ou registrados nos diversos cursos e programas oferecidos pela Instituição.

§ 1º Os alunos da Instituição que cumprirem integralmente o currículo dos cursos farão jus a diploma ou certificado, na forma e nas condições previstas no Regulamento da Organização Didático-Pedagógica.

§ 2º Os alunos em regime de matrícula especial somente farão jus a declaração das disciplinas cursadas ou das competências adquiridas.

Art. 30. O corpo discente regular terá representação com direito à voz e voto no Conselho Diretor da Instituição.





Seção III  
Do Corpo Técnico-Administrativo  
Art. 31. O regime jurídico do pessoal técnico-administrativo será o previsto na legislação federal, organizado em plano de carreira própria, de acordo com as normas vigentes.

**CAPÍTULO VII  
DO REGIME DISCIPLINAR**

Art. 32. O regime disciplinar do corpo docente e do pessoal técnico-administrativo do CEFET-RN é o definido em lei, aplicando-se, no que couber, o disposto no Regimento Interno do CEFET-RN.  
Art. 33. O regime disciplinar do corpo discente será o estabelecido em regulamento próprio, a ser aprovado pelo Conselho Diretor.

**CAPÍTULO VIII  
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS**

Art. 34. O detalhamento do Quadro Demonstrativo dos Cargos de Direção-CD e das Funções Gratificadas-FG do CEFET-RN será aprovado por meio de portaria do Ministro de Estado da Educação.

Art. 35. Até que se promova a ampliação do número de cargos de direção e de funções gratificadas, nos termos fixados pelo art. 26 do Decreto nº 5.224/2004, permanece em vigor a atual estrutura organizacional do Centro Federal de Educação Tecnológica do Rio Grande do Norte.

Art. 36. O CEFET-RN, conforme suas necessidades específicas, poderá constituir outros órgãos colegiados de natureza normativa e consultiva.

Art. 37. Os casos omissos neste Estatuto serão dirimidos pelo Conselho Diretor.

PORTARIA Nº 1.718, DE 24 DE OUTUBRO DE 2006

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 4.504, de 09 de Dezembro de 2002, e tendo em vista o contido no Processo nº 23000.019407/2005-29, resolve:

Art. 1º Aprovar o Estatuto do Centro Federal de Educação Tecnológica de Jambúia - MG conforme anexo.

Art. 2º Tomar sem efeito, a partir desta data, a Portaria nº 4.016, de 22/11/2005 publicada no Diário Oficial da União de 23/11/2005, Seção 1 páginas 14 a 16.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO HADDAD

ANEXO

**ESTATUTO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO  
TECNOLÓGICA DE JAMBÚIA - MG  
CAPÍTULO I  
DA NATUREZA E DAS FINALIDADES**

Art. 1º O Centro Federal de Educação Tecnológica de Jambúia-MG - CEFET Jambúia, criado mediante transformação da Escola Agronômica Federal de Jambúia, nos termos das Leis nº 5.545, de 30 de junho de 1978; 7.463, de 31 de outubro de 1989; 8.711, de 28 de setembro de 1993 e 8.948, de 8 de dezembro de 1994, constitui-se em autarquia federal de ensino superior, vinculada ao Ministério da Educação, detentora de autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar.

§ 1º O CEFET Jambúia é uma instituição especializada na oferta de educação tecnológica, nos diferentes níveis e modalidades de ensino, com atuação prioritária na área tecnológica.

§ 2º O CEFET Jambúia rege-se pelos atos normativos mencionados no caput deste artigo, pelas disposições constantes do Decreto nº 5.224, de 1º de outubro de 2004, pelo presente estatuto, regimentos e regulamentos internos e pela legislação em vigor.

§ 3º O CEFET Jambúia será supervisionado pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação.

Art. 2º O CEFET Jambúia tem por finalidade formar e qualificar profissionais no âmbito da educação tecnológica, nos diferentes níveis e modalidades de ensino, para os diversos setores da economia, bem como realizar pesquisa aplicada e promover o desenvolvimento tecnológico de novos processos, produtos e serviços, em estreita articulação com os setores produtivos e a sociedade, especialmente de abrangência local e regional, oferecendo mecanismos para a educação continuada.

**CAPÍTULO II  
DAS CARACTERÍSTICAS E OBJETIVOS**

Art. 3º O CEFET Jambúia, observada a finalidade definida no art. 2º, tem como características básicas:

- I - oferta de educação tecnológica, levando em conta o avanço do conhecimento tecnológico e a incorporação crescente de novos métodos e processos de produção e distribuição de bens e serviços;
- II - atuação prioritária na área tecnológica, nos diversos setores da economia;
- III - conjugação, no ensino, da teoria com a prática;
- IV - articulação verticalizada e integração da educação tecnológica aos diferentes níveis e modalidades de ensino, ao trabalho, à ciência e à tecnologia;
- V - oferta de ensino superior de graduação e de pós-graduação na área tecnológica;

VI - oferta de formação especializada em todos os níveis de ensino, levando em consideração as tendências do setor produtivo e do desenvolvimento tecnológico;

VII - realização de pesquisas aplicadas e prestação de serviços à comunidade;

VIII - desenvolvimento da atividade docente, abrangendo os diferentes níveis e modalidades de ensino, observada a qualificação exigida em cada caso;

IX - utilização compartilhada dos laboratórios e dos recursos humanos pelos diferentes níveis e modalidades de ensino;

X - desenvolvimento do processo educacional que favoreça, de modo permanente, a transformação do conhecimento em bens e serviços, em benefício da sociedade;

XI - estrutura organizacional flexível, racional e adequada às suas peculiaridades e objetivos;

XII - integração das ações educacionais com as expectativas da sociedade e as tendências do setor produtivo.

Parágrafo único. Verificado o interesse social e as demandas de âmbito local e regional, poderá o CEFET Jambúia, mediante autorização do Ministério da Educação, ofertar os cursos previstos no inciso V fora da área tecnológica.

Art. 4º O CEFET Jambúia, observadas a finalidade e as características básicas definidas nos artigos 2º e 3º deste Estatuto, tem por objetivos:

I - ministrar cursos de formação inicial e continuada de trabalhadores, incluídos a iniciação, o aperfeiçoamento e a atualização, em todos os níveis e modalidades de ensino;

II - ministrar educação de jovens e adultos, contemplando os princípios e práticas inerentes à educação profissional e tecnológica;

III - ministrar ensino médio, observada a demanda local e regional e as estratégias de articulação com a educação profissional técnica de nível médio;

IV - ministrar educação profissional técnica de nível médio, de forma articulada com o ensino médio, destinada a proporcionar habilitação profissional para os diferentes setores da economia;

V - ministrar ensino superior de graduação e de pós-graduação lato sensu e stricto sensu, visando à formação de profissionais e especialistas na área tecnológica;

VI - ofertar educação continuada, por diferentes mecanismos, visando à atualização, ao aperfeiçoamento e à especialização de profissionais na área tecnológica;

VII - ministrar cursos de licenciatura, bem como programas especiais de formação pedagógica, nas áreas científica e tecnológica;

VIII - realizar pesquisas aplicadas, estimulando o desenvolvimento de soluções tecnológicas de forma criativa e estendendo seus benefícios à comunidade;

IX - estimular a produção cultural, o empreendedorismo, o desenvolvimento científico e tecnológico e o pensamento reflexivo;

X - estimular e apoiar a geração de trabalho e renda, especialmente a partir de processos de autogestão, identificados com os potenciais de desenvolvimento local e regional;

XI - promover a integração com a comunidade, contribuindo para o seu desenvolvimento e melhoria da qualidade de vida, mediante ações interativas que concorram para a transferência e aprimoramento dos benefícios e conquistas auferidas na atividade acadêmica e na pesquisa aplicada.

**CAPÍTULO III  
DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL**

Seção Única

Da Estrutura Básica

Art. 5º O CEFET Jambúia tem a seguinte estrutura básica:

- I - Órgão Colegiado
- a) Conselho Diretor
- II - Órgão Executivo
- a) Diretoria-Geral
- III - Diretorias Sistemáticas
- a) Diretoria de Ensino Médio e Técnico
- b) Diretoria de Graduação e Pós-graduação
- c) Diretoria de Administração e Planejamento
- d) Diretoria de Relações Empresariais e Comunitárias
- e) Diretoria de Pesquisa, Extensão e Produção
- IV - Órgão de Controle
- a) Auditoria Interna

Parágrafo único. A administração superior do CEFET Jambúia terá como órgão executivo a Diretoria-Geral e como órgão deliberativo e consultivo o Conselho Diretor.

Subseção I

Do Conselho Diretor

Art. 6º O Conselho Diretor, órgão deliberativo e consultivo da administração do CEFET Jambúia, observará na sua composição, o princípio da gestão democrática, na forma da legislação em vigor, e terá seus membros designados em ato do Ministro de Estado da Educação.

Art. 7º O Conselho Diretor terá a seguinte composição:

- I - o Diretor-Geral;
- II - um representante do Ministério da Educação;
- III - um representante da Federação da Agricultura do Estado de Minas Gerais;
- IV - um representante da Federação do Comércio do Estado de Minas Gerais;
- V - um representante da Federação da Indústria do Estado de Minas Gerais;
- VI - um representante dos ex-alunos do CEFET Jambúia;
- VII - um representante do corpo discente do CEFET Jambúia;

VIII - um representante dos servidores técnico-administrativos do CEFET Jambúia;

dois representantes do corpo docente do CEFET Jambúia.

§ 1º O representante do Ministério da Educação e seu respectivo suplente serão indicados pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica.

§ 2º Os representantes das Federações de Agricultura, Comércio e Indústria do Estado e seus suplentes serão indicados pelas respectivas Federações.

§ 3º O representante dos ex-alunos e seu suplente serão indicados pela Associação dos Ex-alunos do CEFET Jambúia.

§ 4º O representante do corpo discente e seu suplente serão indicados por um Colegiado Especial integrado pelos dirigentes dos órgãos de representação estudantil existentes no CEFET Jambúia que, na sua organização, atendam às disposições da legislação específica vigente.

§ 5º O representante dos servidores técnico-administrativos, assim como os representantes do corpo docente serão escolhidos pelos seus pares.

§ 6º Os membros do Conselho Diretor terão mandato de quatro anos, permitida uma recondução para o período imediatamente subsequente.

§ 7º Ocorrendo o afastamento definitivo de qualquer dos membros do Conselho Diretor, assumirá o respectivo suplente, para a complementação do mandato originalmente estabelecido.

§ 8º Na hipótese prevista no § 7º, será escolhido novo suplente para a complementação do mandato original.

§ 9º A presidência do Conselho Diretor será exercida pelo Diretor-Geral.

Art. 8º Ao Conselho Diretor compete:

I - homologar a política apresentada para o CEFET Jambúia pela Direção-Geral, nos planos administrativo, econômico-financeiro, de ensino, pesquisa e extensão;

II - submeter à aprovação do Ministro de Estado da Educação o estatuto do CEFET Jambúia, assim como aprovar os seus regulamentos;

III - acompanhar a execução orçamentária anual;

IV - deliberar sobre valores de contribuições e emolumentos a serem cobrados pelo CEFET Jambúia, em função de serviços prestados observada a legislação pertinente;

V - autorizar a alienação de bens imóveis e legados, na forma da lei;

VI - apreciar as contas do Diretor-Geral, emitindo parecer conclusivo sobre a propriedade e regularidade dos registros contábeis, dos fatos econômico-financeiros e da execução orçamentária da receita e da despesa;

VII - aprovar a concessão de graus, títulos e outras dignidades;

VIII - deflagrar o processo de escolha, pela comunidade escolar, do nome a ser indicado ao Ministro de Estado da Educação para o cargo de Diretor-Geral;

IX - deliberar sobre outros assuntos de interesse do CEFET Jambúia levados a sua apreciação pelo Diretor-Geral.

Parágrafo único. As normas de funcionamento do Conselho Diretor constarão de regulamento próprio.

Subseção II

Da Diretoria-Geral

Art.9º O CEFET Jambúia será dirigido por um Diretor-Geral, nomeado na forma da legislação em vigor.

Parágrafo único. O ato de nomeação a que se refere o caput levará em consideração a indicação feita pela comunidade escolar, mediante processo eletivo, nos termos da legislação vigente.

Art. 10. O CEFET Jambúia contará com o cargo de Vice-Diretor-Geral, nomeado na forma da legislação em vigor.

Art. 11. A Diretoria-Geral implementará e desenvolverá a política educacional e administrativa do CEFET Jambúia, de acordo com as diretrizes homologadas pelo Conselho Diretor.

Art. 12. O Diretor-Geral será substituído, nos impedimentos legais e eventuais, pelo Vice-Diretor-Geral.

Art. 13. A vacância do cargo de Diretor-Geral decorrerá de:

- I - exoneração em virtude de processo disciplinar;
- II - demissão, nos termos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

- III - posse em outro cargo incompatível;
- IV - falecimento;
- V - renúncia;
- VI - término do mandato.

Art. 14. Ao Diretor-Geral compete:

- I - representar o CEFET Jambúia, podendo delegar poderes e constituir mandatários;
- II - presidir as reuniões do Conselho Diretor;
- III - homologar os atos relacionados com a vida funcional dos servidores do CEFET Jambúia;
- IV - nomear, designar e empossar todos os ocupantes de Cargos de Direção e Função Gratificada;
- V - zelar pelo cumprimento da legislação em vigor, deste Estatuto, do Regimento Interno, regulamentos, diretrizes e normas emanadas do Conselho Diretor;

## INSTRUMENTOS DE COOPERAÇÃO E PARCERIAS

| INSTRUMENTO                          | PARCEIRO   | OBJETO   |
|--------------------------------------|--|--|
| Convênio                             | Município de Nísia Floresta/RN                                   | Realização de estágio para os alunos do CEFET-RN nos Cursos Superiores, Técnicos e Ensino Médio.   |
| Convênio                             | IBGE   | Estabelecimento de normas de procedimento entre o CEFET-RN/UNED Mossoró e o IBGE, visando à cooperação em matéria de informações estatísticas e geocientíficas do Brasil disponíveis em seus acervos.  |
| Convênio                             | Município de São Miguel do Gostoso/RN                            | Realização de estágio para os alunos do CEFET-RN nos Cursos Superiores, Técnicos e Ensino Médio.   |
| Convênio                             | CONSTRUSAN – Serviços Hidráulicos Ltda.                          | Realização de estágio para os alunos do CEFET-RN nos Cursos Superiores, Técnicos e Ensino Médio.   |
| Convênio                             | Prefeitura Municipal de Natal/Secretaria Municipal de Educação   | Oferecer Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio na modalidade EJA para alunos provenientes do PROJOVEM.  |
| Convênio                             | FUNCERN  | Realização de estágio para os alunos do CEFET-RN nos Cursos Superiores, Técnicos e Ensino Médio.   |
| Convênio                             | SAMA S.A – Minerações Associadas                                 | Realização de estágio para os alunos do CEFET-RN nos Cursos Superiores, Técnicos e Ensino Médio.   |
| Convênio                             | CNM – Campanha Nacional de Mineração                             | Realização de estágio para os alunos do CEFET-RN nos Cursos Superiores, Técnicos e Ensino Médio.   |
| Convênio                             | MCT-Mineração LTDA   | Realização de estágio para os alunos do CEFET-RN nos Cursos Superiores, Técnicos e Ensino Médio.   |
| Convênio                             | Empresa Brasileira de correios e Telégrafos                      | Implementação de cooperação interinstitucional, que possibilite ações culturais e de responsabilidade, através de projetos de extensão, como o Projeto “Papai Noel dos Correios”.  |
| Convênio                             | LAMINOR S/A  | Realização de estágio para os alunos do CEFET-RN nos Cursos Superiores, Técnicos e Ensino Médio.   |
| Convênio                             | CATHO/RN   | Realização de estágio para os alunos do CEFET-RN nos Cursos Superiores, Técnicos e Ensino Médio.   |
| Convênio                             | IEL/PE – Instituto Euvaldo Lodi                                  | Realização de estágio para os alunos do CEFET-RN nos Cursos Superiores, Técnicos e Ensino Médio.   |
| Convênio/Termo de Cooperação Técnica | Município de Rio do Fogo/RN                                      | Implementar cooperação interinstitucional, mediante ações que possibilitem o desenvolvimento técnico, cultural e profissionalizante nas áreas de turismo, educação, meio ambiente, geração de renda, esporte, cultura e lazer, através de projetos de extensão, considerando a prática profissional dos alunos do CEFET-RN.  |
| Convênio                             | Mineração Caraíba S/A  | Realização de estágio para os alunos do CEFET-RN nos Cursos Superiores, Técnicos e Ensino Médio.   |
| Convênio                             | Petrobras S.A e FUNCERN  | Renovação do projeto denominado “Formação e implantação de núcleos sustentáveis de apicultores para produção de mel em comunidades rurais e assentamentos nas regiões do Vale do Açu e Mato Grande-RN”, com previsão de implantação de 14 núcleos de apicultura sustentáveis com a gestão ambiental em 10 municípios da região Vale do Açu e Mato Grande, contemplado no Processo de Seleção Pública 2004 do Programa Petrobras Fome Zero. |
| Convênio                             | Universidade Federal do Rio Grande do Norte                      | Participação de 12 servidores no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica, em nível de Mestrado e Doutorado.   |
| Convênio                             | Petrobras S.A; Município de Guamaré e o SENAI/RN                 | Execução do Projeto “Cidades da Solda”, com o propósito de promover a qualificação técnica de pessoas visando a sua inclusão no mercado de trabalho.   |
| Convênio                             | Federação Municipal de Entidades Comunitárias de Natal – FECNAT. | Realização de estágio para os alunos do CEFET-RN nos Cursos Superiores, Técnicos e Ensino Médio.   |
| Convênio                             | Termoaçu S.A.  | Implementação de cooperação interinstitucional, mediante ações que possibilitem o desenvolvimento técnico e ambiental através de projetos institucionais e de extensão.  |
| Convênio                             | AURA GOLD Mineração Ltda.  | Realização de estágio para os alunos do CEFET-RN nos Cursos Superiores, Técnicos e Ensino Médio.   |
| Convênio                             | Mineração Vale Verde Ltda.                                       | Realização de estágio para os alunos do CEFET-RN nos Cursos Superiores, Técnicos e Ensino Médio.   |
| Convênio                             | Clayton Napoleão Fava ME   | Realização de estágio para os alunos do CEFET-RN nos Cursos Superiores, Técnicos e Ensino Médio.   |
| Convênio                             | ACTIVEPRINT - Processamento de Dados Ltda                        | Realização de estágio para os alunos do CEFET-RN nos Cursos Superiores, Técnicos e Ensino Médio.   |



|          |   |  |
|----------|---|--|
| Convênio | FINOBRASA Agroindustrial S/A  | Participação, apoio e desenvolvimento na profissionalização do adolescente da Unidade do CEFET-RN em Ipanguaçu; orientação às novas gerações no caminho do trabalho, com conhecimento, método, disciplina e bons valores; estímulo à responsabilidade social e fomento à criação de uma rede de empreendedores sociais dentro e fora das empresas; promoção da cidadania e dos valores humanos que fundamentam uma sociedade democrática, justa e solidária; aumento da participação social de cada um e o poder aquisitivo da sociedade em geral. |
| Convênio | ARMIL Mineração do Nordeste Ltda  | Realização de estágio para os alunos do CEFET-RN nos Cursos Superiores, Técnicos e Ensino Médio.   |
| Convênio | MACC – Consultoria e Treinamento Ltda – TOP Company RH  | Realização de estágio para os alunos do CEFET-RN nos Cursos Superiores, Técnicos e Ensino Médio.   |
| Convênio | STONE Engenharia Ltda   | Participação, apoio e desenvolvimento na profissionalização do adolescente da Unidade do CEFET-RN em Ipanguaçu; orientação às novas gerações no caminho do trabalho, com conhecimento, método, disciplina e bons valores; estímulo à responsabilidade social e fomento à criação de uma rede de empreendedores sociais dentro e fora das empresas; promoção da cidadania e dos valores humanos que fundamentam uma sociedade democrática, justa e solidária; aumento da participação social de cada um e o poder aquisitivo da sociedade em geral. |
| Convênio | Omega Gama Mineração Ltda.  | Realização de estágio para os alunos do CEFET-RN nos Cursos Superiores, Técnicos e Ensino Médio.   |
| Convênio | Instituto de Arquitetos do Brasil   | Realização de estágio para os alunos do CEFET-RN nos Cursos Superiores, Técnicos e Ensino Médio.   |
| Convênio | Empresa de Pesquisa Agropecuária do Rio Grande do Norte   | Implementação de cooperação interinstitucional, mediante ações que possibilitem a pesquisa e extensão com o emprego de sementes oleaginosas no desenvolvimento sustentável.  |
| Convênio | Padron Ar Condicionado Ltda.  | Realização de estágio para os alunos do CEFET-RN nos Cursos Superiores, Técnicos e Ensino Médio.   |
| Convênio | PROCOMP Indústria Eletrônica Ltda   | Realização de estágio para os alunos do CEFET-RN nos Cursos Superiores, Técnicos e Ensino Médio.   |
| Convênio | Universidade Federal do Rio Grande do Norte   | Formação de profissionais do CEFET-RN em nível de doutorado no Programa de pós-graduação em Educação.  |
| Convênio | Município de Alto do Rodrigues/RN   | Implementação de cooperação interinstitucional, mediante ações que possibilitem o desenvolvimento técnico, através do projeto de extensão “Arranjos Produtivos – APLs” como fator gerador de trabalho e renda : uma pesquisa ação no município de Alto do Rodrigues, considerando a prática profissional dos alunos do CEFET-RN.   |
| Convênio | IEL/RN – Instituto Euvaldo Lodi   | Realização de estágio para os alunos do CEFET-RN nos Cursos Superiores, Técnicos e Ensino Médio.   |
| Convênio | SEDEC – Secretaria de Desenvolvimento Econômico e o Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do RN – EMATER-RN | Oferta de cursos voltados à difusão de conhecimentos educacionais, científicos e tecnológicos, com a finalidade precípua de inserções no mercado de trabalho de pessoas vinculadas à produção de laticínio na Região do Seridó.  |
| Convênio | Universidade Potiguar   | Realização de estágio para os alunos do CEFET-RN nos Cursos Superiores, Técnicos e Ensino Médio.   |
| Convênio | Município de Macau/RN   | Implementação de cooperação interinstitucional, mediante ações que possibilitem a implantação de uma Unidade de Ensino do CEFET-RN no Município de Macau, inserto no Plano de Expansão da Rede Federal de Educação Tecnológica – Etapa II.   |
| Convênio | ATP Engenharia Ltda   | Realização de estágio para os alunos do CEFET-RN nos Cursos Superiores, Técnicos e Ensino Médio.   |
| Convênio | Base Metals Exploration do Brasil S.A.  | Realização de estágio para os alunos do CEFET-RN nos Cursos Superiores, Técnicos e Ensino Médio.   |
| Convênio | Talentos e Oportunidades  | Realização de estágio para os alunos do CEFET-RN nos Cursos Superiores, Técnicos e Ensino Médio.   |
| Convênio | Boavista Comércio e Assistência Técnica Ltda  | Realização de estágio para os alunos do CEFET-RN nos Cursos Superiores, Técnicos e Ensino Médio.   |
| Convênio | Escola Agrotécnica Federal de Iguatu-CE e FUNCERN   | Realização do Curso de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> em Educação Profissional e Tecnológica , destinado aos servidores docentes e técnico-administrativos da EAFI/CE.  |
| Convênio | Aquário Natal Empreendimentos Turísticos Ltda-ME  | Realização de estágio para os alunos do CEFET-RN nos Cursos Superiores, Técnicos e Ensino Médio.   |

|                                |  |  |
|--------------------------------|--|--|
| Convênio                       | HALLIBURTON Serviços Ltda                              | Participação, apoio e desenvolvimento na profissionalização do adolescente da Unidade do CEFET-RN em Ipanguaçu; orientação às novas gerações no caminho do trabalho, com conhecimento, método, disciplina e bons valores; estímulo à responsabilidade social e fomento à criação de uma rede de empreendedores sociais dentro e fora das empresas; promoção da cidadania e dos valores humanos que fundamentam uma sociedade democrática, justa e solidária; aumento da participação social de cada um e o poder aquisitivo da sociedade em geral. |
| Convênio                       | SAMSUL Mineração Ltda                                  | Realização de estágio para os alunos do CEFET-RN nos Cursos Superiores, Técnicos e Ensino Médio.   |
| Convênio                       | SELECTA – Polpa de Fruta Puríssima                     | Realização de estágio para os alunos do CEFET-RN nos Cursos Superiores, Técnicos e Ensino Médio.   |
| Convênio                       | Banco do Nordeste do Brasil S/A e FUNCERN              | Realização do Projeto “Alternativas de Sistemas de Irrigação para Produção Familiar de Banana Orgânica Variedade Pacovan no Vale do Açu”.  |
| Termo de Colaboração           | Instituto Cervantes                                    | Realização de inscrição e provas do exame DELE para convocatórias no ano de 2007, tanto para os alunos do CEFET-RN, como de outros candidatos.   |
| Termo de Concessão e Aceitação | FAPERN; Pesquisadora Maria da Conceição Campos Cardoso | Apoio financeiro a projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica intitulado: “Pesquisa de Desenvolvimento científico e Tecnológico Regional”.  |
| Termo de Concessão e Aceitação | FAPERN; Pesquisadora Danila Kelly Pereira Néri         | Apoio financeiro a projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica.  |
| Termo de Cooperação Técnica    | METASA - Metais do Seridó S.A.                         | Realização de processamento de rejeitos de usina de concentração gravítica.  |
| Termo de Cooperação Técnica    | Mineração Tomaz Salustino                              | Realização de digitalização de dados geológicos da Mina Brejuí, visando cubagem e processamento de rejeitos de usina de concentração gravítica.  |
| Convênio                       | Secretaria de Estado da Educação e da Cultura do RN    | Oferta de Cursos Técnicos Integrado ao Ensino Médio na modalidade EJA, na Unidade de Ensino da Zona Norte de Natal, para alunos concluintes do Ensino Fundamental provenientes das Escolas Estaduais.  |
| Convênio                       | Secretaria Municipal de Educação                       | Oferta de Cursos Técnicos Integrado ao Ensino Médio na modalidade EJA, na Unidade de Ensino da Zona Norte de Natal, para alunos concluintes do Ensino Fundamental provenientes das Escolas Municipais.   |
| Convênio                       | Petrobras e FUNCERN                                    | Viabilização da construção do Museu de Mineralogia do Rio Grande do Norte.   |

Fonte: DREC

## DETALHAMENTO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA DIRETORIA DE PESQUISA EM 2007

## GRUPOS DE PESQUISA

Os grupos de pesquisa certificados e atualizados na base de dados Lattes do CNPq da Instituição estão apresentados na tabela 1.

Tabela 1 – Grupos de Pesquisa certificados pela Instituição no CNPq.

| Unidade       | Nome do Líder                             | Nome do Grupo de Pesquisa  |
|---------------|---|--|
| Mossoró       | Aleksandre Saraiva Dantas                 | Núcleo de Pesquisas em Educação  |
| Mossoró       | Alexandre da Costa Pereira                | Construção Civil, Petróleo e Desenvolvimento Sustentável                               |
| Sede          | Amadeu Albino Júnior                      | Grupo de Estudo e Pesquisa em Ensino de Física   |
| Sede          | Andre Luis Araújo Calado                  | Núcleo de Pesquisa em Saneamento Básico  |
| Sede          | Antonio Araújo Sobrinho                   | Grupo de estudos em Astronomia   |
| Sede          | Caubí Ferreira de Souza Júnior            | Núcleo de Pesquisa em Energia e Conforto Ambiental                                     |
| Sede          | Cláudio César de Medeiros Braga           | Núcleo de Pesquisa em Tecnologia Química   |
| Sede          | Dante Henrique Moura                      | Núcleo de Pesquisa em Educação - NUPED   |
| Sede          | Djeson Mateus Alves da Costa              | Caracterização de solos agrícolas  |
| Sede          | Edilberto Vitorino de Borja               | Qualidade e Produtividade no Setor da Construção Civil                                 |
| Sede          | Eduardo Bráulio Wanderley Netto           | Núcleo de Arquitetura de Computadores - NUARQ  |
| Ipanguaçu     | Fabiola Gomes de Carvalho                 | Núcleo de Estudos Agrários e Desenvolvimento Sustentável                               |
| Mossoró       | Francisco das Chagas da Silva Souza       | Núcleo de Estudos de Ciências e Tecnologias Ambientais - NECTA                         |
| Zona Norte    | Francy Izanny de Brito Barbosa Martins    | Grupo de Pesquisa em Ensino Médio Integrado na Modalidade Educação de Jovens e Adultos |
| Sede          | Handson Cláudio Dias Pimenta              | Núcleo de Estudos em Sustentabilidade Empresarial - NESE                               |
| Sede          | Jeronimo Pereira dos Santos               | Geoprocessamento   |
| Currais Novos | Jonas Luiz Almada da Silva                | Pesquisas Aplicadas em Ciência e Tecnologia de Alimentos                               |
| Sede          | Jorge Magner Lourenço                     | Processamento de materiais metálicos e não metálicos.                                  |
| Sede          | José de Ribamar Silva Oliveira            | Núcleo de Tecnologia em Telemática - NUTEL   |
| Sede          | Jose Henrique d'Souza                     | Núcleo de Desenvolvimento em Mecatrônica - NUDEM                                       |
| Sede          | José Yvan Pereira Leite                   | Processamento Mineral e Resíduos   |
| Sede          | Leonardo Ataíde Minora                    | Núcleo de Desenvolvimento de Software  |
| Ipanguaçu     | Leonardo Pivotto Nicodemo                 | Núcleo de Tecnologia e Desenvolvimento Ambiental                                       |
| Sede          | Liznando Fernandes da Costa               | Núcleo de Estudos Escola Sociedade - NESTES  |
| Sede          | Maria Cristina Cavalcanti Araújo          | Núcleo de Pesquisas e Estudos Geográficos  |
| Sede          | Maria Isabel Dantas                       | Cultura, arte e sociedade  |
| Sede          | Mário Tavares de Oliveira Cavalcanti Neto | Pesquisa mineral   |
| Sede          | Narla Sathler Musse de Oliveira           | Grupo Interdisciplinar de Pesquisa Aplicada à Inclusão                                 |
| Sede          | Raimundo Nonato Camelo Parente            | Núcleo de Gestão e Tecnologias da Informação   |
| Sede          | Renata Carla Tavares dos Santos Felipe    | Núcleo de Pesquisas em Processos de Petróleo e Gás Natural                             |
| Sede          | Renato Samuel Barbosa de Araújo           | Núcleo de Estudos de Tecnologia e Gestão na Indústria e Serviços - TGIS                |
| Mossoró       | Ricardo Alexsandro de Medeiros Valentim   | Núcleo de Pesquisa e Extensão em Tecnologia da Informação de Mossoró                   |
| Currais Novos | Ricardo Kléber Martins Galvão             | Núcleo de Pesquisa e Extensão em Tecnologia da Informação no Seridó                    |
| Sede          | Ronaldo Fernandes Diniz                   | Análises de águas, efluentes e estudos costeiros                                       |
| Sede          | Samir Cristino de Souza                   | Grupo de Estudos da Transdisciplinaridade e da Complexidade (GETC)                     |
| Sede          | Sonia Cristina Ferreira Maia              | Lazer e Gestão de Políticas Públicas e Privadas  |
| Sede          | Valdenildo Pedro da Silva                 | Núcleo de Estudos do Semi-árido (NESA)   |

A distribuição dos Grupos de Pesquisa por Unidade é a seguinte: Sede (75,7%), Zona Norte (2,7%), Currais Novos (5,4%), Ipanguaçu (5,4%) e Mossoró (10,8%). É importante observar que, apesar das novas Unidades terem apenas um ano de funcionamento, a pesquisa já está presente em suas ações, consolidando o trinômio ensino, pesquisa e extensão para uma formação de qualidade, bem como contribuir para o desenvolvimento sustentável do Estado do Rio Grande do Norte.

Os grupos em questão estão organizados de acordo com as áreas apresentadas na tabela 2.

Tabela 2 – Áreas de pesquisa e distribuição dos Grupos. Fonte – CNPq.

| Área de Pesquisa           | Número de Grupos |                  |
|----------------------------|------------------|------------------|
|                            | Quantidade       | Distribuição (%) |
| Ciências Agrárias          | 02               | 5,41             |
| Ciências Biológicas        | 01               | 2,70             |
| Ciências Exatas e da Terra | 12               | 32,43            |
| Ciências Humanas           | 09               | 24,32            |
| Ciências Sociais Aplicadas | 02               | 5,41             |
| Engenharias                | 11               | 29,73            |
| Total                      | 37               | 100,00           |

Observando os dados das tabelas 1 e 2, bem como a distribuição dos grupos por Unidade, nota-se que o esforço Institucional de interiorização da pesquisa atingiu todas as Unidades e suas principais áreas de conhecimento. A consolidação destas ações está caracterizada nas Unidades Sede e de Mossoró, no entanto se observam nas novas Unidades ações de excelente nível, sendo necessária a sua disseminação para ampliar a participação docente e discente.

É importante salientar que, objetivando consolidar as ações de pesquisa nas novas Unidades, foram feitas gestões junto à Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado do Rio Grande do Norte (FAPERN), com vistas à disponibilização de bolsas de Desenvolvimento Científico Regional (DCR) do CNPq. No ano de 2007, foram destinadas duas bolsas DCR para o CEFET-RN, sendo uma para a Unidade de Currais Novos e a outra para a Unidade de Ipanguaçu. A tabela 3 apresenta o nome do projeto e o bolsista DCR.

Tabela 3 – Projetos de pesquisa com apoio da FAPERN.

| Nome do Projeto  | Bolsista DCR  | Bolsista - IC |
|--|---|---------------|
| Determinação de identidade e qualidade do leite de cabra e seus derivados na região do Seridó/RN e estudo comparativo com o leite de vaca e seus derivados     | Maria da Conceição Campos Cardoso (Doutora em Química)  | 02            |
| Cultura do girassol: levantamento da entomofauna e avaliação de cultivares quanto à resistência aos principais insetos-pragas no Estado do Rio Grande do Norte | Danila Kelly Pereira Néri (Engenheira Agrônoma-Doutora) | 02            |

O programa de bolsas DCR disponibiliza bolsa para o jovem doutor, orçamento de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para o desenvolvimento do projeto e duas bolsas de iniciação científica para auxiliar o pesquisador no seu projeto de pesquisa. A intenção do projeto é proporcionar a inserção de jovens doutores em regiões com carência de pessoal titulado; sendo assim esses bolsistas devem ministrar aulas nos cursos regulares da Unidade.

## PROGRAMA DE PESQUISA

O Programa de Pesquisa apresenta anualmente dois editais, sendo um para o desenvolvimento de projetos por servidores pesquisadores e o outro de iniciação científica para os alunos. Os editais ofereceram 21 bolsas para servidores e 45 bolsas para o programa de iniciação científica. As tabelas 4 e 5 apresentam, respectivamente, o nome do coordenador/ projeto e nome do bolsista de iniciação científica/orientador/projeto.

Tabela 4 – Relação de servidores com bolsas de projetos de pesquisa.

| Coordenador / Pesquisadores             | Projeto de Pesquisa   |
|---|---|
| Antônio Araújo Sobrinho                 | Astronomia fundamental: capacitando professores para trabalhar a interdisciplinaridade na astronomia  |
| Arlene Lucena de Medeiros               | A inserção do técnico estagiário no mercado de trabalho: uma análise histórica da atuação da etfrn (1968-1998)  |
| Augusto Cesar Fialho Wanderley          | Medição e análise da qualidade da energia elétrica no CEFET-RN  |
| Cláudio César de Medeiros Braga         | Estudo e Determinação de Algumas Propriedades Físico-Químicas a partir da Obtenção Experimental da Constante Dielétrica.                                    |
| Dante Henrique Moura                    | Investigando a evasão nas licenciaturas oferecidas pelo CEFET-RN  |
| Djerson Mateus Alves da Costa           | Influência do uso de efluente sanitário e de diferentes tipos de substratos no desenvolvimento do amaranço  |
| Edilberto Vitorino de Borja             | Alternativas de gestão de resíduos de gesso na construção civil para um desenvolvimento sustentável   |
| Eiji Harima                             | Caracterização Tecnológica da Diatomita da Região Litorânea Norte do RN   |
| Jonathan Paulo Pinheiro Pereira         | Kits para Eletrônica Analógica, Digital e Microcontroladores  |
| Jorge Magner Lourenço                   | Estudo da descarbonetação durante a sinterização do aço carbono   |
| José Henrique de Souza                  | Controle e supervisão de sistemas inteligentes em ambiente automotivo   |
| Lauro Pires Xavier Neto                 | Educação do Campo e as Possibilidades Metodológicas Para a Educação de Jovens e Adultos (EJA)   |
| Lerson Fernando dos Santos Maia         | A auto-organização comunitária e o trabalho coletivo dos usuários do programa esporte e lazer da cidade: um olhar sobre a realidade dos núcleos de Natal/RN |
| Marcos Alyssandro Soares dos Anjos      | Desenvolvimento de concretos projetados para recuperação de estruturas utilizando materiais regionais   |
| Marcus Vinicius de Faria Oliveira       | Lazer e suas manifestações na cultura lúdica infantil norte-riograndense  |
| Margareth Miria Rodrigues Olinto Amaral | Pedagogia vivencial: estratégia de inclusão   |
| Neyvan Renato Rodrigues da Silva        | Elaboração de material didático de apoio aos jogos educativos a serem aplicados ao ensino integrado na modalidade de jovens e adultos (EJA).                |
| Paulo Cavalcante da Silva Filho         | Temperatura de Conservação de Alimentos Perecíveis: Avaliação de Produtos Comercializados e suas Embalagens na Cidade de Currais Novos-RN                   |
| Raimundo Nonato Camelo Parente          | Aprendizado na era digital: Requisitos de um ambiente virtual para implantação do E-Learning  |
| Valdemberg Magno do Nascimento Pessoa   | O biodiesel como elemento de desenvolvimento sustentável de assentamentos de reforma agrária no semi-árido nordestino                                       |
| Vanda Maria Saraiva                     | Diagnóstico da prática pedagógica do ensino de Educação Ambiental nas escolas públicas do Pólo Costa das Dunas – RN   |

Tabela 5 – Relação dos bolsistas de iniciação científica, orientador e projetos de pesquisa.

| Aluno                               | Professor Orientador              | Projeto   |
|-------------------------------------|-----------------------------------|---|
| Alex Luan Andrade Silva             | Calistrato Soares da Câmara Neto  | Astronomia fundamental: capacitando professores para trabalhar a interdisciplinaridade na astronomia                                  |
| Alexandra Suélia Galvão de Medeiros | Paulo Cavalcante da Silva Filho   | Temperatura de conservação de alimentos perecíveis: avaliação de embalagens de produtos comercializados na cidade de Currais Novos-RN |
| Ana Carolina Ribeiro Costa          | Fernando Henrique Dantas de Paiva | As capacidades produtivas, empreendedoras, empresariais e exportadoras: um estudo no Rio grande do Norte                              |
| Anaiara Varela dos Santos           | Valtencir Lúcio de Lima Gomes     | Avaliação das Propriedades Mecânicas de Blocos para Pavimentos Intertravados  |
| Andréa Lúcia Vasconcellos de Aguiar | José Arnóbio de Araújo Filho      | Ocupação de um espaço do trabalhador pelo trabalhador, via lazer: Qual o papel do profissional de lazer?                              |

|   |   |  |
|---|---|--|
| Arthur Ataíde de Holanda  | Elisângela Cabral de Meireles           | Análise do Mercado Carcinicultor do RN: Importância no Comércio Internacional e sua Participação na Economia Local                       |
| Bruno de Paiva e Silva Castro                                       | Johnathan Paulo P. Pereira              | Kits para Eletrônica analógica, digital e microcontroladores   |
| Bruno Silva Mendes  | Flávio Guttemberg de Oliveira           | Estudo experimental das propriedades físicas de argamassas com adição de resíduos de cerâmica vermelha reciclada                         |
| Clara Rafaela de Oliveira Santos e Silva                            | Samir Cristino de Souza                 | Geografia, meio ambiente e formação de professores: a interconectividade dos sistemas sociais e naturais a partir do pensamento complexo |
| Dárcia Sâmia Santos Moura   | Ricardo Nascimento Flores Severo        | Escoamento plástico e comportamento tensão - deformação de solos cimentados naturalmente   |
| Debora Camilla Sousa de Sales                                       | Sônia Cristina Maia                     | Criando espaço da educação lúdica em sala de hemodiálise   |
| Fabielly de Sales Guerra  | Lauro Pires Xavier Neto                 | Educação do campo e as possibilidades metodológicas para a educação de jovens e adultos (EJA)  |
| Filipe Azevedo de Medeiros  | José Henrique de Sousa                  | Controle de interferência eletromagnética em sistemas automotivos: às portas   |
| Francisca Márcia Fernandes Tavares                                  | Francisco Ednardo Gonçalves             | O Seridó Oriental Potiguar no contexto da globalização: implicações, consequências e tradições e contradições sócio ambientais           |
| Gilcimar Gomes  | Neyvan Renato                           | Elaboração de material didático de apoio aos jogos educativos a serem aplicados ao ensino integrado EJA                                  |
| Gleison Tavares Diolino   | Felipe Araújo Aleixo                    | Cartão Inteligente para Servidor do CEFET-RN   |
| Hoffmann Rodrigo de Souza Rodrigues                                 | Marcos Alyssandro Soares dos Anjos      | Desenvolvimento de concretos projetados para recuperação de estruturas utilizando materiais regionais                                    |
| Igor Guedes Rebouças  | Valdemberg Magno do Nascimento Pessoa   | Desenvolvimento sustentável: será o biodiesel um fator determinante?   |
| James Hollyfyld Carvalho Câmara                                     | Francisco das Chagas Silva Souza        | Crescimento urbano e impactos nos recursos naturais: o caso do rio Mossoró   |
| João Maria da Costa Moura   | Antônio Luiz Pereira de Siqueira Campos | Análise da influência de redes PLC na qualidade de energia elétrica  |
| João Paulo Pereira da Silva   | Moacir Medeiros Veras                   | Desenvolvimento de dispositivo para calcular ângulo de contato em estudo de propriedades aplicadas a flotação                            |
| Phiética Raíssa Rodrigues da Silva<br>José Carlos Ferreira da Silva | José Yvan Pereira Leite                 | Construindo protótipos para ensaios de hidrometalurgia   |
| José Henrique Silva Ferreira  | Régia Lúcia Lopes                       | Caracterização quantitativa do líquido percolado gerado e tratado no aterro sanitário metropolitano de Natal-RN (etapas 1 e 2)           |
| Juliana da Costa Araújo   | Francisco Carlos Oliveira de Sousa      | A inserção do técnico estagiário no mercado de trabalho: uma análise histórica da atuação da ETRN  |
| Katarine Florêncio de Medeiros                                      | Jorge Magner Lourenço                   | Estudo da descarbonetação durante a sinterização do aço carbono  |
| Leonan Gomes Rodrigues  | Vanda Maria Saraiva                     | Bosque do CEFET-RN   |
| Lidia Dely Alves de Sousa   | Eiji Harima                             | Caracterização tecnológica do resíduo de caulim  |
| Luana Bezerra Pinheiro  | Maria do Socorro Diógenes Paiva         | Programa de qualificação como instrumento para minimizar o desperdício de água na irrigação de áreas verdes do CEFET-RN.                 |
| Luciana Cléia Euzébio Costa   | Jonas Luiz Almada da Silva              | Controle sanitário do queijo de coalho comercializado na cidade de Currais Novos através de indicadores microbiológicos                  |
| Lucyana Kelly Silva da Costa  | Lerson Fernando dos Santos Maia         | Auto-organização comunitária e o trabalho coletivo dos usuários do programa esporte e lazer  |
| Márcio Diniz Gomes da Silva   | Cláudio César de Medeiros Braga         | Construção de uma Célula para Obtenção da Constante Dielétrica de Óleos Vegetais, Solventes e Soluções                                   |
| Marcone Bernardino da Costa   | André Luis Calado de Araújo             | Avaliação de um reator anaeróbico compacto na remoção de M.O. e S.S.   |

|                                   |  |  |
|-----------------------------------|--|--|
| Maria Kalionara de Freitas Mota   | Edilberto Vitorino de Borsa            | Alternativas de gestão de resíduos de gesso na construção civil para um desenvolvimento sustentável  |
| Mariana de Vasconcelos Pinheiro   | Margareth Mira Rodrigues O. Amaral     | Pedagogia vivencial: estratégia de inclusão  |
| Meyrelândia dos Santos Silva      | Dante Henrique Moura                   | Investigando a evasão nas licenciaturas oferecidas pelo CEFET-RN   |
| Patrícia Gomes dos Santos         | Djeson Mateus Alves da Costa           | Influência do uso de efluente sanitário e de diferentes tipos de substratos no desenvolvimento do amaranto   |
| Paula Luciana Bezerra da Silva    | Marcondes Mendes de Souza              | Flotabilidade de Espodumênio Proveniente da Província Pegmatítica do RN  |
| Rayanne da Costa Oliveira         | Jailton Barbosa dos Santos             | Estudo sobre gestão ambiental nas empresas do setor petrolífero e gás em Mossoró-RN  |
| Ricardo de Souza Cunha            | Fabiola Gomes de Carvalho              | Manejo Agroecológico de pragas e doenças em banana orgânica variedade Pacovan cultivada na Região Semi-Árida do Vale do Açu - Rio Grande do Norte                    |
| Ricardo Leandro de Macêdo Barreto | Marcus Vinicius                        | Lazer e suas manifestações na cultura lúdica-infantil norte-riograndense   |
| Sidney Soares Trindade            | Plácido Antônio de Souza Neto          | Acessibilidade no ambiente de análise de desenvolvimento de software   |
| Simone Félix de Oliveira Diniz    | Odisséa carla Pires Gaspareto          | Avaliação físico-química e sensorial das polpas de fruta comercializadas em Currais Novos-RN   |
| Tiago de Albuquerque Gameleira    | Anderson Luiz de Oliveira Cavalcanti   | Produção de jogos eletrônicos educativos através de projeto interdisciplinar para auxiliar o ensino médio integrado na modalidade Educação de Jovens e Adultos (EJA) |
| Videan Videnov Alves dos Santos   | Augusto César Fialho Wanderley         | Medição e análise da qualidade da energia elétrica no CEFET-RN   |
| Wilbert Kelyson Gomes Ribeiro     | Margareth Maria Rodrigues O. do Amaral | Aprendizado na era digital: requisitos de um ambiente virtual para implantação do E-Learning   |

A Instituição submeteu projeto ao CNPq no final de 2006 e foi contemplada em 2007 com 10 bolsas do Programa de Iniciação Tecnológica para o qual foi aberto edital interno, tendo em vista preencher as bolsas. O prof. Antônio Luiz Pereira Siqueira Campos (Unidade Zona Norte) foi convidado para coordenar o programa. A tabela 6 apresenta a lista dos bolsistas, orientadores e projetos.

Tabela 6 – Projetos do Programa CEFET-RN/PIBITI-CNPq.

| Bolsista                            | Orientador                             | Projeto  |
|-------------------------------------|--|--|
| Camilla de Medeiros Dantas          | Renata Carla Tavares dos Santos Felipe | Avaliação das propriedades mecânicas de um material composto por PRFV quando em contato com o petróleo                       |
| Daniella Camila Araújo Dias         | José Henrique de Souza                 | Automatização de uma Estação de Soldagem   |
| Elton Queiróz Silva                 | Edilberto Vitorino Borges              | Estudo da viabilidade de concretos leves de argila expandida para moradias populares   |
| Fábio Henrique de Andrade           | Maria Isabel Brandão de Souza Mendes   | Cuidados com o corpo e as atividades lúdicas: contribuições para o planejamento de ações do programa integrado lazer e saúde |
| Fábio Teixeira da Silva             | Caubi Ferreira de Souza Júnior         | Obtenção de micropartículas de tungstênio metálico e carbeto de tungstênio para produção de ferramentas de corte             |
| Fernando Henrique Filgueira Martins | Anderson Luiz de Oliveira Cavalcanti   | Desenvolvimento de um software para controle primitivo multivariável para ambientes industriais                              |
| Henrique Gonçalves Carvalho Júnior  | Ricardo Nascimento Flores Severo       | Escoamento plástico e comportamento tensão - deformação de solos cimentados naturalmente                                     |

|                                   |   |   |
|-----------------------------------|---|---|
| Michel Madson Alves Cabral        | Antônio Luiz Pereira de Siqueira Campos | Desenvolvimento de sistemas de automação residencial de baixo custo                       |
| Rafael Fonseca da Costa           | Valdenildo Pedro da Silva               | Modelo integrado de gestão ambiental para implementação na indústria de cerâmica vermelha |
| Thuiza Ilma Nascimento de Santana | Ilane Ferreira Cavalcante               | Elaboração de Material Didático de Língua Portuguesa para Turmas de EJA Iniciante         |

### EDITORA DO CEFET-RN

A Editora do CEFET-RN publicou 12 livros, sendo oito com recursos do orçamento e quatro com recursos captados através de projetos apresentados por grupos de pesquisa. Também publicou três anais de eventos científicos da Instituição, a saber: o IV Congresso de Iniciação Científica, VII Seminário Nacional de Políticas Públicas em Esporte e Lazer: poder público, terceiro setor e controle social - interfaces na construção de políticas de esporte e lazer e o X Fórum de Lazer e Qualidade de Vida - 2º Encontro Norte-Rio-Grandense de Ciências do Esporte: o desafio da avaliação em programas de lazer. A tabela 7 apresenta os nomes e autores destas publicações efetuadas pela Editora e registradas na Biblioteca Nacional.

Tabela 7 – Livros impressos publicados da Editora do CEFET-RN ano de 2007.

| Título da Publicação  | Autores  |
|---|--|
| Das salinas ao sindicato: a trajetória da utopia salina   | Francisco Carlos Oliveira de Sousa   |
| Rio Grande do Norte: temáticas contemporâneas da organização territorial  | Maria Cristina Cavalcanti Araújo e Valdenildo Pedro da Silva   |
| A política, as diretrizes curriculares de formação de professores e a experiência do CEFET-RN: da intenção à realidade          | Luzimar Barbalho da Silva  |
| O processo de urbanização da cidade de Mossoró: histórico da expansão urbana da cidade de Mossoró desde 1772 até os dias atuais | Karisa Lorena Carmo Barbosa Pinheiro   |
| Óptica física e geométrica  | Antônio Araújo Sobrinho e Gilberto Morel   |
| Tratamento de água  | Walter Alves de Souza  |
| Eu também posso brincar   | Islene Borges Flor e Narla Sathler Musse de Oliveira   |
| Políticas de lazer e suas múltiplas interfaces no cotidiano urbano  | Lerson Fernando dos Santos Maia, Marcus Vinícius de Faria Oliveira e Dália Maria Maia Cavalcanti de Lima (organizadores)   |
| Brinquedos e brincadeiras potiguares: identidade e memória  | Marcus Vinícius de Faria Oliveira, Tânia Costa, Lerson Fernando dos Santos Maia, Vivianne Limeira Azevedo Gomes, Caroline Cristina de Arruda Campos e Priscília Janaína Dantas de Lima |
| Esporte e lazer: poder público, terceiro setor e controle social - interfaces na construção de políticas de esporte e lazer     | Marcus Vinícius de Faria Oliveira, Lerson Fernando dos Santos Maia, Maria Isabel Brandão de Souza Mendes (organizadores)   |
| PROCEFET interligando saberes: português, matemática e cidadania  | Leonor de Araújo Bezerra Oliveira, Ana Lúcia Sarmento Henrique e Cristiane Borges Angelo   |
| Formação de educadores para o PROEJA: intervir para integrar  | Amélia Cristina Reis e Silva e Maria das Graças Baracho  |

A Editora também publica versões eletrônicas de livros e anais de eventos técnicos científicos. A tabela 8 apresenta uma lista destas publicações em 2007.

Tabela 8 – Publicações eletrônicas da Editora do CEFET-RN.

| Título da Publicação  | Autores / Organizadores   |
|---|---|
| IV Congresso de Iniciação Científica do CEFET-RN  | José Yvan P Leite, André Luiz Calado de Araújo e Jerônimo Pereira dos Santos                              |
| VII Seminário Nacional de Políticas Públicas em Esporte e Lazer: poder público, terceiro setor e controle social - interfaces na construção de políticas de esporte e lazer | Lerson Fernando dos Santos Maia, Maria Isabel Brandão de Souza Mendes e Marcus Vinícius de Faria Oliveira |
| X Fórum de Lazer e Qualidade de Vida - 2º Encontro Norte-Rio-Grandense de Ciências do Esporte: o desafio da avaliação em programas de lazer                                 | Lerson Fernando dos Santos Maia, Maria Isabel Brandão de Souza Mendes e Marcus Vinícius de Faria Oliveira |



|  |   |
|--|---|
| Manual de Licenciamento Ambiental para a Atividade Petrolífera <i>On-Shore</i> | Érika Araújo da Cunha Pegado, Maria Cristina Cavalcanti Araújo e Diego Salomão C. O. Salvador |
| Ferramentas de Gestão Ambiental: competitividade e sustentabilidade            | Handson Claudio Dias Pimenta  |

Foram publicados também livros por outras editoras, conforme apresentados na tabela 9.

Tabela 9 – Publicações de servidores utilizando outras editoras.

| Título da Publicação   | Autores / Organizadores              |
|--|--------------------------------------|
| A banda estudantil em um toque além da música  | Marcos Aurélio de Lima               |
| <i>Mens sana in corpore sano</i> : saberes e práticas educativas sobre corpo e saúde | Maria Isabel Brandão de Souza Mendes |

Estas publicações são resultados das teses de doutorados realizados pelos docentes na UNICAMP e UFRN, respectivamente.

A revista eletrônica *Holos* foi reformulada e está ancorada em novo sítio (<http://www.cefetrn.br/ojs/index.php/holos>), passando a ser administrada eletronicamente, seja para submissão de artigos científicos, avaliação, entre outros. O atual formato, utilizado pelas principais revistas eletrônicas, é recomendado pelo IBICT. As três publicações anuais foram executadas, sendo que a segunda edição do ano é reservada para os melhores artigos publicados no Congresso de Iniciação Científica do CEFET-RN. A figura 1 mostra a *Holos* disponível na WEB.

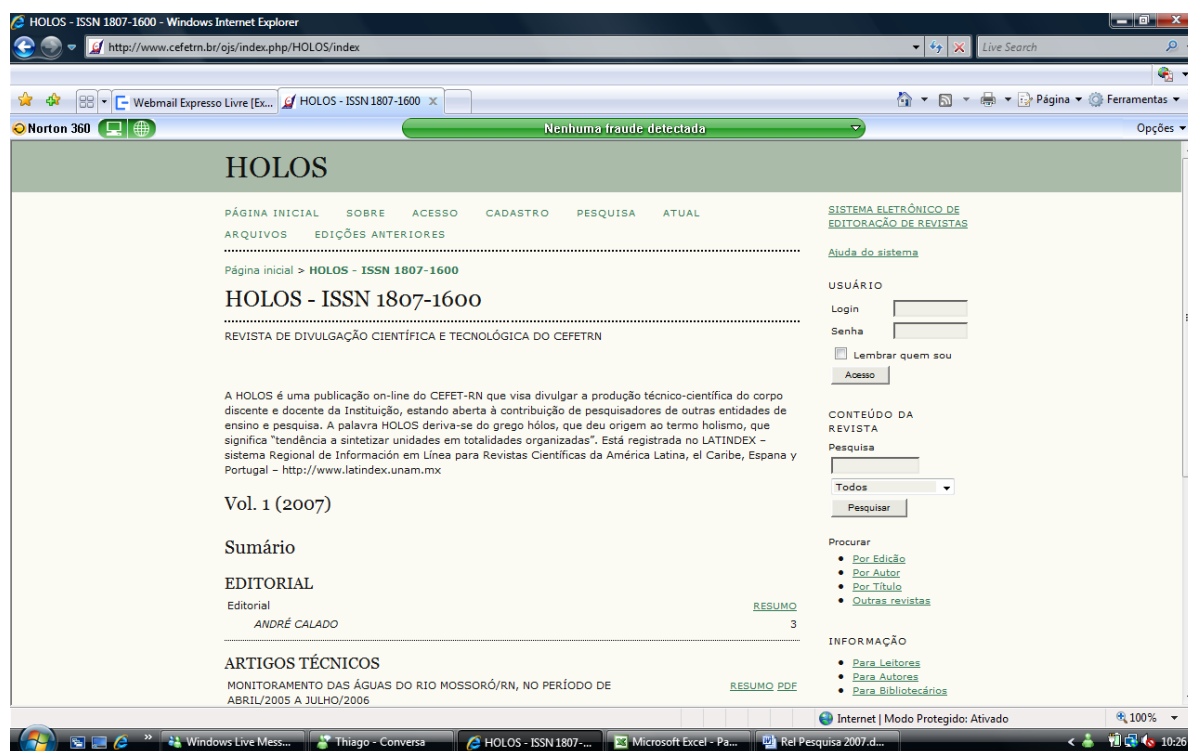


Figura 1 – Revista eletrônica *Holos* disponível na WEB.

O CEFET-RN coordena ainda a revista eletrônica *Tecnologia & Desenvolvimento Sustentável*, periódico científico da Rede Norte Nordeste de Educação Tecnológica que tem a editoria do prof. Dante Henrique Moura. A revista está disponível no sítio (<http://www.redenet.edu.br/ojs/index.php/tecnologia>) e possui as mesmas características de administração e acesso da revista *Holos*. A figura 2 apresenta a revista *Tecnologia & Desenvolvimento Sustentável* na WEB.

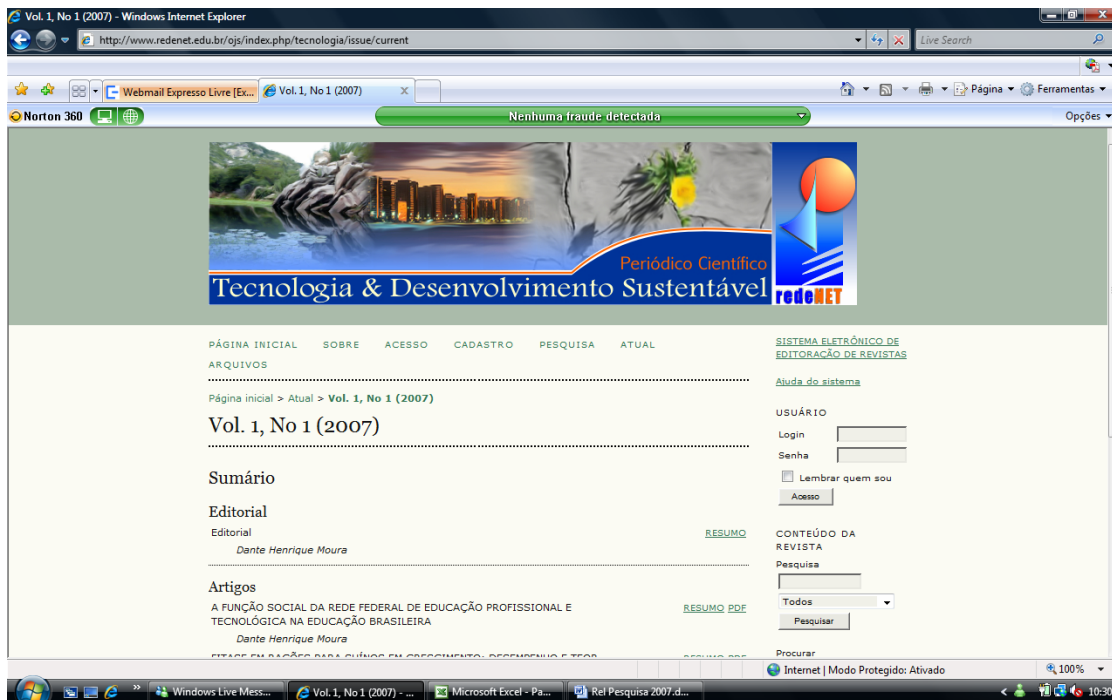


Figura 2 - Revista eletrônica Tecnologia & Desenvolvimento Sustentável na WEB.

## SEMANA NACIONAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

O CEFET-RN, a FAPERN e a Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado do Rio Grande do Norte foram incumbidos pelo Ministério da Ciência e Tecnologia para coordenarem, no âmbito estadual, a Semana Nacional de Ciência e Tecnologia, no período de 4 a 6 de novembro de 2007. Na oportunidade, foram organizadas na Instituição a EXPOTEC 2007 e o IV Congresso de Iniciação Científica do CEFET-RN. A programação da EXPOTEC está disponível no portal apresentado no sítio <http://www.cefetm.br/expotec2007> e mostrado na figura 3.



Durante essa Semana, aconteceu também a I Jornada Hispânica do CEFET-RN, sob coordenação da profa. Ana Beatriz Pérez Cabrera Mafra Barreto. O evento teve a participação de organismos internacionais com ampla participação da comunidade.

Para cultivar a associação entre ciência & tecnologia e a cultura, foram programadas atividades culturais, as quais são apresentadas na tabela 10.

Tabela 10 – Programação cultural na Semana Nacional de C&T e EXPOTEC

| Horário        | 04/Out   | 05/Out  | 06/Out                             |
|----------------|--|---|------------------------------------|
|                | Atração  | Atração   | Atração                            |
| 10h            | Orquestra Casa Talento da Petrobrás            | Orquestra de Cordas e Violinos da Secretaria Municipal de Macaíba | Grupo de pagode “Queijo de Coalho” |
| 11h às 12h     | I Festival de Música Internacional do CEFET/RN | I Festival de Música Internacional do CEFET/RN                    | Encerramento                       |
| 16h            | I Festival de Música Internacional do CEFET-RN | I Festival de Música Internacional do CEFET/RN                    |                                    |
| 17h            | Martins (violão e poesia)                      | Coral e Camerata  |                                    |
| 17h30min       | Arlindo Ricarte                                |   |                                    |
| 18h            | Camerata de Violões da UNED de Mossoró         |   | Drive Out                          |
| 18h30 às 19h00 | Mc Geon<br>Espetáculo “Alice” (Auditório)      |   | Reação Adversa                     |
| 19h00 às 20h   | Fewell   |   | Fliperama                          |

No Programa de Iniciação Científica do CEFET-RN constam das suas atividades a realização de seminários e/ou minicursos pelos seus bolsistas. Neste ano, a Diretoria de Pesquisa programou que estes seriam realizados no período da Semana Nacional de C&T, tendo em vista oportunizar a comunidade externa conhecer algumas das atividades desenvolvidas nos laboratórios da Instituição. Essa atividade denominou-se CEFET de Portas Abertas. Os minicursos oferecidos estão apresentados na tabela 11.

Tabela 11 – Minicursos oferecidos na Semana Nacional de C&T e EXPOTEC 2007.

| Pesquisador/Bolsista            | Título  |
|---------------------------------|---|
| Luana Bezerra Pinheiro          | A Atual Situação da Água no Mundo e na Região Nordeste Versus Desperdício: Perspectivas Futuras |
| João Paulo Pereira da Silva     | Fenômenos de Superfícies Aplicados à Flotação na Mineração                                      |
| Ana Carolina Ribeiro Costa      | Oficina: Escolha Profissional   |
| Grupo Saneamento Ambiental      | Determinação da Dbo e Dqo de Água Residuárias   |
| Andréa Lúcia V. de Aguiar       | Oficina: Escolha Profissional   |
| Mariana de Vasconcelos Pinheiro | Ressucitação Cardiopulmonar   |
| Maria de Fátima Leão dos Santos | Noções Básicas de Análise de Água   |
| Gilcimar Gomes                  | Caracterização do Minério de Caulim   |
| Bruno Gessinger                 | Brinquedos e Brincadeiras: Educativos por si mesmos   |

|                                       |   |
|---------------------------------------|---|
| Lucyana Kelly Silva da Costa Medeiros | Brinquedos Cantados: Uma Alternativa para a Aprendizagem Infantil   |
| Grupo NESSE                           | Gestão Ambiental: Discutindo a Política Ambiental do CEFET/RN   |
| Marcos Alyssandro S. dos Anjos        | Ressuscitação Cardiopulmonar  |
| Bruno de Paiva e Silva Castro         | Concentrador Centrífugo Aplicado na Indústria Mineral   |
| Phíetica Raíssa Rodrigues da Silva    | Extração por Solvente Aplicado à Mineração.   |
| Grupo NUDES                           | Html Básico (Manhã)   |
| Andréa Carla e Thelma Rabelo          | Iniciação Profissional  |
| Katarine Florêncio de Medeiros        | Obtenção de Materiais por Processamento da Metalurgia do Pó   |
| Arthur Ataíde de Holanda              | A Realidade do Comércio Internacional Brasileiro, O Alcance se Idealiza   |
| Dárcia Sâmia Santos Moura             | Escoamento Plástico e Comportamento Tensão - Deformação de Solos Cimentados   |
| Lídia Dely Alves de Sousa             | Colagem de Barbotina em Molde De Gesso  |
| Grupo Artes                           | Danças Regionais  |
| Patrícia Gomes dos Santos             | Vantagens do Cultivo do Amarantho   |
| Grupo                                 | 1º Oficina de Material Didático para a Diversidade – Energias Renováveis  |
| Grupo Proc. Mineral                   | Flotação Aplicada à Mineração   |
| Grupo NUDES                           | Html Básico   |
| Ricardo Leandro de Macedo Barreto     | Jogos Cooperativos: Participação Conjunta e Inclusiva   |
| Ricardo Leandro de Macedo Barreto     | Jogos Cooperativos: Participação Conjunta e Exclusiva.  |
| Isnara Nilza Fernandes Costa          | Avaliação das Propriedades Físicas de Blocos para com Adições de Resíduo de Pneu reciclado visando sua Aplicação em Pavimentos Intertravados. |
| Ana Andrielle Oliveira da Costa       | Quantificação da Matéria Orgânica através de Métodos Indiretos - DBO e DQO  |
| Thiago Rodrigues de Sousa             | Protótipo para Ensaios de Ciclonagem  |
| Bruno Silva Mendes                    | Estudo Experimental das Propriedades Físicas de Argamassa com Adição de Resíduos de Cerâmicas Vermelhas Recicladas.                           |

No IV Congresso de Iniciação Científica do CEFET-RN, foram apresentados 137 trabalhos, ligados às áreas de alimentos (2,2%), comércio exterior (15,3%), construção civil (2,9%), educação (22,6%), indústria (15,3%), informática (8,8%), lazer e qualidade de vida (12,4%) e recursos naturais (20,4%). Os trabalhos são representativos das várias unidades do CEFET-RN, os quais refletem o seu nível de inserção na pesquisa. No entanto, são observados trabalhos de outras Instituições de nível superior do Estado que identificam neste Congresso uma oportunidade para publicar seus trabalhos científicos de forma integral. Os Anais do IV CONGIC foram publicados pela Editora do CEFET-RN e foram disponibilizados para a comunidade, sendo também enviada cópia para a Biblioteca Nacional.

### PROGRAMA DE DOAÇÃO DE LIVROS E PERIÓDICOS

A Diretoria de Pesquisa do CEFET-RN, através da Editora do CEFET-RN, publica livros e anais de eventos técnicos científicos, os quais enviam para as bibliotecas das Unidades da Instituição exemplares de acordo com a sua disponibilidade. Também é prática entre Instituições a permuta de publicações, de modo que a Instituição recebe doações de livros e periódicos de pesquisadores. A lista de livros e periódicos encaminhados às bibliotecas da Instituição é mostrada na tabela 12.

Tabela 12 – Lista de publicações encaminhadas às bibliotecas do CEFET-RN.

| Título                  | Sub-título | Quant. |
|-------------------------|------------|--------|
| Ciência Sempre Ago/2007 | -          | 01     |

|  |   |    |
|--|---|----|
| Ciência Sempre Jun/Jul /2007   | -   | 01 |
| RADIS Comunicação em saúde Nov/2007  | -   | 01 |
| RADIS Comunicação em Saúde   | Icapuí, A saúde Pública em compasso de espera                                       | 01 |
| Revista da Anicer  | Os resultados do maior encontro de ceramista do Brasil                              | 01 |
| LOCUS Científico   | Habitats de Inovação sustentáveis, Uso Intensivo de Tecnologia.                     | 03 |
| LOCUS Científico   | Vitória Prêmio Nacional de Empreendedorismo Inovador apresenta os melhores de 2006. | 01 |
| LOCUS Científico   | Desenvolvimento local e setorial, Habitats de inovação sustentáveis.                | 01 |
| Informativo Interação  | O futuro Educação IEL, opção de capacitação para empresários na Ásia.               | 01 |
| SEBRAE Agronegócios  | Desafios da Apicultura brasileira.  | 01 |
| Gestão C&T   | -   | 05 |
| Infome   | -   | 07 |
| Informe DNIT   | -   | 01 |
| LOCUS Científico   | Corrida pela inovação   | 04 |
| LOCUS Científico   | OS caminhos da Inovação.  | 02 |
| Ministério do meio ambiente  | Gestão dos Recursos Naturais  | 02 |
| Seminário de Currais Novos   | Propostas de diretrizes para uma política do setor mineral do RN                    | 03 |
| FAPERN   | -   | 03 |
| Rio Grande do Norte  | Grandes oportunidades, grandes negócios   | 04 |
| Interação - julho /2007  | A Força da Produção.  | 01 |
| Interação - Maio /2007   | Nova Fronteiras   | 01 |
| Interação - Março / 2007   | Desenvolvimento Empresarial   | 01 |
| RADIS Comunicação em Saúde Maio /2007  | "Aqui somos seres Humanos"  | 01 |
| RADIS Comunicação em Saúde Outubro /2007   | "Especial" Abrasção   | 01 |
| SENAI BRASIL Julho / 2007  | Projeto CNC Desafio Vencido   | 01 |
| Anuário Estatístico: Setor de Transformação de Não Metálicos / Secretaria de Geologia, Mineração e Transformação Mineral. – 2007 – Brasília: SGM     | -   | 12 |
| Planejamento e Implantação de Incubadoras de Empresas – Realização ANPROTEC e SEBRAE – Brasília 2002   | -   | 04 |
| Dicionário Básico da Pequena Empresa – Edição SEBRAE – Brasília 2000   | -   | 03 |
| Oficina do Empreendedor – A metodologia de ensino que ajuda a transformar conhecimento em riqueza – Cultura Editora Associados – dezembro/1999       | -   | 02 |
| Empreendedorismo – Competência Essencial para Pequenas e Médias Empresas – Realização ANPROTEC e SEBRAE - Brasília 2001                              | -   | 04 |
| Revista: Informe – Publicação da Associação Brasileira das Instituições de Pesquisa Tecnológica (abipti) – N° 186 – Ano 27 – Julho de 2007           | -   | 01 |
| Gestão C&T – Publicação da Associação Brasileira das Instituições de Pesquisa Tecnológica (abipti) – N° 82 – Ano 7 – Julho de 2007                   | -   | 01 |
| Revista: Anicer – 36° Encontro Nacional da Indústria de Cerâmica Vermelha – Ano 9 – Edição 46  | -   | 01 |
| Anais do XIII Seminário Nacional de Parques Tecnológicos e Incubadoras de Empresas e XI Workshop ANPROTEC – 20 a 24 de outubro de 2003 – Brasília/DF | -   | 01 |
| “Catálogo ANEPS-RN – Mãos que Fazem Movimentos e Práticas de Educação Popular em Saúde no Rio Grande do Norte” – CEFET/RN Editora                    | -   | 05 |
| A trajetória do CEFET-RN: do início do século XX ao alvorecer do século XXI. ISBN 85.89571-13-0  | -   | 30 |

|   |   |     |
|---|---|-----|
| Habitação Social Evolutiva: Aspectos construtivos, diretrizes para projetos e proposição de arranjos espaciais flexíveis. | - | 02  |
| Habitação de Interesse Social: Aspectos de conforto térmico e recomendações de projeto para Cuiabá/MT.                    | - | 02  |
| Fundações para Construção de Habitação de Interesse Social no Estado de Mato Grosso.                                      | - | 01  |
| Pesquisa em educação ambiental  | - | 01  |
| Física Térmica Teórica e Experimental   | - | 250 |

## PORTAL DE PERIÓDICOS - CAPES

O convênio da utilização do portal de Periódicos foi renovado com a CAPES, com o compromisso de que seja ampliada a divulgação junto à comunidade, bem como de que sejam criados mecanismos de acesso para os servidores em suas residências. Em relação ao treinamento para facilitar o acesso ao portal, já foi realizado contato com as bibliotecárias. Também foi encomendada a construção de *banners* com informações sobre o uso, além de ter sido solicitado que se disponibilize um *link* na área do Sistema Acadêmico, com vistas à sua disseminação. A CAPES entende que o Portal deve estar disponível em local de fácil acesso na página da Instituição.

## PROGRAMA DE INCUBAÇÃO TECNOLÓGICA

O programa de incubação tecnológica é dividido entre a incubadora de empresa e a pré-incubação. O programa de pré-incubação é desenvolvido através da Empresa Júnior do CEFET-RN, com a qual existem cinco projetos em desenvolvimento, sendo quatro na área de construção civil e um na área de serviços. Visando capacitação na área de empreendedorismo, foram oferecidos seis minicursos com consultores do SEBRAE, os quais estão mostrados na tabela 13.

Tabela 13 – Minicursos oferecidos para o programa de pré-incubação do CEFET-RN.

| Título do Mini-curso                        | Instrutor         |
|---|-------------------|
| Empreendedorismo                            | Rogério Xavier    |
| A Empresa e os Novos Tempos                 | Adailton Almeida  |
| Comece Certo: Planejamento e Análise        | Rogério Xavier    |
| Planejamento Estratégico                    | Henderson César   |
| Planejando a Abertura da Sua Empresa        | Marçalves Pedrosa |
| Lei Geral para as Micro e Pequenas Empresas | Paulo Lima        |

A equipe responsável pelo programa de pré-incubação esteve presente nas Unidades de Ensino Descentralizadas, realizando palestras de disseminação do programa; no entanto ainda não consolidou suas ações nestas Unidades.

Já a incubadora recebeu nove propostas de empresas para ingresso no programa de incubação, sendo que o processo de avaliação aprovou a inclusão de quatro empresas incubadas, sendo todas da área de tecnologia da informação. É importante ressaltar que 100% das empresas incubadas em 2007 têm origem em ex-alunos ou alunos da Instituição. Atualmente, conta com seis empresas sediadas no programa e uma associada, que opera com sede fora da Instituição.

No tocante à captação de recursos para o desenvolvimento do programa de incubação foi aprovado projeto de pesquisa junto à FINEP, que é liderado pela Fundação Parque Tecnológico da Paraíba e também tem a participação de duas incubadoras de Alagoas. Este tem como objetivo apoiar quatro empresas de base

tecnológica no NIT/CEFET-RN; 18 no âmbito do projeto, visando o desenvolvimento de produtos com características globais, seguida pela participação em fóruns de capital de risco da FINEP.

O Projeto de pesquisa realizado com recursos do SEBRAE-RN foi renovado até o final de 2008.

A Rede Potiguar de Incubadoras foi criada formalmente. Atualmente conta com cinco incubadoras e a sua liderança é exercida pelo representante do CEFET-RN.

A FAPERN apresentou seminário de divulgação de Edital INOVA-RN para as empresas incubadas e grupos de pesquisa.

Está em fase de consolidação um projeto de pesquisa liderado pela UFPE e que será submetido à FINEP, denominado de Projeto META, que tem como objetivo a criação de núcleos de propriedade intelectual nas Instituições envolvidas, bem como o desenvolvimento de curso de especialização para capacitar o núcleo em questão. Este curso será realizado pelo Instituto Nacional de Propriedade Intelectual – INPI.

## PARTICIPAÇÕES EM PROJETOS DE PESQUISA

No planejamento anual, foi estabelecida como meta institucional a ampliação de projetos de pesquisa com a participação dos pesquisadores do CEFET-RN com recursos externos, seja ele desenvolvido pela Instituição ou associado à outra entidade. A tabela 14 apresenta relação dos projetos com participação de docentes do CEFET-RN.

Tabela 14 – Projetos de pesquisa com participação de docentes do CEFET-RN.

| Título do Projeto   | Pesquisadores   | Agência Fomento  |
|---|---|--|
| Horus Extensão - ASGA   | Leonardo Ataíde Minora (Coordenador),<br>Robinson Luís de Souza Alves e<br>Alicsson Roberto Guerra Vale | FINEP  |
| Horus AR - ASGA   | José Antônio da Cunha   | FINEP  |
| Controle Avançado para as Unidades de Processamento de Gás Natural de Guamaré (UN-RNCE)   | Anderson Luiz de Oliveira Cavalcanti  | UFBA/UFRN / PETROBRAS /<br>PETROBRAS/CENPES  |
| Sistema de Informações da Educação Profissional (SIEP)  | Fellipe Araújo Aleixo, Gilbert Azevedo e<br>Adriano Bezerra   | SETEC/MEC  |
| Portal Nacional de EPT  | Alexandre Gomes de Lima e Eduardo<br>Bráulio Wanderley Netto  | SETEC/MEC  |
| Reavaliação da Mina Brejuí  | Jerônimo Pereira dos Santos, Alexandre<br>Rocha da Rocha e José Yvan Pereira<br>Leite                   | Mineração Tomaz Salustino /<br>FUNCERN   |
| Arranjo Produtivo Local de Pegmatito – Sub-projeto Caracterização e Beneficiamento  | José Yvan P Leite   | FINEP/CNPq   |
| Implementação de Controladores Não-Lineares em Processos Petroquímicos  | Anderson Luiz de Oliveira Cavalcanti  | UFBA/UFRN / PETROBRAS / UN-<br>RNCE  |
| Inventário das Referências Culturais do Seridó  | Maria Isabel Dantas   | Instituto do Patrimônio Histórico e<br>Artístico Nacional – IPHAN -<br>Ministério da Cultura. O projeto é<br>administrado pela FUNCERN |
| Projeto de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos na Divisão Automotiva do Grupo Farias em Natal RN (Ponta Negra FIAT e Salinas)                                      | Handson Cláudio Dias Pimenta  | SEBRAE-RN  |
| Adequação Operacional e Ambiental através da Ferramenta de Gestão Ambiental “Produção mais Limpa” no Arranjo Produtivo Local da Indústria Moveleira da Grande Natal | Handson Cláudio Dias Pimenta  | SEBRAE-RN  |
| Alternativas de sistemas de irrigação para produção familiar de banana orgânica variedade pacovan no vale do Açu-RN   | Fabiola Gomes de Carvalho e Júlio<br>Justino de Araújo  | FUNDECI - Banco do Nordeste do<br>Brasil   |

|   |  |   |
|---|--|---|
| Prospecção e caracterização de novas linhagens de mamona na região nordeste   | Marcelo Loer Monjardim Barboza, Júlio Justino de Araújo, Leonardo Pivotto Nicodemo   | FUNDECI - Banco do Nordeste do Brasil                         |
| Produção de Borregos Precoces Mestiços em Sistema de Produção Agroecológico no Semi-Árido   | Renato Dantas Alencar, Júlio Justino de Araújo e Edmondson Reginaldo Moura Filho   | FUNCERN   |
| Modelo Integrado de Gestão Ambiental para Implementação na Indústria de Cerâmica Vermelha   | Valdenildo Pedro da Silva (coordenador) e Leci Martins Menezes Reis  | FAPERN/CNPq   |
| O meio ambiente como tema transversal na educação básica do RN: o papel do gestor ambiental   | Ana Lúcia Sarmiento Henrique, Artemilson Alves de Lima, Erivaldo Cabral da Silva, Leonor de Araújo Bezerra Oliveira, Milton Bezerra do Vale, Narla Sathler Musse de Oliveira, Samir Cristino da Silva, Wyllys Abel Farkat Tabosa, Levi Rodrigues de Miranda, Gerda Lúcia Pinheiro Carmelo, Francsico das Chagas Silva Souza, Jerônimo Pereira dos Santos, André Luis Calado Araújo e Vanda Maria Saraiva | FNDE, através do Convênio com a Universidade Aberta do Brasil |
| Aplicação de tecnologias de programação para internet e dispositivos móveis na informatização do departamento de engenharia operacional do corpo de bombeiros | George Azevedo da Silva e Gilbert Azevedo da Silva   | FUNCERN   |
| Avaliação operacional e da eficiência de lagoas de estabilização no estado do Rio Grande do Norte   | André Luis Calado de Araújo, Jerônimo Pereira dos Santos   | FUNASA  |
| Estudo de balneabilidade das praias do estado do Rio Grande do Norte  | Ronaldo Diniz, André Luis Calado de Araújo, Luis Eduardo e Milton  | IDEMA / – FUNPEC  |
| Caracterização e estudo de alternativas de tratamento de lodos de fossa séptica da cidade do Natal/RN   | André Luis Calado de Araújo  | PROSAB / FINEP  |
| Tratamento de esgotos em ete anaeróbia e condicionamento dos efluentes para hidroponia e eventual descarte no meio  | André Luis Calado de Araújo  | PROSAB / FINEP  |
| Cadastramento, nivelamento, monitoramento, banco de dados e SIG de poços tubulares na região de Natal/RN  | Jerônimo Pereira dos Santos, Eurípedes Medeiros Júnior, Flávio Gutenberg de Oliveira e William de Oliveira Barreto   | Governo do RN / FUNCERN                                       |

#### PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DOCENTE PARA A REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA – PIQDTEC/CAPES

A Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação, observando a necessidade da qualificação docente da Rede Federal de Educação Tecnológica, criou o programa denominado PIQDTEC e solicitou às Instituições da Rede Federal que encaminhassem suas demandas. O CEFET-RN apresentou demanda de acordo com planilha encaminhada pelos Departamentos Acadêmicos das várias Unidades. A SETEC informou que teriam prioridade os servidores que estivessem em desenvolvimento das suas qualificações e, no caso do CEFET-RN, foram encaminhadas seis solicitações para programas de doutorado. A comissão avaliadora da SETEC/CAPES aprovou cota de três bolsas, que foram repassadas aos servidores em qualificação, de acordo com os critérios apresentados na tabela 15.

Tabela 15 – Critérios para escolha dos bolsistas do programa PIQDTEC.



| Item   | Peso  | Candidato   |        |
|--|---|-------------|--------|
|  |   | Qde         | Pontos |
| Carga Horária  | DE  | 10          | x      |
|  | 40h   | 07          |        |
|  | 20h   | Inabilitado |        |
| Membro de Grupo de Pesquisa                          | Sim   | 20          | x      |
|  | Não   | 14          |        |
| Produção Científica e Tecnológica - Currículo Lattes | Cursos de Extensão  | 05          | 0      |
|  | Trabalho Completo em Congresso  | 10          | 0      |
|  | Artigos em Revista - Nacionais  | 20          | 0      |
|  | Artigos em Revista - Internacionais                                   | 40          | 0      |
|  | Produtos Desenvolvidos  | 20          | 0      |
|  | Projetos Aprovados  | 10          | 02     |
|  | Participação em Comissões Interna/Externa representando a Instituição | 10          | 0      |
| PONTUAÇÃO FINAL                                      |   |             |        |

Em caso de empate entre os candidatos, o procedimento para o desempate consiste em priorizar o servidor que tenha maior tempo de serviço na Instituição. Assim, a cota das três bolsas foram preenchidas pelos servidores, conforme apresentado na tabela 16.

Tabela 16 – Servidores com bolsas pelo programa PIQDTEC.

| Nome                             | Programa  | Curso      | Área      | Instituição |
|----------------------------------|-----------|------------|-----------|-------------|
| Arlindo Lopes Barboza            | Doutorado | Letras     | Letras    | UFPB        |
| Régia Lúcia Lopes                | Doutorado | Eng. Civil | Ambiental | UFPE        |
| Ricardo Nascimento Flores Severo | Doutorado | Eng. Civil | Geotecnia | UFPE        |

## PRODUÇÃO CIENTÍFICA DO CEFET-RN

O CEFET-RN, no seu planejamento do ano de 2007, aportou recursos para a participação de servidores em eventos técnicos científicos. A tabela 17 disponibiliza lista com nome do servidor e evento de que participou.

Tabela 17 – Servidores apoiados pela Instituição para participação em evento científico.

| Evento  | Servidor                          | Cidade                 |
|---|-----------------------------------|------------------------|
| COBEM 2007.   | Manoel Leonel de Oliveira Neto    | Brasília/DF            |
| Desenvolver Atividades Presenciais do Doutorado em Educação na Universidade Autônoma de Assunção. | Noel Alves Constantino            | Assunção / Paraguai    |
| Participação com Apresentação de Trabalho Científico na VII Semana de Estudos Históricos          | Francisco das Chagas Silva Souza  | Caicó/RN               |
| Participação com Apresentação de Trabalho Científico no XXIV Simpósio Nacional de História        | Francisco das Chagas Silva Souza  | São Leopoldo/RS        |
| Participação em Apresentação de Trabalho Científico no IEL/UNICAMP                                | Ivoneide Bezerra de Araújo Santos | Campinas / SP          |
| Realização de Atividades de Pesquisa com o Grupo de Estudos em Astronomia                         | Antonio Araújo Sobrinho           | Currais Novos/RN       |
|   | Calistrato Soares da Câmara Neto  |                        |
| Realização de Registro Etnográfico/imagético da Festa do Chouriço no Seridó.                      | Artemilson Alves de Lima          | Carnaúba dos Dantas/RN |
|   | Edson Lima                        |                        |
| SLACA - Simpósio Latino-Americano de Ciências de  | Jonas Luiz Almada da Silva        | Campinas/SP            |

|   |   |                   |
|---|---|-------------------|
|   | Odisséia Carla Pires Gaspareto          |                   |
| Treinamento nas Instalações da Planta de Concentração de Dióxido de Titânio   | Antônio de Pádua Arlindo Dantas         | Mataraca/PB       |
| Viagem para Coleta de Dados e Amostra para Projeto de Pesquisa.   | Edilberto Vitorino de Borja             | Tibau do Sul/RN   |
| 5ª Reunião do Núcleo de Pesquisa da REDENET   | André Luis Calado Araújo                | João Pessoa/PB    |
| 18º Encontro de Pesquisa Educacional do Norte e Nordeste.   | Aluizio Alberto Soares da Silva         | Maceió/AL         |
|   | Andréa Gabriel Francelino Rodrigues     |                   |
|   | Antônia Francimar da Silva              |                   |
|   | Dante Henrique Moura                    |                   |
|   | Fábia Maria Gomes de Meneses            |                   |
|   | Francy Izanny de Brito Barbosa Martins  |                   |
|   | José Everaldo Pereira                   |                   |
|   | Lauro Pires Xavier Neto                 |                   |
|   | Narla Sathler Musse de Oliveira         |                   |
| Sônia Cristina Ferreira Maia  |   |                   |
| Ulisséia Ávila Pereira  |   |                   |
| 19 Th International Symposium on Computer Architecture and High Performance Computing 2007.                             | Eduardo Bráulio Wanderley Netto         | Gramado/RS        |
| 24º Congresso Brasileiro de Engenharia Sanitária e Ambiental  | André Luis Calado de Araújo             | Belo Horizonte/MG |
|   | Erivan Sales do Amaral                  |                   |
|   | Handson Cláudio Dias Pimenta            |                   |
|   | Manoel Lopes Costa                      |                   |
| 30ª ANPED   | Dante Henrique Moura                    | Caxambu/MG        |
| 62º Congresso Anual da ABM  | Pedro Alexandre Pinto Celestino         | Vitória/ES        |
| I Encontro Norte-Nordeste de Ciências e Engenharia de Materiais.  | Gilson Garcia da Silva                  | São Luiz/MA       |
|   | Jorge Magner Lourenço                   |                   |
|   | Tércio Graciliano Machado               |                   |
| I Seminário Regional de Educação Ambiental para o Semi-Árido Brasileiro: Encontro Paraibano de Educação Ambiental 2007. | Leci Martins Menezes Reis               | João Pessoa/PB    |
| II Jornada Nacional da Produção Científica em Educação Profissional e Tecnológica                                       | Ana Cláudia Mafra da Fonseca            | São Luis / MA     |
|   | Antônio Araújo Sobrinho                 |                   |
|   | Antônio Luiz Pereira de Siqueira Campos |                   |
|   | Anderson Luiz de Oliveira Cavalcanti    |                   |
|   | Cláudio César de Medeiros Braga         |                   |
|   | Edilberto Vitorino de Borja             |                   |
|   | Eiji Harima                             |                   |
|   | Ilane Ferreira Cavalcante               |                   |
|   | Jacques Cousteau da Silva Borges        |                   |
|   | Jerônimo Pereira dos Santos             |                   |
|   | José Yvan Pereira Leite                 |                   |
|   | Lerson Fernando dos Santos Maia         |                   |
|   | Marcondes Mendes de Souza               |                   |
|   | Lauro Pires Xavier Neto                 |                   |
|   | Maria do Socorro Moura Paulino          |                   |
|   | Moacir Medeiros Veras                   |                   |
| Nanci Barbosa Ferreira Araújo   |   |                   |
| Noel Alves Constantino  |   |                   |
| Sandoval Villaverde Monteiro  |   |                   |
| Valtencir Lúcio de Lima Gomes   |   |                   |
| II CONNEPI  | Anna Líbia Araújo Chaves                | João Pessoa/ PB   |
|   | Cristiane Souza Bezerra                 |                   |
|   | Denilson Antônio Maia da Silva          |                   |

|  |                                       |                    |
|--|---------------------------------------|--------------------|
|  | José Yvan Pereira Leite               |                    |
|  | Lauro Pires Xavier Neto               |                    |
|  | Márcio Barbosa Cordeiro de Freitas    |                    |
|  | Marcos Alyssandro Soares dos Anjos    |                    |
|  | Marcus Alexandre Diniz                |                    |
|  | Sandoval Villaverde Monteiro          |                    |
|  | Sonni Lemos Barreto                   |                    |
|  | Valdemberg Magno do Nascimento Pessoa |                    |
|  | Valdileo Souza Vieira                 |                    |
|  | Valtencir Lúcio de Lima Gomes         |                    |
|  | Walney Gomes da Silva                 |                    |
| III Encontro Interestadual Nordeste de Astronomia.   | Antonio Araújo Sobrinho               | Maceió/AL          |
|  | Calistrato Soares da Câmara Neto      |                    |
| III Encontro Cultura e Memória   | Eliana Gomes Quirino                  | Recife/PE          |
| IV Módulo Presencial Intensivo do Curso de Doutorado em Ciências da Educação                   | Noel Alves Constantino                | Assunção/ Paraguai |
| V Simpósio Brasileiro de Geossintéticos  | Dárcia Sâmia Santos Moura             | Recife/PE          |
| V Encontro Interinstitucional de Filosofia, Organizado pelo Departamento de Filosofia da UFPB. | Maurílio Gadelha Aires                | João Pessoa/PB     |
| VI Congresso Brasileiro de Geotecnia Ambiental   | Dárcia Sâmia Santos Moura             | Recife/PE          |
| VI Encontro de História Oral do Nordeste   | Ana Cláudia Mafra da Fonseca          | Ilhéus/BA          |
| VI Encontro Nacional de Ensino de Geografia.   | Leci Martins Menezes Reis             | Uberlândia/MG      |
| VII Encontro Nacional da ANPEGE.   | Jacimária Fonseca de Medeiros         | Niterói/RJ         |
|  | Nubelia Moreira da Silva              |                    |
| IX Encontro Nacional sobre Gestão Empresarial e Meio Ambiente.                                 | Erika Araújo da Cunha Pegado          | Curitiba/PR        |
| X ENTBL - Encontro Nacional de Turismo com Base Local  | Kátia Simone Santiago Teixeira        | João Pessoa/PB     |
| XV Congresso Brasileiro de Ciências do Esporte.  | Maria Isabel Brandão de Souza Mendes  | Recife/PE          |
|  | Sandoval Villaverde Monteiro          |                    |
| XVI Congresso Internacional da Isme  | Giann Mendes Ribeiro                  | Campo Grande/MS    |
| XVI Seminário Nacional de Parques Tecnológicos e Incubadoras de Empresas                       | Jerônimo Pereira dos Santos           | Belo Horizonte/MG  |
| XVIII Congresso Nacional da Anpom, no Instituto de Artes da Unesp.                             | Giann Mendes Ribeiro                  | São Paulo/SP       |
| XIX Encontro Nacional de Recreação e Lazer.  | Sônia Cristina Ferreira Maia          | Recife/PE          |
| XXII Encontro Nacional de Tratamento de Minérios e Metalurgia Extrativa                        | José Yvan Pereira Leite               | Ouro Preto/MG      |
| XXV Simpósio Brasileiro de Telecomunicações.   | Luiz Felipe de Queiroz Silveira       | Recife/PE          |
| XXVIII Congresso Brasileiro de Aplicações de Vácuo na Indústria e na Ciência                   | Andrew Luiz Pimentel Pinheiro         | Natal/RN           |
|  | Caubi Ferreira de Souza Júnior        |                    |
|  | Domingos Sávio de Araújo Paulo        |                    |
|  | Eiji Harima                           |                    |
|  | Francisco Canindé Camilo              |                    |
|  | Gilson Garcia da Silva                |                    |
|  | Jorge Magner Lourenço                 |                    |
|  | José de Anchieta Lima                 |                    |
|  | Tércio Graciliano Machado             |                    |
| Roberto Silva de Souza   |                                       |                    |
| XXX Encontro Nacional de Física da Matéria Condensada  | Paulo Cavalcante da Silva Filho       | São Lourenço/MG    |

Nos principais eventos científicos da Rede Federal de Educação Tecnológica, o CEFET-RN se fez presente com delegações, a saber, no II Congresso de Pesquisa e Inovação da Rede Norte Nordeste de Educação Tecnológica (João Pessoa – PB) e na II Jornada Nacional de Produção Científica em Educação Profissional e Tecnológica (São Luis – MA). Nestes eventos, o CEFET-RN apresentou 80 e 70 trabalhos científicos, respectivamente, sendo a maior delegação com trabalhos aprovados nos respectivos eventos. As imagens da figura 4 apresentam as delegações da Instituição no II CONNEPI e na II Jornada Nacional de Produção Científica.



Figura 4 – Delegação do CEFET-RN na II Jornada Nacional de Produção Científica – São Luis – Maranhão.

A produção científica do CEFET-RN, por Unidade, é mostrada na tabela 18.

Tabela 18 – Produção científica das Unidades do CEFET-RN no período 2005-2007.

| Produção | 2005 |      | 2006 |    |     |      |    | 2007 |    |     |      |    |
|----------|------|------|------|----|-----|------|----|------|----|-----|------|----|
|          | MOS  | SEDE | CN   | IP | MOS | SEDE | ZN | CN   | IP | MOS | SEDE | ZN |
| TC       | 21   | 199  | 03   | 07 | 47  | 294  | 04 | 07   | 06 | 55  | 324  | 16 |
| TR       | 44   | 100  | 06   | 21 | 31  | 119  | 02 | 07   | 18 | 16  | 51   | 01 |
| TP       | 07   | 52   | 04   | 09 | 09  | 22   | 01 | 02   | 05 | 06  | 65   | 04 |
| CL       | 03   | 8    | 0    | 0  | 08  | 06   | 0  | 0    | 0  | 02  | 23   | 0  |
| L        | 01   | 11   | 0    | 0  | 0   | 05   | 0  | 0    | 0  | 01  | 20   | 0  |
| Total    | 76   | 370  | 13   | 37 | 95  | 446  | 07 | 16   | 29 | 80  | 483  | 21 |
| Docentes | 318  |      | 370  |    |     |      |    | 417  |    |     |      |    |

Legenda: TC – trabalhos completos; TR – trabalhos resumidos; TP – trabalhos em periódicos; CL – capítulo de livros e L – livros; MOS – Mossoró; CN – Currais Novos; IP – Ipanguaçu e ZN – Zona Norte.

Os números apresentados na tabela 18 ainda não representam o que a Instituição está publicando, pois a inserção de dados de produção científica na plataforma Lattes do CNPq ainda não é hábito entre os servidores pesquisadores. No entanto, é importante ressaltar que a Instituição neste ano publicou 82 artigos em periódicos, 12 dos quais em revista com impacto em nível internacional. Esse importante número de artigos publicados capacita a Instituição a pleitear com justiça a sua inserção no sistema de pós-graduação em nível de mestrado.

#### EQUIPE COORDENADORA DO PROJETO NO CEFET-RN

José Yvan Pereira Leite – Diretor de Pesquisa  
 André Luis Calado de Araújo – Diretor Adjunto de Pesquisa  
 Jerônimo Pereira dos Santos – Coordenador de Desenvolvimento Tecnológico  
 Samir Cristino de Souza – Coordenador Editora CEFET-RN  
 Francisco das Chagas Silva Souza – Chefe de Divisão Pesquisa e Extensão / Mossoró  
 Jonas Luiz Almada da Silva - Chefe de Divisão Pesquisa e Extensão / Currais Novos  
 Júlio Justino de Araújo - Chefe de Divisão Pesquisa e Extensão / Ipanguaçu

ANEXO COMPLEMENTAR Nº 06

DEMONSTRATIVO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE

| ATIVIDADES                                 | UNIDADE DE ENSINO |        |       |        |        | TOTAL  |
|--|-------------------|--------|-------|--------|--------|--------|
|  | UNEDCN            | UNEDIP | UNEDM | USEDE  | UNEDZN |        |
| <b>Alimentação Escolar</b>                 |                   |        |       |        |        |        |
| Refeições                                  | 2.038             | 4.426  | 4.750 | 40.590 | 7.250  | 59.054 |
| Alunos atendidos                           | 58                | 376    | 59    | 1.164  | 242    | 1.899  |
| <b>Iniciação ao Trabalho</b>               |                   |        |       |        |        |        |
| Bolsa                                      | 34                | 32     | 30    | 130    | 26     | 252    |
| Alunos atendidos                           | 37                | 32     | 32    | 221    | 26     | 348    |
| <b>Isenção de Taxas</b>                    |                   |        |       |        |        |        |
| Isonções                                   | 13                | 1.067  | 19    | 1.353  | 63     | 2515   |
| Alunos atendidos                           | 13                | 654    | 19    | ?      | 63     | 1771   |
| <b>Material Didático</b>                   |                   |        |       |        |        |        |
| Cópias                                     | 2.511             | 264    | -     | 19.606 | -      | 22.381 |
| Alunos atendidos                           | 44                | 150    | -     | 321    | -      | 515    |
| <b>Auxílio-Transporte</b>                  |                   |        |       |        |        |        |
| Alunos atendidos                           | 18                | 07     | 19    | 223    | 91     | 358    |
| <b>Caracterização socioeconômica</b>       |                   |        |       |        |        |        |
| Alunos caracterizados                      | 197               | 154    | 281   | 1253   | 27     | 1.912  |
| <b>Atendimento Individualizado</b>         |                   |        |       |        |        |        |
| Alunos atendidos                           | 128               | 126    | 47    | 1.548  | 42     | 1.891  |
| Pais                                       | 15                | 20     | 15    | 71     | 02     | 123    |
| Visitas domiciliares/hospitalares          | 59                | 04     | 36    | 33     | 02     | 134    |
| Trabalho em sala de aula                   | -                 | 09     | -     | -      | -      | 9      |
| <b>Atendimento Psicológico</b>             |                   |        |       |        |        |        |
| Atendimento individualizado                | -                 | 19     | -     | 74     | -      | 93     |
| Atendimento a pais                         | -                 | -      | -     | 22     | -      | 22     |
| Ação integrada a outros profissionais      | -                 | -      | -     | 228    | -      | 228    |
| Trabalho com turmas                        | 04                | 05     | -     | 27     | -      | 36     |
| Atividades com equipes de alunos           | -                 | 04     | -     | 05     | -      | 9      |
| Materiais e textos produzidos              | 01                | -      | -     | 16     | -      | 17     |
| Reuniões com pais                          | -                 | -      | -     | 05     | -      | 5      |
| <b>Fardamento Escolar</b>                  |                   |        |       |        |        |        |
| Fardamento                                 | -                 | -      | -     | 30     | 44     | 74     |
| Alunos Atendidos                           | -                 | -      | -     | 28     | 44     | 72     |
| <b>Jovem Aprendiz</b>                      |                   |        |       |        |        |        |
| Encaminhados                               | -                 | 02     | 11    | 45     | -      | 58     |
| Atendidos                                  | -                 | 02     | 03    | 11     | -      | 16     |
| <b>Saúde Estudantil (alunos atendidos)</b> |                   |        |       |        |        |        |
| Consultas oftalmológica                    | -                 | -      | -     | 37     | 04     | 41     |
| Exames laboratoriais                       | -                 | -      | -     | 87     | 17     | 104    |
| Medicamentos                               | -                 | -      | -     | 38     | 04     | 42     |
| Óculos de grau                             | -                 | -      | -     | 05     | 03     | 8      |
| <b>Serviço de Saúde</b>                    |                   |        |       |        |        |        |
| Enfermagem (procedimentos)                 | -                 | 121    | 182   | 3.200  | -      | 3.503  |
| Encaminhamento hospitalar                  | -                 | 06     | -     | 04     | -      | 10     |
| Vacinação                                  | -                 | 632    | -     | -      | -      | 632    |
| Consultas médicas                          | -                 | -      | 383   | 1.151  | -      | 1.534  |
| Odontologia                                | -                 | -      | 166   | 4.029  | -      | 4.195  |
| Fisioterapia                               | -                 | -      | -     | 2.190  | -      | 2.190  |
| Exame admissional                          | -                 | -      | -     | 122    | -      | 122    |
| Exame biomédico                            | -                 | -      | -     | 271    | -      | 271    |
| Imobilização                               | -                 | -      | -     | 06     | -      | 6      |
| Pequenas cirurgias                         | -                 | -      | -     | 06     | -      | 6      |
| <b>Outras Atividades</b>                   |                   |        |       |        |        |        |
| Elaboração de mural                        | 04                | 04     | 03    | 09     | -      | 20     |
| Realização de palestras                    | 03                | 18     | 05    | 03     | -      | 29     |
| Parcerias com outras instituições          | -                 | 07     | -     | 02     | -      | 9      |
| Supervisão de estágio – UFRN/UERN          | -                 | -      | 02    | -      | -      | 2      |
| Reuniões                                   | 08                | -      | -     | -      | -      | 8      |
| Aplicação de questionários – BT            | 20                | -      | -     | -      | -      | 20     |
| Participação em eventos externos           | 05                | -      | -     | -      | -      | 5      |

**ANEXO COMPLEMENTAR Nº 07 - DADOS ESTATÍSTICOS ACADÊMICOS  
MATRÍCULA - UNIDADE SEDE (2007)**

| Curso  | Inscritos     | Ingressos    | Matrículas    |
|--|---------------|--------------|---------------|
| <b>Pós-Graduação</b>   | <b>274</b>    | <b>274</b>   | <b>251</b>    |
| Atualização em Educação Ambiental e Geografia do Semi-árido            | 234           | 234          | 186           |
| Curso de Especialização em Educação Profissional e Tecnológica         | -             | -            | 25            |
| Especialização PROEJA - Noturno  | 40            | 40           | 40            |
| <b>Licenciatura</b>  | <b>999</b>    | <b>177</b>   | <b>337</b>    |
| Licenciatura em Espanhol - Matutino                                    | 145           | 36           | 68            |
| Licenciatura Plena em Física   | -             | -            | 20            |
| Licenciatura Plena em Física - Noturno                                 | 283           | 70           | 105           |
| Licenciatura Plena em Geografia  | -             | -            | 25            |
| Licenciatura Plena em Geografia - Noturno                              | 571           | 71           | 119           |
| <b>Graduação Tecnológica</b>   | <b>3.707</b>  | <b>622</b>   | <b>1.414</b>  |
| Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas                    | 406           | 78           | 136           |
| Tecnologia em Automação Industrial                                     | -             | -            | 60            |
| Tecnologia em Automação Industrial - Matutino                          | 327           | 72           | 131           |
| Tecnologia em Comércio Exterior  | -             | -            | 37            |
| Tecnologia em Comércio Exterior - Matutino                             | 339           | 44           | 82            |
| Tecnologia em Construção de Edifícios - Diurno                         | 414           | 62           | 114           |
| Tecnologia em Controle Ambiental - Noturno                             | -             | -            | 24            |
| Tecnologia em Desenvolvimento de Software                              | -             | -            | 105           |
| Tecnologia em Fabricação Mecânica - Matutino                           | 192           | 72           | 132           |
| Tecnologia em Gestão Ambiental - Noturno                               | 876           | 74           | 162           |
| Tecnologia em Lazer e Qualidade de Vida                                | -             | -            | 59            |
| Tecnologia em Materiais  | -             | -            | 71            |
| Tecnologia em Meio Ambiente  | -             | -            | 4             |
| Tecnologia em Produção da Construção Civil                             | -             | -            | 45            |
| Tecnologia em Redes de Computadores                                    | 498           | 68           | 100           |
| Tecnologia em Gestão Ambiental a Distância                             | 655           | 152          | 152           |
| <b>Técnicos Subseqüentes</b>   | <b>4.387</b>  | <b>1.391</b> | <b>1.891</b>  |
| Técnico em Construção Predial  | -             | -            | 37            |
| Técnico em Controle Ambiental  | 369           | 69           | 227           |
| Técnico em Desenho de Projetos de Edificações                          | -             | -            | 35            |
| Técnico em Desenvolvimento de Sistemas para Internet                   | 271           | 68           | 73            |
| Técnico em Edificações   | 445           | 117          | 110           |
| Técnico em Eletrotécnica   | 392           | 93           | 140           |
| Técnico em Geologia e Mineração  | 421           | 73           | 134           |
| Técnico em Hotelaria   | -             | -            | 1             |
| Técnico em Manutenção de Computadores                                  | -             | -            | 7             |
| Técnico em Manutenção de Computadores                                  | -             | -            | 15            |
| Técnico em Mecânica  | 320           | 73           | 119           |
| Técnico em Operação e Manutenção da Produção de Petróleo e Gás Natural | 312           | 31           | 32            |
| Técnico em Redes de Computadores                                       | -             | -            | 26            |
| Técnico em Segurança do Trabalho                                       | 863           | 76           | 107           |
| Técnico em Turismo   | 285           | 82           | 120           |
| Técnico em Mineração - EaD   | 99            | 99           | 98            |
| Técnico em Saneamento Ambiental - EaD - Inspetor                       | 31            | 31           | 31            |
| Técnico em Saneamento Ambiental - EaD - Auxiliar                       | 579           | 579          | 579           |
| <b>Técnicos Integrados</b>   | <b>2.926</b>  | <b>445</b>   | <b>1.385</b>  |
| Técnico em Controle Ambiental  | 526           | 74           | 216           |
| Técnico em Controle Ambiental - EJA                                    | -             | -            | 43            |
| Técnico em Edificações   | 490           | 74           | 228           |
| Técnico em Eletrotécnica   | 232           | 39           | 112           |
| Técnico em Geologia e Mineração  | 470           | 72           | 223           |
| Técnico em Informática   | 549           | 77           | 228           |
| Técnico em Mecânica  | 200           | 36           | 112           |
| Técnico em Turismo   | 459           | 73           | 223           |
| <b>Ensino médio</b>  | <b>29</b>     | <b>29</b>    | <b>29</b>     |
| PROCEFET   | 2.740         | -            | 2.740         |
| Educação Inicial e Continuada de Trabalhadores                         | 2.152         | -            | 2.152         |
| <b>Total</b>   | <b>17.214</b> | <b>2.938</b> | <b>10.199</b> |

Fonte: Sistema Acadêmico

### MATRÍCULA - UNIDADE MOSSORÓ (2007)

| Curso  | Inscritos | Ingressos | Matrículas |
|--|-----------|-----------|------------|
| Pós-Graduação  | 35        | 35        | 35         |
| Especialização PROEJA  | 35        | 35        | 35         |
| Licenciatura   | 0         | 0         | 0          |
| Graduação Tecnológica  | 0         | 0         | 0          |
| Técnicos Subseqüentes  | 2.152     | 201       | 439        |
| Técnico em Mecânica  | 495       | 32        | 69         |
| Técnico em Eletrotécnica   | 211       | 32        | 70         |
| Técnico em Construção Predial  |           |           | 73         |
| Técnico em Edificações   | 300       | 36        | 36         |
| Técnico em Desenvolvimento de Software                                 |           |           | 29         |
| Técnico em Saneamento  | 146       | 36        | 57         |
| Técnico em Operação e Manutenção da Produção de Petróleo e Gás Natural | 756       | 33        | 33         |
| Técnico em Sistema de Informação                                       | 244       | 32        | 32         |
| Técnico em Segurança do Trabalho                                       |           |           | 40         |
| Técnicos Integrados  | 1.813     | 158       | 451        |
| Técnico em Mecânica  | 475       | 30        | 93         |
| Técnico em Eletrotécnica   | 359       | 30        | 90         |
| Técnico em Edificações   | 440       | 36        | 108        |
| Técnico em Informática   | 456       | 30        | 88         |
| Técnico em Edificações - EJA   | 83        | 32        | 72         |
| Ensino Médio   |           |           | 20         |
| PROCEFET   | 872       |           | 872        |
| Educação Inicial e Continuada de Trabalhadores                         | 1.518     |           | 1.518      |
| Total  | 6.390     | 394       | 3.335      |

Fonte: Sistema Acadêmico

### MATRÍCULA - UNIDADE CURRAIS NOVOS (2007)

| Curso  | Inscritos | Ingressos | Matrículas |
|--|-----------|-----------|------------|
| Pós-Graduação                                  | 0         | 0         | 0          |
| Licenciatura                                   | 0         | 0         | 0          |
| Graduação Tecnológica                          | 0         | 0         | 0          |
| Técnicos Subseqüentes                          | 168       | 70        | 117        |
| Técnico em Alimentos - Matutino                | 98        | 40        | 67         |
| Técnico em Sistemas de Informação - Vespertino | 70        | 30        | 50         |
| Técnicos Integrados                            | 481       | 165       | 226        |
| Técnico em Alimentos - Diurno                  | 178       | 84        | 84         |
| Técnico em Informática - Diurno                | 303       | 81        | 81         |
| Técnico em Alimentos - EJA - Diurno            |           |           | 61         |
| Ensino Médio                                   | 0         | 0         | 0          |
| PROCEFET                                       | 214       |           | 214        |
| Educação Inicial e Continuada de Trabalhadores | 130       |           | 130        |
| Total  | 993       | 235       | 687        |

Fonte: Sistema Acadêmico

### MATRÍCULA - UNIDADE IPANGUAÇU (2007)

| Curso  | Inscritos | Ingressos | Matrículas |
|--|-----------|-----------|------------|
| Pós-Graduação                                  | 0         | 0         | 0          |
| Licenciatura                                   | 0         | 0         | 0          |
| Graduação Tecnológica                          | 0         | 0         | 0          |
| Técnicos Subseqüentes                          | 0         | 0         | 28         |
| Técnico em Sistemas de Informação - Diurno     |           |           | 28         |
| Técnicos Integrados                            | 1.054     | 163       | 246        |
| Técnico em Agroecologia - Diurno               | 476       | 81        | 81         |
| Técnico em Informática - Diurno                | 578       | 82        | 82         |
| Técnico em Agroecologia - EJA - Diurno         |           |           | 83         |
| Ensino Médio                                   | 0         | 0         | 0          |
| PROCEFET                                       | 386       |           | 386        |
| Educação Inicial e Continuada de Trabalhadores | 327       |           | 327        |
| Total  | 1.767     | 163       | 987        |

## MATRÍCULA - UNIDADE ZONA NORTE NATAL (2007)

| Curso  | Inscritos   | Ingressos  | Matriculas |
|--|-------------|------------|------------|
| Pós-Graduação                                  | 0           | 0          | 0          |
| Licenciatura                                   | 0           | 0          | 0          |
| Graduação Tecnológica                          | 0           | 0          | 0          |
| Técnicos Subseqüentes                          | 204         | 55         | 92         |
| Técnico em Sistema de informação               |             |            | 19         |
| Técnico em Manutenção de Computadores          | 204         | 55         | 73         |
| Técnicos Integrados                            | 616         | 227        | 265        |
| Técnico em Informática - EJA                   |             | 2          | 42         |
| Técnico em Manutenção de Computadores - EJA    | 114         | 75         | 75         |
| Técnico em Eletrotécnica - EJA                 | 80          | 69         | 69         |
| Técnico em Informática                         | 246         | 41         | 39         |
| Técnico em Eletrotécnica                       | 176         | 40         | 40         |
| Ensino Médio                                   | 0           | 0          | 0          |
| PROCEFET                                       | 226         |            | 226        |
| Educação Inicial e Continuada de Trabalhadores | 180         |            | 180        |
| <b>Total</b>                                   | <b>1226</b> | <b>282</b> | <b>763</b> |

Fonte: Sistema Acadêmico

## QUADRO RESUMO DA MATRÍCULA (2007)

| Modalidade                                     | Matriculas por Unidades de Ensino |              |               |            |            | Total         |
|--|-----------------------------------|--------------|---------------|------------|------------|---------------|
|  | Sede                              | Mossoró      | Currais Novos | Ipanguaçu  | Zona Norte |               |
| Pós-Graduação                                  | 251                               | 35           | 0             | 0          | 0          | 286           |
| Superior                                       | 1.751                             | 0            | 0             | 0          | 0          | 1.751         |
| Técnicos Subseqüentes                          | 1.891                             | 439          | 117           | 28         | 92         | 2.567         |
| Técnicos Integrados                            | 1.385                             | 451          | 226           | 246        | 265        | 2.573         |
| Ensino médio                                   | 29                                | 20           | 0             | 0          | 0          | 49            |
| PROCEFET                                       | 2.740                             | 872          | 214           | 386        | 226        | 4.438         |
| Educação Inicial e Continuada de Trabalhadores | 2.152                             | 1.518        | 130           | 327        | 180        | 4.307         |
| <b>Total Geral</b>                             | <b>10.199</b>                     | <b>3.335</b> | <b>687</b>    | <b>987</b> | <b>763</b> | <b>15.971</b> |

Fonte: Sistema Acadêmico



**DEMONSTRATIVO DOS CONCLUINTES – UNIDADE SEDE (2007)**

| Curso  | Concluintes  |
|--|--------------|
| Pós-Graduação  | 183          |
| Atualização em Educação Ambiental e Geografia do Semi-árido            | 163          |
| Curso de Especialização em Educação Profissional e Tecnológica         | -            |
| Especialização PROEJA - Noturno  | 20           |
| Licenciatura   | 48           |
| Licenciatura em Espanhol - Matutino                                    | -            |
| Licenciatura Plena em Física   | 17           |
| Licenciatura Plena em Física - Noturno                                 | -            |
| Licenciatura Plena em Geografia  | 31           |
| Licenciatura Plena em Geografia - Noturno                              | -            |
| Graduação Tecnológica  | 212          |
| Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas                    | -            |
| Tecnologia em Automação Industrial                                     | 29           |
| Tecnologia em Automação Industrial - Matutino                          | -            |
| Tecnologia em Comércio Exterior  | 26           |
| Tecnologia em Comércio Exterior - Matutino                             | -            |
| Tecnologia em Construção de Edifícios - Diurno                         | -            |
| Tecnologia em Controle Ambiental - Noturno                             | 9            |
| Tecnologia em Desenvolvimento de Software                              | 50           |
| Tecnologia em Fabricação Mecânica - Matutino                           | -            |
| Tecnologia em Gestão Ambiental - Noturno                               | -            |
| Tecnologia em Lazer e Qualidade de Vida                                | 15           |
| Tecnologia em Materiais  | 40           |
| Tecnologia em Meio Ambiente  | 12           |
| Tecnologia em Produção da Construção Civil                             | 31           |
| Tecnologia em Redes de Computadores                                    | -            |
| Tecnologia em Gestão Ambiental a Distância                             | -            |
| Técnicos Subseqüentes  | 992          |
| Técnico em Construção Predial  | 54           |
| Técnico em Controle Ambiental  | 66           |
| Técnico em Desenho de Projetos de Edificações                          | 54           |
| Técnico em Desenvolvimento de Sistemas para Internet                   | -            |
| Técnico em Edificações Subseqüente                                     | -            |
| Técnico em Eletrotécnica   | 25           |
| Técnico em Geologia e Mineração  | 35           |
| Técnico em Hotelaria   | -            |
| Técnico em Manutenção de Computadores                                  | 3            |
| Técnico em Manutenção de Computadores                                  | -            |
| Técnico em Mecânica  | 48           |
| Técnico em Operação e Manutenção da Produção de Petróleo e Gás Natural | 1            |
| Técnico em Redes de Computadores                                       | 9            |
| Técnico em Segurança do Trabalho                                       | 53           |
| Técnico em Turismo   | 43           |
| Técnico em Mineração - EaD   | -            |
| Técnico em Saneamento Ambiental - EaD - Inspetor                       | 31           |
| Técnico em Saneamento Ambiental - EaD - Auxiliar                       | 570          |
| Técnicos Integrados  | -            |
| Técnico em Controle Ambiental  | -            |
| Técnico em Controle Ambiental - EJA                                    | -            |
| Técnico em Edificações   | -            |
| Técnico em Eletrotécnica   | -            |
| Técnico em Geologia e Mineração  | -            |
| Técnico em Informática   | -            |
| Técnico em Mecânica  | -            |
| Técnico em Turismo   | -            |
| Ensino médio   | 17           |
| PROCEFET   | -            |
| Educação Inicial e Continuada de Trabalhadores                         | -            |
| <b>Total</b>   | <b>1.452</b> |

Fonte: Sistema Acadêmico

## DEMONSTRATIVO DOS CONCLUINTES – MOSSORÓ (2007)

| Curso  | Concluintes |
|--|-------------|
| Pós-Graduação  | 0           |
| Especialização PROEJA  | 0           |
| Licenciatura   | 0           |
| Graduação Tecnológica  | 0           |
| Técnicos Subseqüentes  | 261         |
| Técnico em Mecânica  | 64          |
| Técnico em Eletrotécnica   | 66          |
| Técnico em Construção Predial  | 33          |
| Técnico em Edificações   | 0           |
| Técnico em Desenvolvimento de Software                                 | 0           |
| Técnico em Saneamento  | 58          |
| Técnico em Operação e Manutenção da Produção de Petróleo e Gás Natural | 0           |
| Técnico em Sistema de Informação                                       | 0           |
| Técnico em Segurança do Trabalho                                       | 40          |
| Técnicos Integrados  | 0           |
| Técnico em Mecânica  | 0           |
| Técnico em Eletrotécnica   | 0           |
| Técnico em Edificações   | 0           |
| Técnico em Informática   | 0           |
| Técnico em Edificações - EJA   | 0           |
| Ensino Médio   | 17          |
| PROCEFET   | 0           |
| Educação Inicial e Continuada de Trabalhadores                         | 0           |
| <b>Total</b>   | <b>278</b>  |

Fonte: Sistema Acadêmico

## DIPLOMADOS – UNIDADE MOSSORÓ (2007)

| Curso   | Diplomados |
|---|------------|
| Eletrotécnica   | 33         |
| Segurança do Trabalho                                       | 21         |
| Construção Predial  | 21         |
| Mecânica  | 29         |
| Saneamento  | 04         |
| Eletromecânica  | 14         |
| Construção Civil  | 10         |
| Operação e Manutenção da Produção de Petróleo e Gás Natural | 01         |
| Desenvolvimento de Software                                 | 06         |
| Informática Industrial                                      | 01         |
| <b>Total</b>  | <b>140</b> |

Fonte: CRAM

## DIPLOMADOS – UNIDADE SEDE (2007)

| Curso  | Diplomados |
|--|------------|
| Estradas (Crédito e/ ou Semestral)   | 03         |
| Construção Civil   | 11         |
| Construção Predial (Subseqüente)   | 29         |
| Controle Ambiental (Subseqüente)   | 69         |
| Desenho de Projetos de Edificações (Subseqüente)   | 22         |
| Desenho de Projetos e Construção Civil (Subseqüente)   | --         |
| Desenvolvimento de Web (Subseqüente)   | 08         |
| Desenvolvimento de Software  | 06         |
| Edificações (Crédito e/ ou Semestral)  | 02         |
| Eletromecânica   | 10         |
| Eletrotécnica (Crédito e/ ou Semestral)  | 15         |
| Eletrotécnica (Subseqüente)  | 30         |
| Geologia (Crédito e/ ou Semestral)   | 03         |
| Geologia e Mineração   | 103        |
| Gerência de Alimentos e Bebidas  | 01         |
| Hotelaria (Subseqüente)  | 04         |
| Informática  | 11         |
| Informática Industrial   | --         |
| Lazer e Qualidade de Vida (Subseqüente)  | --         |
| Licenciatura Plena em Física   | 13         |
| Licenciatura Plena em Geografia  | 18         |
| Manutenção de Equipamentos de Informática (Subseqüente)  | 05         |
| Manutenção de Computadores (Subseqüente)   | 07         |
| Mecânica (Crédito e/ ou Semestral)   | 18         |
| Mecânica (Subseqüente)   | 30         |
| Mineração (Crédito e/ ou Semestral)  | 03         |
| Operação e Manutenção da Produção do Petróleo e Gás Natural(Subseqüente.) Gás Natural(Subseqüente) | 10         |
| Projetos e Administração de Redes de Computadores (Subseqüente)                                    | 02         |
| Saneamento (Crédito e/ ou Semestral)   | 03         |
| Segurança do Trabalho (Subseqüente)  | 35         |
| Seguros  | --         |
| Serviços   | 07         |
| Tecnologia Ambiental   | 15         |
| Tecnologia em Automação Industrial (Superior)  | 21         |
| Tecnologia em Comércio Exterior (Superior)   | --         |
| Tecnologia em Controle Ambiental (Superior)  | 13         |
| Tecnologia em Desenvolvimento de Software (Superior)   | 14         |
| Tecnologia em Informática (Superior)   | 04         |
| Tecnologia em Lazer e Qualidade de Vida (Superior)   | 25         |
| Tecnologia em Materiais (Superior)   | 12         |
| Tecnologia em Meio Ambiente (Superior)   | 45         |
| Tecnologia em Produção da Construção Civil (Superior)  | 43         |
| Topografia (Subseqüente)   | --         |
| Turismo (Subseqüente)  | 30         |
| <b>Total</b>   | <b>700</b> |
| <b>CERTIFICADOS DA ESPECIALIZAÇÃO / PÓS-GRADUAÇÃO</b>  |            |
| PROEJA   | 65         |
| <b>Total Geral</b>   | <b>765</b> |

Fonte: CRA

**ANEXO COMPLEMENTAR Nº 08  
DEMONSTRATIVO DE ESTÁGIOS REALIZADOS POR CURSO**

| Inscrição   | SEDE                |                   |
|---|---------------------|-------------------|
|   | Meta                | Realizado         |
| Número de Estágios firmados   | 0                   | 0                 |
| <b>Detalhamento dos Estágios Formalizados</b>                           | <b>Departamento</b> | <b>Quantidade</b> |
| Curso Superior em Tecnologia em Produção da Construção Civil            | DACON               | 38                |
| Curso Técnico em Desenho de Projetos                                    | DACON               | 21                |
| Curso Técnico em Edificações (Integrado)                                | DACON               | 17                |
| Curso Técnico em Construção Predial                                     | DACON               | 29                |
| Curso Superior em Licenciatura em Geografia                             | DAFOP               | 05                |
| Curso Superior em Tecnologia em Desenvolvimento em Sistemas p/ Internet | DATINF              | 02                |
| Curso Superior em Tecnologia em Desenvolvimento em Software/ Sistemas   | DATINF              | 35                |
| Curso Técnico em Informática (Integrado)                                | DATINF              | 09                |
| Curso Técnico em Manutenção de Equipamentos de Informática              | DATINF              | 15                |
| Curso Técnico em Projetos de Administração de Redes de Computadores     | DATINF              | 04                |
| Curso Técnico em Controle Ambiental (Integrado)                         | DAREN               | 09                |
| Curso Superior de Tecnologia em Meio Ambiente                           | DAREN               | 25                |
| Curso Técnico em Controle Ambiental (Modular)                           | DAREN               | 36                |
| Curso Técnico em Geologia e Mineração (Integrado)                       | DAREN               | 0                 |
| Curso Técnico em Geologia e Mineração (Modular)                         | DAREN               | 79                |
| Curso Superior de Tecnologia em Comércio Exterior                       | DAGESC              | 08                |
| Curso Superior de Tecnologia Em Lazer e Qualidade de vida               | DAGESC              | 09                |
| Curso Técnico em Segurança no Trabalho ( modular)                       | DAGESC              | 09                |
| Curso Técnico em Turismo (Integrado)                                    | DAGESC              | 08                |
| Curso Técnico em Turismo (modular)                                      | DAGESC              | 10                |
| Curso Superior de Tecnologia em Automação industrial                    | DATIN               | 10                |
| Curso Superior de Tecnologia em Materiais                               | DATIN               | 07                |
| Curso Superior de Tecnologia em Fabricação Mecânica                     | DATIN               | 05                |
| Curso Técnico em Eletrotécnica (Integrado)                              | DATIN               | 08                |
| Curso Técnico em Eletrotécnica (modular)                                | DATIN               | 20                |
| Curso Técnico de Manutenção na Indústria do Petróleo e Gás Natural      | DATIN               | 03                |
| Curso Técnico de Mecânica (Integrado)                                   | DATIN               | 06                |
| Curso Técnico de Mecânica (modular)                                     | DATIN               | 20                |
| <b>SOMA</b>   |                     | <b>447</b>        |

| Inscrição  | MOSSORÓ             |                   |
|--|---------------------|-------------------|
|  | Meta                | Realizado         |
| Número de Estágios firmados  | 0                   | 0                 |
| <b>Detalhamento dos Estágios Formalizados</b>                      | <b>Departamento</b> | <b>Quantidade</b> |
| Curso Técnico em Mecânica  | DAINDM              | 22                |
| Curso Técnico em Eletrotécnica                                     | DAINDM              | 15                |
| Curso Técnico em Desenvolvimento de Software                       | DACGEM              | 06                |
| Curso Técnico em Construção Predial                                | DACGEM              | 25                |
| Curso Técnico em Segurança Trabalho                                | DAINDM              | 14                |
| Curso Técnico em Saneamento  | DAINDM              | 10                |
| Eletromecânica – Habilitação em Eletrotécnica                      | DAINDM              | 03                |
| Eletromecânica – Habilitação em Manutenção Mecânica                | DAINDM              | 04                |
| Curso Técnico de Manutenção na Indústria do Petróleo e Gás Natural | DAINDM              | 03                |
| <b>SOMA</b>  |                     | <b>102</b>        |

Fonte: CIE-E

**ANEXO COMPLEMENTAR Nº 09**  
**DEMONSTRATIVO DE RECURSOS RECEBIDOS DE FORMA DESCENTRALIZADA, PARA INVESTIMENTOS E CUSTEIO**

| NC  | Tipo                             | Identificação                     | Objeto da avença  | Valor pactuado (R\$) | Valor recebido (R\$) | Beneficiário         | Situação da avença |
|-----|----------------------------------|-----------------------------------|---|----------------------|----------------------|----------------------|--------------------|
| 007 | Descentralização                 | Port. nº 251/2007<br>DOU 14/03/07 | Participação da servidora Gislady de Freitas Nobre, na reunião da Especialização do PROEJA, em Brasília-DF, de 21 a 23/03/2007.   | 1.790,97             | 1.790,97             | Servidor do CEFET-RN | Concluído          |
| 026 | Descentralização                 | Port. nº 297<br>DOU 18/04/07      | Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional, para fins de apoio e manutenção da UNED Currais Novos.   | 720.000,00           | 720.000,00           | Aluno do CEFET-RN    | Concluído          |
| 027 | Descentralização                 | Port. nº 297<br>DOU 18/04/07      | Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional, para fins de apoio e manutenção da UNED Ipanguaçu.   | 900.000,00           | 900.000,00           | Aluno do CEFET-RN    | Concluído          |
| 028 | Descentralização                 | Port. nº 297<br>DOU 18/04/07      | Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional, para fins de apoio e manutenção da UNED Zona Norte.  | 720.000,00           | 720.000,00           | Aluno do CEFET-RN    | Concluído          |
| 065 | Descentralização                 | Port. nº 319<br>DOU 23/07/07      | Apoio ao Desenvolvimento da Educação Profissional, para fins de apoio e manutenção da UNED Ipanguaçu.   | 1.000.000,00         | 1.000.000,00         | Aluno do CEFET-RN    | Concluído          |
| 066 | Descentralização                 | Port. nº 319<br>DOU 23/07/07      | Apoio ao Desenvolvimento da Educação Profissional, para fins de apoio e manutenção da UNED Currais Novos.   | 1.000.000,00         | 1.000.000,00         | Aluno do CEFET-RN    | Concluído          |
| 093 | Descentralização                 | Port. nº 361<br>DOU 16/05/07      | Apoio ao Desenvolvimento da Educação Profissional, para fins de apoio e manutenção da s Unidades de Currais Novos, Ipanguaçu, Mossoró, Zona Norte de Natal e Sede.                            | 448.000,00           | 448.000,00           | Aluno do CEFET-RN    | Concluído          |
| 101 | Descentralização                 | -                                 | Apoio ao Projeto do VII Seminário Nacional de Políticas Públicas de Esporte Lazer da Cidade   | 27.112,60            | 27.112,60            | Aluno do CEFET-RN    | Concluído          |
| 104 | Provisão de Crédito Orçamentário | -                                 | Participação das servidoras Maria Auxiliadora Pereira de Lira e Zeneide de Oliveira Bezerra Peixoto, no curso de Capacitação Técnica em Planejamento – Polo I, em Recife/PE, 16 a 19/04/2007. | 3.994,11             | 3.994,11             | Servidor do CEFET-RN | Concluído          |
| 116 | Descentralização                 | Port. nº 395<br>DOU 31/05/07      | Apoio ao Desenvolvimento da Educação Profissional, para fins de apoio e manutenção da UNED Ipanguaçu.   | 70.000,00            | 70.000,00            | Aluno do CEFET-RN    | Concluído          |
| 135 | Descentralização                 | Port. nº 199<br>DOU 20/11/2007    | Implantação e oferta do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental, na modalidade a distância.  | 66.352,70            | 66.352,70            | Aluno do CEFET-RN    | Concluído          |
| 151 | Descentralização                 | -                                 | Apoio ao projeto Lazer e Intervenção no Campo Popular: Construindo Caminhos e Consolidando Ações.   | 25.910,00            | 25.910,00            | Aluno do CEFET-RN    | Concluído          |
| 163 | Descentralização                 | Port. nº 421<br>DOU               | Curso de Pós-Graduação Lato Sensu – PROEJA  | 36.000,00            | 36.000,00            | Aluno do CEFET-RN    | Concluído          |

|     |                  |                                   |   |            |            |                                    |              |
|-----|------------------|-----------------------------------|---|------------|------------|------------------------------------|--------------|
| 185 | Descentralização | -                                 | Aquisição de equipamentos para estruturação do Núcleo de Educação a Distância   | 120.000,00 | 120.000,00 | Aluno do CEFET-RN                  | Concluído    |
| 238 | Descentralização | -                                 | Capacitação de professores do CEFET-RN para atuação em Educação a Distância, no âmbito do sistema UAB.  | 38.186,95  | 38.186,95  | Servidor do CEFET-RN               | Concluído    |
| 258 | Descentralização | Port. nº 436<br>DOU<br>06/07/2007 | Curso de Pós-Graduação Lato Sensu – PROEJA  | 230.000,00 | 230.000,00 | Aluno do CEFET-RN                  | Em andamento |
| 277 | Descentralização | -                                 | Produção de material didático para os cursos de Segurança do Trabalho e Comércio  | 90.000,00  | 90.000,00  | Aluno do CEFET-RN                  | Concluído    |
| 294 | Descentralização | Port. nº 443<br>DOU<br>16/07/2007 | Continuidade das Ações do Projeto de Pesquisa, Desenvolvimento, Implantação e Suporte do Portal Nacional de EPT (Fase Experimental do Portal Nacional de EPT)                 | 50.400,00  | 50.400,00  | Aluno do CEFET-RN                  | Concluído    |
| 295 | Descentralização | Port. nº 443<br>DOU<br>16/07/2007 | Continuidade das Ações do Projeto de Pesquisa, Desenvolvimento e Implantação do Portal EPT a Distância (1ª fase de expansão)  | 20.300,00  | 20.300,00  | Aluno do CEFET-RN                  | Concluído    |
| 296 | Descentralização | Port. nº 443<br>DOU<br>16/07/2007 | Continuidade das Ações do Projeto de Pesquisa, Desenvolvimento, Implantação e Suporte do Sistema de Informações de Gestão Acadêmica – SIGA (1ª fase de expansão do SIGA-EPT). | 78.900,00  | 78.900,00  | Aluno do CEFET-RN                  | Concluído    |
| 297 | Descentralização | Port. nº 443<br>DOU<br>16/07/2007 | Continuidade das Ações do Projeto de Pesquisa, Desenvolvimento, Implantação e Suporte do SIEP Gerencial.  | 84.900,00  | 84.900,00  | Aluno do CEFET-RN                  | Concluído    |
| 303 | Descentralização | -                                 | Apoio no desenvolvimento de ações desenvolvidas no âmbito do Programa Esporte e Lazer na Cidade   | 736.850,03 | 736.850,03 | Aluno do CEFET-RN                  | Concluído    |
| 314 | Descentralização | Port. nº 451<br>DOU<br>25/07/2007 | Produção de merenda escolar através da Qualificação de Jovens e Adultos/UNED Currais Novos.   | 79.140,00  | 79.140,00  | Aluno do CEFET-RN                  | Concluído    |
| 345 | Descentralização | Port. nº 468<br>DOU               | Encontro Desportivo dos Servidores das Instituições Federais - EDSIFEN  | 96.634,00  | 96.634,00  | Servidores dos CEFET's do Nordeste | Concluído    |
| 466 | Descentralização | Port. nº 528                      | Implantação de Pólos de Educação nas cidades de Nova Cruz e Parnamirim  | 500.000,00 | 500.000,00 | Aluno do CEFET-RN                  | Em andamento |
| 467 | Descentralização | Port. nº 528                      | Aquisição de veículos para as UNEDS de Apodi, Macau e Pau dos Ferros  | 275.000,00 | 275.000,00 | Aluno do CEFET-RN                  | Concluído    |
| 480 | Descentralização | Port. nº 528                      | Atendimento emergencial a segurança dos bens patrimoniais/UNED Ipangaçu   | 168.000,00 | 168.000,00 | Aluno do CEFET-RN                  | Concluído    |
| 551 | Descentralização | Port. nº 553<br>DOU<br>13/11/2007 | Melhoria da infra-estrutura de informática da UNED Currais Novos  | 175.000,00 | 175.000,00 | Aluno do CEFET-RN                  | Em andamento |
| 580 | Descentralização | Port. nº 553<br>DOU<br>13/11/2007 | Melhoria dos recursos didático-pedagógicos e equipamentos da Unidade de Ensino Descentralizada de Ipangaçu.   | 259.000,00 | 259.000,00 | Aluno do CEFET-RN                  | Em andamento |

|      |                  |              |  |              |              |                   |              |
|------|------------------|--------------|--|--------------|--------------|-------------------|--------------|
| 587  | Descentralização | Port. nº 562 | Fomento ao PROEJA na UNED da Zona Norte de Natal.  | 182.000,00   | 182.000,00   | Aluno do CEFET-RN | Concluído    |
| 629  | Descentralização | Port. nº 564 | Melhoria da infra-estrutura Acadêmica da Unidade Sede  | 200.000,00   | 200.000,00   |                   | Concluído    |
| 630  | Descentralização | Port. nº 564 | Melhoria da infra-estrutura acadêmica da Unidade de Ensino Descentralizada de Mossoró.                     | 200.000,00   | 200.000,00   | Aluno do CEFET-RN | Concluído    |
| 654  | Descentralização | Port. nº 572 | Melhoria da infra-estrutura acadêmica da Unidade de Ensino Descentralizada de Currais Novos.               | 200.000,00   | 200.000,00   | Aluno do CEFET-RN | Concluído    |
| 655  | Descentralização | Port. nº 572 | Melhoria da infra-estrutura acadêmica da Unidade de Ensino Descentralizada da Zona Norte de Natal.         | 200.000,00   | 200.000,00   | Aluno do CEFET-RN | Concluído    |
| 656  | Descentralização | Port. nº 572 | Melhoria da infra-estrutura acadêmica da Unidade de Ensino Descentralizada de Ipangaçu.                    | 200.000,00   | 200.000,00   | Aluno do CEFET-RN | Concluído    |
| 671  | Descentralização | Port. nº 574 | II Jornada Nacional da Produção Científica em Educação Profissional e Tecnológica                          | 27.195,66    | 27.195,66    | Aluno do CEFET-RN | Concluído    |
| 751  | Descentralização | Port. nº 594 | Implantação da Unidade de Ensino de Macau  | 1.300.000,00 | 1.300.000,00 | Aluno do CEFET-RN | Em andamento |
| 752  | Descentralização | Port. nº 594 | Implantação da Unidade de Ensino de Apodi  | 1.300.000,00 | 1.300.000,00 | Aluno do CEFET-RN | Em andamento |
| 754  | Descentralização | Port. nº 594 | Implantação da Unidade de Ensino de Pau dos Ferros   | 1.300.000,00 | 1.300.000,00 | Aluno do CEFET-RN | Em andamento |
| 792  | Descentralização | Port. nº 595 | Implantação da Unidade de Ensino de Caicó  | 600.000,00   | 600.000,00   | Aluno do CEFET-RN | Em andamento |
| 793  | Descentralização | Port. nº 595 | Implantação da Unidade de Ensino de João Câmara  | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 | Aluno do CEFET-RN | Em andamento |
| 794  | Descentralização | Port. nº 595 | Implantação da Unidade de Ensino de Santa Cruz   | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 | Aluno do CEFET-RN | Em andamento |
| 863  | Descentralização | Port. nº 443 | Continuidade das ações do Projeto de Pesquisa, Desenvolvimento e Implantação do Portal da EPT a Distância. | 632,75       | 632,75       | Aluno do CEFET-RN | Em andamento |
| 890  | Descentralização | Port. nº 599 | Implantação de um Núcleo de Educação e Tecnologia no centro da Cidade de Natal-RN                          | 1.200.000,00 | 1.200.000,00 | Aluno do CEFET-RN | Em andamento |
| 891  | Descentralização | Port. nº 599 | Apoio ao Orçamento/2007 de Outros Custeios do CEFET-RN   | 330.000,00   | 330.000,00   | Aluno do CEFET-RN | Concluído    |
| 997  | Descentralização | Port. nº 935 | Emenda parlamentar para as Instituições de Ensino Superior   | 700.000,00   | 700.000,00   | Aluno do CEFET-RN | Concluído    |
| 1148 | Descentralização | Port. nº 627 | Recuperação e adequação de embarcação de pesca para barco-escola   | 2.500.000,00 | 2.500.000,00 | Aluno do CEFET    | Em andamento |
| 1157 | Descentralização | Port. nº 627 | Produção de borregos mestiços precoces em sistema de produção agroecológico.                               | 138.138,80   | 138.138,80   | Aluno do CEFET    | Em andamento |
| 1212 | Descentralização | Port. nº 628 | Melhoria da infra-estrutura do CEFET-RN  | 673.400,00   | 653.400,00   | Aluno do CEFET-RN | Em andamento |

|       |                  |                 |  |            |               |                      |           |
|-------|------------------|-----------------|--|------------|---------------|----------------------|-----------|
| 1247  | Descentralização | Port. 627 e 628 | Melhoria da infra-estrutura física e dos recursos e materiais necessários ao bom funcionamento das atividades administrativas, de ensino, pesquisa e extensão. | 671.732,00 | 671.732,00    | Aluno do CEFET-RN    | Concluído |
| 2633  | Destaque         | -               | Bolsa PIQDTEC – mês agosto   | 5.576,00   | 5.576,00      | Servidor do CEFET-RN | Concluído |
| 2766  | Destaque         | -               | Bolsa PIQDTEC – mês setembro   | 2.788,00   | 2.788,00      | Servidor do CEFET-RN | Concluído |
| 3168  | Destaque         | -               | Bolsa PIQDTEC – mês outubro  | 2.788,00   | 2.788,00      | Servidor do CEFET-RN | Concluído |
| 3411  | Destaque         | -               | Bolsa PIQDTEC – mês novembro   | 8.364,00   | 8.364,00      | Servidor do CEFET-RN | Concluído |
| 3875  | Destaque         | -               | Bolsa PIQDTEC – mês dezembro   | 4.182,00   | 4.182,00      | Servidor do CEFET-RN | Concluído |
| Total |                  |                 |  |            | 21.968.268,57 |                      |           |

Fonte: DAP



**ANEXO COMPLEMENTAR Nº 10**  
**PARTICIPAÇÃO DE PROFESSORES E ALUNOS EM CONCURSOS CIENTÍFICOS**

| EVENTO   | HOMENGEADO  | Unidade de Ensino   | TÍTULO   |
|--|---|---------------------|--|
|  | ALUNO   |                     |  |
| 3ª Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas | Moizaniel da Silva Melo; Itanildo Augusto S. Dantas; Cleilton Carlos D. da Silva; e Moizes da Silva Melo.   | Sede                | Medalha de Prata e Bolsa de Iniciação Científica Júnior  |
|  | Israel Araújo do Nascimento; Matheus Silva Rocha; Rômulo Ciriaco de Carvalho; Anderson Dias Viana; Henrique Alas Martins; Helton de Melo Duarte; Edmilson Barbalho Campos Neto; Frankswell Mackson de Moura; Tayrone Thallis de Medeiros; Julio César de Araújo Nóbrega; Bryan da Costa Souza; e Jocekleyton Ramalho da Silva.  | Sede                | Medalha de Bronze e Bolsa de Iniciação Científica Júnior |
|  | Francikelvin Rodrigues de Aguiar  | Mossoró             |  |
|  | Bruno Palhano da Costa  | Zona Norte de Natal |  |
|  | Leonardo Rafael Medeiros; Amanda Torres Borges; João Eduardo Andrade Paiva; Renato Ramos da Silva Dantas; João Lucas Macena de Farias; Bruno de Lima Barbosa; Ystallonne Carlos Alves; Antílio Fernandes Filho; Janyffer Cavalcante de Moraes; Edwyn Luis dos Santos; Jonata Silva do Nascimento; Pedro Henrique Moura da Silva; Ismara do Carmo Medeiros; Johnny Poulyeston Paulo Ribeiro; Higor Henrique Barbosa; Valdenor Euclides Júnior; Luana Parsons França; João Paulo da Silva Costa; Hélio Batista Terceiro; Robson de Alencar Silva; Felipe Araújo Lopes; Jeanne Aiko de Souza Nakagawa; Lilian Aragão Torres; Natan Rodrigues de Almeida; Silvana Santana Gomes; Arthur Lyra Araújo; Davi Duarte de Carvalho Filho; Calebe Cruz de Oliveira; Gilson Augusto da Silva; Tarcio Lima da Fonseca; Kamyla Álvares Pinto; Rodrigo Silva Tavares; Edson Felipe N. da Silva; José Manoel Dantas Junior; João Gomes Mafra Neto e Daniel de Araújo Rodrigues. | Sede                | Menção Honrosa   |
|  | Bruno Eduardo Elias de Souza; Antônio Eduardo de Moraes Silva; Nilber Calebe Alcântara;   | Ipangaçu            |  |
|  | Paulinelle Pereira de Lima; Raul Alves de Oliveira; Víctor Moraes Araújo; Lucas Justo de Freitas Neto; Mayara de Freitas Medeiros; Cássio Emanuel Cavalcante; Gelson Marques Fernandes; Fábio Marcelo Fernandes de Sousa; Romário Maxwell Firmino; Felipe Arthur Araújo Lima; Pedro Brendo Feliz de Medeiros; Alcidemar Galdino de Lira; Antônio Ayran Gurgel de Arruda; Ana Jéssica Matias Leite; e Palloma Borges de Moraes.  | Mossoró             |  |
|  | Carlos Breno de Moraes Felix; Clístenes Stênio de Medeiros; Amanda Karolynne Luciano Costa; e Mateus Luiz Filho.  | Currais Novos       |  |
|  | Professora Nanci Barbosa Ferreira Araújo  | Sede                |  |

**ANEXO COMPLEMENTAR Nº 11**  
**QUADRO DEMONSTRATIVO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DO ANO DE 2007**

| Programa   | Natureza da despesa             | Elemento    | Fonte      | Vr Inicial    | Suplemen-<br>tação | Cancela-<br>mento | Vr Final      | Vr. Executado | Disponível    |            |
|--|---------------------------------|-------------|------------|---------------|--------------------|-------------------|---------------|---------------|---------------|------------|
| Assistência ao Educando da Educação Profissional | Auxílio Financeiro ao Estudante | 33.90.18.00 | 100        | 293.120,00    | -                  | -                 | 293.120,00    | 293.120,00    | -             |            |
|  | Auxílio Financeiro a Pesquisa   | 33.90.20.00 | 100        | 6.880,00      | -                  | -                 | 6.880,00      | 6.880,00      | -             |            |
|  | Auxílio Financeiro ao Estudante | 33.90.18.00 | 250        | 143.057,23    | -                  | -                 | 143.057,23    | 143.057,23    | -             |            |
|  | Serviços de Pessoa Jurídica     | 33.90.39.00 | 250        | 106.942,77    | -                  | -                 | 106.942,77    | 106.942,77    | -             |            |
| TOTAL PROGRAMADO                                 |                                 |             |            | 550.000,00    | -                  | -                 | 550.000,00    | 550.000,00    | -             |            |
| Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados  | Auxílio Alimentação             | 33.90.39.00 | 100        | 870.472,00    | 178.129,00         | -                 | 870.472,00    | 796.195,98    | 74.276,02     |            |
| TOTAL PROGRAMADO                                 |                                 |             |            | 870.472,00    | 178.129,00         | -                 | 870.472,00    | 796.195,98    | 74.276,02     |            |
| Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados   | Auxílio Transporte              | 33.90.49.00 | 100        | 70.595,00     | 23.108,00          | -                 | 93.703,00     | 93.703,00     | -             |            |
| TOTAL PROGRAMADO                                 |                                 |             |            | 70.595,00     | 23.108,00          | -                 | 93.703,00     | 93.703,00     | -             |            |
| Assist. Pré-Escolar aos Dep. de Servidores       | Auxílio Creche                  | 33.90.08.00 | 100        | 109.322,00    | -                  | -                 | 109.322,00    | 85.476,50     | 23.845,50     |            |
| Assistência Médica ao Servidor                   | Serviços de Pessoa Jurídica     | 33.90.39.00 | 100        | -             | 107.791,00         | -                 | 107.791,00    | -             | 107.791,00    |            |
| TOTAL PROGRAMADO                                 |                                 |             |            | 109.322,00    | 107.791,00         | -                 | 217.113,00    | 85.476,50     | 131.636,50    |            |
| TOTAL DOS BENEFÍCIOS                             |                                 |             |            | 1.050.389,00  | 309.028,00         | -                 | 1.181.288,00  | 975.375,48    | 205.912,52    |            |
| Funcionamento do Ensino                          | Professor Substituto            | 31.90.04.00 | 112        | 600.000,00    | -                  | -                 | 600.000,00    | 600.000,00    | -             |            |
|  | Outros Benefícios Assistências  | 31.90.08.00 | 112        | 4.800,00      | -                  | -                 | 4.800,00      | 4.800,00      | -             |            |
|  | Vencimentos e Vantagens Fixas   | 31.90.11.00 | 112        | 30.706.461,00 | -                  | -                 | 30.706.461,00 | 30.333.481,18 | 372.979,82    |            |
|  | Obrigações Patronais            | 31.90.13.00 | 112        | 167.612,00    | -                  | -                 | 167.612,00    | 167.612,00    | -             |            |
|  | Outras Despesas Variáveis       | 31.90.16.00 | 112        | 87.600,00     | -                  | -                 | 87.600,00     | 87.600,00     | -             |            |
|  | Precatórios                     | 31.90.90.00 | 100        | 245.552,00    | -                  | 4.836,00          | 240.716,00    | 240.716,00    | -             |            |
|  | Sentenças Judiciais             | 31.90.91.00 | 112        | 2.764.800,00  | -                  | -                 | 2.764.800,00  | 2.764.800,00  | -             |            |
|  | Despesas de Exercício Anterior  | 31.90.92.00 | 112        | 190.000,00    | -                  | -                 | 190.000,00    | 190.000,00    | -             |            |
|  | Sentenças Judiciais             | 31.90.91.00 | 112        | -             | -                  | -                 | -             | -             | -             |            |
|  | Obrigações Patronais            | 31.91.13.00 | 112        | 7.115.256,00  | -                  | -                 | 7.115.256,00  | 6.747.336,34  | 367.919,66    |            |
|  | TOTAL PESSOAL ATIVO             |             |            |               | 41.882.081,00      | -                 | 4.836,00      | 41.877.245,00 | 41.136.345,52 | 740.899,48 |
|  | Contratação Temporária          | 33.90.04.00 | 112        | 116,12        | -                  | -                 | 116,12        | 116,12        | -             |            |
|  | Diárias                         | 33.90.14.00 | 112        | 123.131,18    | -                  | -                 | 123.131,18    | 123.131,18    | -             |            |
|  | Diárias                         | 33.90.14.00 | 250        | -             | 1.000,00           | -                 | 1.000,00      | 1.000,00      | -             |            |
|  | Auxílio Financeiro ao Estudante | 33.90.18.00 | 250        | -             | 7.921,83           | -                 | 7.921,83      | 7.921,83      | -             |            |
|  | Auxílio Financeiro a Pesquisa   | 33.90.20.00 | 112        | 81.270,00     | -                  | -                 | 81.270,00     | 81.270,00     | -             |            |
|  | Material de Consumo             | 33.90.30.00 | 112        | 898.932,28    | -                  | -                 | 898.932,28    | 898.932,28    | -             |            |
|  | Material de Consumo             | 33.90.30.00 | 250        | 200.000,00    | 80.334,51          | -                 | 280.334,51    | 280.334,51    | -             |            |
|  | Passagens                       | 33.90.33.00 | 112        | 70.832,12     | -                  | -                 | 70.832,12     | 70.832,12     | -             |            |
|  | Serviços de Pessoa Física       | 33.90.36.00 | 112        | 412.195,44    | -                  | -                 | 412.195,44    | 412.195,44    | -             |            |
|  | Serv. de Locação de Mão-de-Obra | 33.90.37.00 | 112        | 1.313.702,83  | -                  | -                 | 1.313.702,83  | 1.313.702,83  | -             |            |
|  | Serviços de Pessoa Jurídica     | 33.90.39.00 | 112        | 2.691.224,73  | -                  | -                 | 2.691.224,73  | 2.691.224,73  | -             |            |
|  | Serviços de Pessoa Jurídica     | 33.90.39.00 | 250        | 191.147,00    | 615.637,61         | -                 | 806.784,61    | 474.663,82    | 332.120,79    |            |
| Pasep  | 33.91.47.00                     | 250         | 7.490,00   | 8.991,05      | -                  | 16.481,05         | 12.807,05     | 3.674,00      |               |            |
| Taxa de Limpeza                                  | 33.90.47.00                     | 112         | 109.688,79 | -             | -                  | 109.688,79        | 109.688,79    | -             |               |            |
| Indenizações e Restituições                      | 33.90.93.00                     | 112         | 27.424,40  | -             | -                  | 27.424,40         | 27.424,40     | -             |               |            |

|                                       |                              |             |     |               |              |              |               |               |              |
|---------------------------------------|------------------------------|-------------|-----|---------------|--------------|--------------|---------------|---------------|--------------|
|                                       | Indenizações e Restituições  | 33.90.93.00 | 250 | -             | 3.500,00     | -            | 3.500,00      | 3.500,00      | -            |
|                                       | Serviços de Pessoa Jurídica  | 33.91.39.00 | 112 | 156.678,11    | -            | -            | 156.678,11    | 156.678,11    | -            |
|                                       | Obras e Instalações          | 44.90.51.00 | 112 | 99.000,00     | -            | -            | 99.000,00     | 99.000,00     | -            |
|                                       | Equip. e Material Permanente | 44.90.52.00 | 112 | 501.000,00    | -            | -            | 501.000,00    | 500.945,54    | 54,46        |
|                                       | Obras e Instalações          | 44.90.51.00 | 250 | 82.824,87     | 149.732,30   | -            | 232.557,17    | 232.557,17    | -            |
|                                       | Equip. e Material Permanente | 44.90.52.00 | 250 | 17.175,13     | 267,70       | -            | 17.442,83     | 17.415,66     | 27,17        |
|                                       | TOTAL DE OCC                 |             |     | 6.983.833,00  | 867.385,00   | -            | 7.851.218,00  | 7.515.341,58  | 335.876,42   |
| Acervo Bibliográfico                  | Material de Consumo          | 33.90.30.00 | 112 | 150.000,00    | -            | -            | 150.000,00    | 149.999,79    | 0,21         |
|                                       | TOTAL DE OCC                 |             |     | 150.000,00    | -            | -            | 150.000,00    | 149.999,79    | 0,21         |
| Inativo                               | Aposentadorias               | 31.90.01.00 | 156 | 13.692.175,00 | 170.000,00   | 1.123.000,00 | 12.739.175,00 | 12.739.175,00 | -            |
|                                       | Outros Benefícios            | 31.90.08.00 | 156 | 5.050,00      | -            | -            | 5.050,00      | 5.050,00      | -            |
|                                       | Sentenças Judiciais          | 31.90.91.00 | 153 | 5.508.000,00  | -            | -            | 5.508.000,00  | 5.508.000,00  | -            |
|                                       | Exercícios Anteriores        | 31.90.92.00 | 156 | 191.400,00    | -            | -            | 191.400,00    | 191.400,00    | -            |
| TOTAL PESSOAL INATIVO                 |                              |             |     | 19.396.625,00 | 170.000,00   | 1.123.000,00 | 18.443.625,00 | 18.443.625,00 | -            |
| Pensões                               | Pensões                      | 31.90.03.00 | 156 | 1.928.500,00  | -            | -            | 1.928.500,00  | 1.928.500,00  | -            |
| TOTAL DE PENSÕES                      |                              |             |     | 1.928.500,00  | -            | -            | 1.928.500,00  | 1.928.500,00  | -            |
| RESUMO GERAL                          |                              |             |     |               |              |              |               |               |              |
| TOTAL DE RECURSOS COM OCC             |                              |             |     | 7.683.833,00  | 867.385,00   | 0,00         | 8.551.218,00  | 8.215.341,37  | 335.876,63   |
| TOTAL DE RECURSOS COM BENEFÍCIOS      |                              |             |     | 1.050.389,00  | 309.028,00   | 0,00         | 1.181.288,00  | 975.375,48    | 205.912,52   |
| TOTAL DE RECURSOS COM PESSOAL ATIVO   |                              |             |     | 41.882.081,00 | 0,00         | 4.836,00     | 41.877.245,00 | 41.136.345,52 | 740.899,48   |
| TOTAL DE RECURSOS COM PESSOAL INATIVO |                              |             |     | 19.396.625,00 | 170.000,00   | 1.123.000,00 | 18.443.625,00 | 18.443.625,00 | 0,00         |
| TOTAL DE RECURSOS COM PENSIONAISTAS   |                              |             |     | 1.928.500,00  | 0,00         | 0,00         | 1.928.500,00  | 1.928.500,00  | 0,00         |
| TOTAL GERAL                           |                              |             |     | 71.941.428,00 | 1.346.413,00 | 1.127.836,00 | 71.981.876,00 | 70.699.187,37 | 1.282.688,63 |

## 11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com a finalização deste Relatório do exercício de 2007, fica concluída também uma etapa da gestão institucional do Centro Federal de Educação Tecnológica do Rio Grande do Norte, iniciada no ano de 2004. Este documento apresenta características mistas que integram padrões de um relatório tradicional de resultados alcançados com a estruturação definida pela Controladoria Geral da União relativa à documentação exigida para prestação de contas da Instituição, como Relatório Anual do Gestor. Os dados e informações expostos nos textos, indicadores e tabelas permitem ao leitor ter uma clara visão dos objetivos alcançados durante o ano que passou, ao mesmo tempo em que demonstram a evolução vivenciada pelo CEFET-RN no exercício e nos últimos anos.

É importante registrar, no entanto, que, além desses números e realizações, existiram muitas reflexões, sofrimentos, situações de colaboração, superação, debates, amizade e fraternidade, disputas e rivalidades, próprias de uma Casa de Educação democrática e que forma para a cidadania. Na Instituição, são revelados e integrados todos os atores representativos da sociedade desigual em que vivemos, com seus valores e dificuldades. Tudo isso, contudo, representa um mérito qualitativo somente valorado pelos alunos e egressos, que, em depoimentos espontâneos, normalmente relatam que a Instituição foi o fator decisivo para o sucesso que obtiveram na vida.

Por tudo o que foi apresentado, acreditamos que o CEFET-RN cumpriu em 2007, adequadamente, a sua função social, atingindo satisfatoriamente e, em alguns casos, superando as metas planejadas, buscando vencer os desafios para continuar oferecendo educação profissional pública, gratuita e de qualidade à sociedade norte-rio-grandense.